

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c8be21d2-5189-4c6a-bfa2-7fb23a97fc0

25 de março de 2025.

Ofício nº 37/2025-SEDUL/GAB

Ao Exmo. Senhor
VALDECIR PASCOAL
Presidente do TCE/PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, pelo presente instrumento, em cumprimento à Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE, encaminhar a Prestação de Contas da unidade jurisdicionada **Secretaria de Política Urbana e Licenciamento**, relativa ao exercício 2024.

Ademais, ressaltamos que estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora remetemos a essa Egrégia Corte de Contas.

Atenciosamente,

FELIPE MARTINS
MATOS:07278803
497
Assinado de forma digital por
FELIPE MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2025.03.27 16:36:43
-03'00'

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 340100 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 25/02/25 10:28

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	0,00	0,00	136.279.108,76	136.279.108,76



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 340100 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 25/02/25 10:28

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	136.279.108,76	136.279.108,76
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	2.635.815,75	2.433.734,04	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.635.815,75	2.433.734,04	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 340100 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 25/02/25 10:28

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	163.092.000,00	137.585.339,92	135.912.372,36	135.912.372,36	131.552.982,25	1.672.967,56
Pessoal e Encargos Sociais	139.057.000,00	91.849.290,72	91.758.351,81	91.758.351,81	89.937.119,70	90.938,91
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.035.000,00	45.736.049,20	44.154.020,55	44.154.020,55	41.615.862,55	1.582.028,65
Despesas de Capital (IX)	26.000.000,00	21.480.513,48	366.736,40	366.736,40	362.367,70	21.113.777,08
Investimentos	26.000.000,00	21.480.513,48	366.736,40	366.736,40	362.367,70	21.113.777,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (XVIII + IX + X)	189.092.000,00	159.065.853,40	136.279.108,76	136.279.108,76	131.915.349,95	22.786.744,64
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	189.092.000,00	159.065.853,40	136.279.108,76	136.279.108,76	131.915.349,95	22.786.744,64
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	189.092.000,00	159.065.853,40	136.279.108,76	136.279.108,76	131.915.349,95	22.786.744,64
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG : 340100 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/02/25 10:29

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG : 340100 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/02/25 11:17

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	216.701,07	216.701,07	0,00	0,00
Investimentos	0,00	216.701,07	216.701,07	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	216.701,07	216.701,07	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2024

RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Promover intervenções que ampliem a melhoria dos padrões de acessibilidade e mobilidade.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Repasses Financeiros do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária. Os recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	R\$ 142.959.649,65
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R\$ 4.381.946,17
TOTAL DOS REPASSES FINANCEIROS	147.341.595,82

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Direta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários nos Balanços Orçamentários de forma individualizada.



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2024

RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

Porém, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.

O Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 136.279.108,76
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$ 136.279.108,76)

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Não houve movimento no exercício de 2024.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

São informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Valores demonstrados no respectivo quadro.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES LEITE

Gerente Geral de Contabilidade do Município

CRC 033023/O-PE





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 340100 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024



Documento Assinado Digitalmente por: HELIENE MARTINS OLIVEIRA, LILIANA CELIA FERREIRAS
Acesse em: https://br.gov.br/ppfpaufdadoc:seam/criar_documento/4079c9fc-07d5-4020-9c76-bb6362c18cc5

Emitido em: 31/03/25 16:51

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.145.892,77	216.758,81
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Provisões a Curto Prazo	0,00	
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.217.866,04	
Total do Passivo Circulante	4.363.758,81	216.758,81
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Provisões a Longo Prazo	0,00	
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Resultado Diferido	0,00	
Total do Passivo Não Circulante	0,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	5.405.296,92	5.405.296,92
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	27.766.180,00	31.996.764,65
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	33.171.476,92	37.402.061,57



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 340100 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

FONTE: Siafim

37.535.235,73

Emitido em: 31/03/25 16:09:11

37.618.722,44



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://releas.telos.rr.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d019c4fc-d7d5-4020-9c76-bb63eacfbec5



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 1 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
UG: 340100 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 31/03/25 16:03

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	3.232.346,37	3.730.969,33
Ativo Permanente	34.302.889,36	33.887.802,71
Total do Ativo	37.535.235,73	37.618.772,04
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	4.363.758,81	216.706,07
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	4.363.758,81	216.706,07
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	33.171.476,92	37.402.065,97

FONTE: Siafim



Documento Assinado Digitalmente por: JLIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://portal.ce.gov.br/portal/cidade/DocAssinados>
Identificador do documento: d019c4fc-d7d5-4020-9c76-bb63eac18ec5



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

UG: 340100 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024



Documento Assinado Digitalmente por MARTINHO DA SILVA A CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://pdi.cpf.gov.br/portal/validacao/seam/validacao/validacao.do>
Id: d019c4fc-d7d5-4020-9c76-bb63eac78ec5

Emitido em: 31/03/25 16:09:11

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	
Obrigações contratuais	9.445.037,36	
Outros atos potenciais passivos	0,00	
Total dos Atos Potenciais Passivos	9.445.037,36	

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

QUADRO DO SUPERÁVIT - DÉFICIT FINANCEIRO

UG: 340100 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024



Documento Assinado Digitalmente por: JILIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://www.recife.pe.gov.br/portal/portal-ufpe>
Código do documento: d019c4fc-d7d5-4020-9c76-bb63eac78ec5

Emitido em: 31/03/25 09:51:00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Fontes Ordinárias	-2.610.556,89	2.759.402,85
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-2.671.817,70	2.205.602,85
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	61.260,81	553.899,00
Fontes Vinculadas	930.445,84	754.800,00
700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO	930.445,84	754.800,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	-1.680.111,05	3.514.202,85

FONTE: Siafim



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2024

RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III- ITEM 4

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Garantir eficiência na gestão dos pagamentos comuns ao Município.

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 10ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por: 1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - QUADRO PRINCIPAL

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO os itens abaixo merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 3.208.406,65**, corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.

Na classe 2 – Passivo/Patrimônio Líquido:

b) Resultados Acumulados





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024

RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III- ITEM 4



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d0f9c4fe-d7d5-4020-9c76-bb63eadf8ec5

O saldo positivo de **R\$ 27.766.180,00** é composto pelos superávits e déficits de exercícios anteriores, no valor **R\$ - 33.489.773,58**; pelo saldo negativo da conta de “Ajustes de Exercícios Anteriores” este de **R\$ -710.143,85**; pelo saldo negativo da conta de “Superávits ou Déficit do Exercício”, este também negativo em **R\$ -3.520.440,80** e por fim, pelo saldo da conta Superávits ou Déficit Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão no valor de **R\$ -1.493.008,93**.

2 - QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de **R\$ 3.232.346,37 de ativos financeiros (sem saldo de ativo permanente)**. Já o **passivo financeiro tem um saldo de R\$4.363.758,81 (sem saldo de passivos permanentes)**. Com isso, o **saldo patrimonial** ficou superavitário em **R\$ 33.171.476,92**.

3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Neste quadro está evidenciado a execução de obrigações relacionados a execução de contratos de serviços valorados em **R\$ 9.445.037,36**.

4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES

Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 340100 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2024

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Saldo do Exercício Anterior (V)

Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)

Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)

3.730.959,93

3.730.959,93

0,00

0,00

143.342.757,25

Emitido em: 30/03/25 14:08

R\$ 1,00

5.436.607,52

5.436.607,52

0,00

0,00

169.781.404,4

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Asses em: <https://repositorio.pb.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: c0302239-bc8f-4fd7-bc17-1f258c2d914a



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 340100 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2024

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Saldo para o Exercício Seguinte (XI)

Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

3.208.406,65

3.208.406,65

0,00

0,00

TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)

143.342.757,25

FONTE: Siafim

Emitido em: 30/03/25 14:08

Revisão: 1

Assinado Digitalmente

3.730.958,33

3.730.958,33

0,00

0,00

169.781.406,34

Documento Assinado Digitalmente
 Assinado por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
 Código do documento: c0302239-bc8f-4fd7-bc17-1f258c2d914a
 Acesse em: <https://repositorio.pec.gov.br/ppp/validar>



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
 UG: 340100 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Acumulado até 13/2024



Documento Assinado em 30/03/2024
 Acesse em: <https://portaltransparencia.gov.br/ppp/validarDocumento>
 JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
 c0302239-bc8f-4fd7-bc7f-1f258c2d914a

Emitido em: 30/03/2024

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orcamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orcamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

UG 3401- NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e atualizada em junho de 2024, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 10ª edição, vigente para o exercício de 2024.**

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos através de Repasses Financeiros.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo **Transferências Financeiras Recebidas**, a rubrica com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 130.607.581,86**, relativas as fontes 500 e 501, já as Transferências Financeiras Recebidas Independentes da execução orçamentária no montante de **R\$ 4.115.697,76** compreendem o valor das transferências financeiras, de bens ou valores, recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Inscrição de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 4.363.758,81.
- Outros Recebimentos Extraorçamentários no valor de R\$ 524.758,89 que correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.

NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (INGRESSOS) e SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (DISPÊNDIOS)

- O Caixa e Equivalente de Caixa apresenta saldo R\$ 3.730.959,93 (Saldo anterior – Ingressos) e o montante de **R\$ 3.208.406,65** (Saldo para o exercício seguinte – Dispêndios) referentes a recursos não vinculados.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

DISPÊNDIOS

NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As Despesas Orçamentárias com recursos não vinculados foram no valor de **R\$ 136.279.108,76**, no grupo de Outras Despesas Correntes, pessoal e encargos sociais e investimentos.

NOTA VI - Transferências Financeiras Concedidas

- As **Transferências concedidas para execução orçamentária** apresentam um montante de **R\$ 3.105.458,67**, utilizados em repasses concedidos relativas a transferência entre contas.

NOTA VII: PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Outros Pagamentos Extra orçamentários apresentado no montante de R\$ 533.082,10 que correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.
- Pagamentos de Restos a Pagar Processados no montante de R\$ 216.701,07.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Gerente Geral de Contabilidade do Município

CRC 033023/O-PE





MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2024 ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 06 (atualizada em junho de 2024)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (10ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 340100 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 29/03/25 15:55

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	134.723.279,62	148.067.436,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	509.502,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	509.502,00
Transferências e Delegações Recebidas	134.723.279,62	147.341.595,82
Transferências Intragovernamentais	134.723.279,62	147.341.595,82
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	25.000,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	25.000,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	191.338,27
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	191.338,27
Linha em branco	0,00	0,00



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	138.243.720,42	142.738.070,66
Pessoal e Encargos	90.969.981,46	83.089.922,08
Remuneração a Pessoal	90.969.981,46	83.089.922,08
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	80.967,30	777,66
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	80.967,30	777,66
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	43.842.731,40	34.203.821,73
Uso de Material de Consumo	554.678,10	959.629,74
Serviços	43.288.053,30	33.244.191,99
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	6.405,28	85.754,30
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	6.405,28	85.754,30
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	3.105.458,67	24.530.257,68
Transferências Intragovernamentais	3.105.458,67	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências à Instituições Privadas	0,00	24.530.257,68
Transferências à Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências à Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	228.282,31	254.523,08
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	228.282,31	63.184,81
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	191.338,27
Tributárias	0,00	21.706,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	21.706,49
Contribuições	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	9.894,00	551.307,64
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	9.894,00	551.307,64
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-3.520.440,80	5.329.365,43
Linha em branco	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II – Contribuições

Sem movimento.

NOTA III – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.

NOTA IV – Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Sem movimento.

NOTA V – Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 134.723.279,62** (cento e trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos) e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Sem movimento.

NOTA VII – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII – Pessoal E Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 90.969.981,46** (noventa milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos):

	<u>Valor (Em R\$)</u>
• Contrato por tempo determinado.....	320.248,20
• Vencimentos e vantagens fixas.....	66.870.759,36
• Despesas variáveis.....	18.146.977,76
• Despesas de Exercícios Anteriores	5.631.996,14
Total.....	90.969.981,46

NOTA IX – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Do montante de **R\$ 80.967,30** (oitenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) neste item, **100%** corresponde a Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais.

NOTA X – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante **R\$ 43.842.731,40** (quarenta e três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos):

	<u>Valor (Em R\$)</u>	%
• Uso e material de consumo.....	554.678,10	1%
• Serviços.....	43.288.053,30	99%
• Depreciação, Amortização de Exaustão.....	0	0%
Total.....	43.842.731,40	100%

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Do montante de **R\$ 6.405,28** (seis mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e oito centavos) neste item, 100% representam as despesas com Juros e Encargos de Mora.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Do montante de **R\$ 3.105.458,67** (três milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c722af89-a483-4f34-ac59-8d1700fbaf1c5

e sessenta e sete centavos) neste item, 100% representam as **Transferências Intragovernamentais**.

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

O montante de **R\$ 228.282,31** (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos) neste item, 100% corresponde ao valor das **Perdas Involuntárias**.

NOTA XIV - Tributárias

Sem movimento.

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Do montante de **R\$ 9.894,00** (nove mil, oitocentose noventa e quatro reais), 100% refere-se as **outras variações patrimoniais diminutivas**.

O Resultado Patrimonial do período foi negativo em **R\$ 3.520.440,80** (três milhões, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos). Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Política Urbana e Licenciamento

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES LEITE

Gerente Geral de Contabilidade do Município

CRC PE-033023/O



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UG: 340100 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Março/2024



Documento Assinado Digitalmente por: [Assinatura] em 29/03/2024 às 10:33:33. Acesse em: https://brasil.gov.br/portal/pt-br/assine/assinatura

Emitido em: 29/03/2024

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

	Saldo Anterior	Movimentação no Período					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrições	Baixa		Transferência de Restos a Pagar não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores em Liquidação ou Liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)	216.701,07	0,00	115.322,74	0,00	0,00	0,00	101.378,87
Processados	216.701,07	0,00	115.322,74	0,00	0,00	0,00	101.378,87
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	216.701,07	0,00	115.322,74	0,00	0,00	0,00	101.378,87
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal do RPP	216.701,07	0,00	115.322,74	0,00	0,00	0,00	101.378,87
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal)	0,00	1.615.327,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615.327,54
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações	0,00	1.615.327,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615.327,54
Outros Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	216.701,07	1.615.327,54	115.322,74	0,00	0,00	0,00	1.716.701,87

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG: 340100 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2024



Documento Arquivo
Assinado Digitalmente
Assinatura: [Assinatura]
Acesse em: https://www.recife.pe.br/portal/licitacoes/licitacoes

Emitido em: 29/03/2025 10:11:00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - DESPESAS CORRENTES	137.585.339,92	0,00	137.585.339,92	135.912.372,36	1.672.967,56
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.849.290,72	0,00	91.849.290,72	91.758.351,81	90.988,91
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	91.849.290,72	0,00	91.849.290,72	91.758.351,81	90.988,91
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	382.566,56	0,00	382.566,56	320.248,20	62.318,36
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.683.935,64	0,00	74.683.935,64	74.663.055,27	20.880,37
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.074.011,20	0,00	16.074.011,20	16.066.404,49	7.606,71
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	708.777,32	0,00	708.777,32	708.643,85	133,47
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.736.049,20	0,00	45.736.049,20	44.154.020,55	1.582.028,65
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	45.736.049,20	0,00	45.736.049,20	44.154.020,55	1.582.028,65
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.548,16	0,00	1.548,16	1.240,80	307,36
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	46.105,59	3.894,41
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	878.652,89	0,00	878.652,89	843.427,17	35.225,72
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.264.231,30	0,00	3.264.231,30	3.257.697,85	6.533,45
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	61.100,00	0,00	61.100,00	61.100,00	0,00
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	16.549.428,73	0,00	16.549.428,73	15.133.680,73	1.415.748,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.605.730,34	0,00	23.605.730,34	23.486.069,13	119.661,21
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.309.058,50	0,00	1.309.058,50	1.308.400,00	658,50
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.405,28	0,00	6.405,28	6.405,28	0,00
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.894,00	0,00	9.894,00	9.894,00	0,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	137.585.339,92	0,00	137.585.339,92	135.912.372,36	1.672.967,56
4 - DESPESAS DE CAPITAL	21.480.513,48	0,00	21.480.513,48	366.736,40	21.113.777,08
4.4 - INVESTIMENTOS	21.480.513,48	0,00	21.480.513,48	366.736,40	21.113.777,08
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	21.480.513,48	0,00	21.480.513,48	366.736,40	21.113.777,08
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.480.513,48	0,00	21.480.513,48	366.736,40	21.113.777,08
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	21.480.513,48	0,00	21.480.513,48	366.736,40	21.113.777,08
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2024**

Em cumprimento ao disposto no **Anexo III, Item 10**, da Resolução TC N° 270, de 19 de dezembro de 2024, declaramos que, no exercício de 2024, não foi emitido Relatório de Auditoria para a unidade **Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife**.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
CPF: ***.894.964-38 DATA: 18/03/2025 15:20
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: a8232045-944c-4bb2-9675-4f093ae9b373
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Severino José de Andrade Júnior
Controlador-Geral do Município



25 de março de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao item 11 do Anexo III da Resolução TC nº 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco—TCE/PE, que no exercício de 2024 não foi emitido Relatório de Auditoria pelo Controle Interno para a unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO**.

Atenciosamente,



Angélica Cristiane Lira Miranda
Gerente de Assuntos Estratégicos
CONTROLADOR INTERNO

FELIPE MARTINS
MATOS:072788034
97

Assinado de forma digital por
FELIPE MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2025.03.27 16:39:48
-03'00'

Felipe Martins Matos
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2024

34.01- SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 10518
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.02
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024	R\$	908.239,50												
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	Data	Descrição	Valor											
Data	Descrição	Valor												
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	Data	Descrição	Valor											
Data	Descrição	Valor												
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	Data	Descrição	Valor											
Data	Descrição	Valor												
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	Data	Descrição	Valor											
Data	Descrição	Valor												
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)														
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	908.239,50												
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024	R\$	908.239,50												

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Theodoro	71163-0	 ASSINADO DIGITALMENTE POR THEODORO ANTONY EBOLY BÂRES CPF: ***.309.504-68 DATA: 13/02/2025 14:09 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 73651ba2-dcbc-40a3-a7e8-e6d863cfab17 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE) ASSINATURA
	MATRÍCULA	



Extrato de Conta Corrente

G338031017500
03/01/2025 10:22:59



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: abe514a8-5291-4402-9cd5-288221414394

Cliente

Agência 3234-4
Conta 10518-X
Período solicitado 12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 3234-4
 Conta 10518-X CONVENIO764012/2011
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	901.358,27			179.421,672308		
31/12/2024	SALDO ATUAL	908.239,50			179.421,672308		179.421,672308

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	901.358,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.881,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.881,23
SALDO ATUAL =	908.239,50

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
 Acesse em: <https://steem.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: abe514a8-5291-4402-9cd5-288221414394



Razão



Encerrado em 31/12/2024

Dados Gerais

Unidade Gestora	340100 - SEPUL	CNPJ	10565000000192
Conta Contábil	111111902 - BANCO DO BRASIL SA		
Conta Corrente	001. 3234.000000010518X.1.7.00.0000.0.000000		
Período	01/12/2024 até 31/12/2024		

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estado
Saldo Inicial:							901.358,27		
31/12/24	150100	2024GR021428	Guia de Recolhimento	300101	6.881,23	D	908.239,50	D	NS
Saldo Final:							908.239,50		

Documento Assinado digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
 Acesse em: <https://recife.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: abe514a8-5291-4402-9cd5-288221414394



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2024

34.01- SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 10494
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.02
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024	R\$	9,36						
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)								
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	9,36						
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024	R\$	9,36						

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Theodoro	71163-0	 ASSINADO DIGITALMENTE POR THEODORO ANTONY EBOLY BARES CPF: ***.309.504-68 DATA: 13/02/2025 14:01 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 21eef4dd-5451-48cf-b2bf-6c2aceb02ebb REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 30692 DE 05/05/2020 (RECIFE-PE)
	MATRÍCULA	ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: abe514a8-5291-4402-9cd5-288221414394



Extrato de Conta Corrente

G338031017500
03/01/2025 10:21



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: abe514a8-5291-4402-9cd5-288221414394

Cliente

Agência 3234-4
Conta 10494-9
Período solicitado 12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 3234-4
 Conta 10494-9 CONVENIO768284/2011
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	9,29			1,849357		
31/12/2024	SALDO ATUAL	9,36			1,849357		1,849357

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,07
SALDO ATUAL =	9,36

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
 Acesse em: https://steemit.com/pt/pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: abe514a8-5291-4402-9cd5-288221414394



Razão



Encerrado em 08/01/25

Dados Gerais

Unidade Gestora	340100 - SEPUL	CNPJ	10565000000192
Conta Contábil	111111902 - BANCO DO BRASIL SA		
Conta Corrente	001. 3234.0000000104949.1.7.00.0000.0.000000		
Período	01/12/2024 até 31/12/2024		

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno	
							Saldo Inicial:	9,29		
31/12/24	150100	2024GR021427	Guia de Recolhimento	300101	0,07	D	9,36	D	Não	
							Saldo Final:	9,36		

Documento Assinado digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://traz.cidadeprefeitura.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: abe514a8-5291-4402-9cd5-288221414394



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://stc.ecc.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: abe514a8-5291-4402-9cd5-288221414394

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2024

34.01- SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 9535
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.02
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024	R\$	13.024,21						
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)								
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	13.024,21						
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024	R\$	13.024,21						

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Theodoro	71163-0	 ASSINADO DIGITALMENTE POR THEODORO ANTONY EBOLY BÁRES CPF: ***.309.504-68 DATA: 13/02/2025 13:51 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 6cfeb174-efd7-4ef1-97ba-847a58e639d8 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
	MATRÍCULA	ASSINATURA



Extrato de Conta Corrente

G338030955412
03/01/2025 10:17:47



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: abe514a8-5291-4402-9cd5-288221414394

Cliente

Agência 3234-4
Conta 9535-4
Período solicitado 12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 3234-4
 Conta 9535-4 PCR SCTDE GOVPE PQ JIQUIA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	12.925,53			2.572,918036		
31/12/2024	SALDO ATUAL	13.024,21			2.572,918036		2.572,918036

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.925,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	98,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	98,68
SALDO ATUAL =	13.024,21

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
 Acesse em: https://steem.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: abe514a8-5291-4402-9cd5-288221414394

Razão

Encerrado em 31/12/2024



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
 Acesse em: https://recife.portal.economia.gov.br/validador/validadorDoc.seam?codigo_documento=abe514a8-5291-4402-9cd5-288221414394

Dados Gerais									
Unidade Gestora	340100 - SEPUL		CNPJ	10565000000192					
Conta Contábil	111111902 - BANCO DO BRASIL SA								
Conta Corrente	001. 3234.0000000095354.1.7.00.0000.0.000000								
Período	01/12/2024 até 31/12/2024								
Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Esboço
Saldo Inicial:							12.925,53		
31/12/24	150100	2024GR021426	Guia de Recolhimento	300101	98,69	D	13.024,22	D	Nota
31/12/24	150100	2024NS004144	Nota de Sistema	300101	98,69	C	12.925,53	D	Nota
31/12/24	150100	2024GR021623	Guia de Recolhimento	300101	98,68	D	13.024,21	D	Nota
Saldo Final:							13.024,21		



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2024

34.01- SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 6843
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.02
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024 2.260.067,12

2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R\$ 22.002,00

Data	Descrição	Valor
29/12/2023	VALOR REF. ACERTO DE LANÇAMENTO CONF. DOC.	R\$ 22.002,00

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R\$ -

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R\$ 26.831.400,00

Data	Descrição	Valor
30/01/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 58.200,00
30/01/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 2.158.500,00
30/01/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 3.900,00
28/02/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 14.700,00
28/02/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 2.179.800,00
26/03/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 24.900,00
26/03/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 2.146.500,00
30/04/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 16.200,00
30/04/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 2.135.100,00
30/04/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 13.200,00
28/05/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 30.600,00
28/05/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 2.137.500,00
03/06/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 1.800,00
11/06/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 900,00
28/06/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 36.600,00
28/06/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 2.151.900,00
05/07/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 300,00
26/07/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 44.100,00
26/07/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 2.158.800,00
12/08/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 90.900,00
28/08/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 33.000,00
28/08/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 2.264.400,00
01/10/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 17.100,00
01/10/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 2.268.000,00
28/10/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 2.268.300,00
28/10/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 10.200,00
08/11/2024	Devolução recursos benef	R\$ 2.271.900,00
28/11/2024	Devolução recursos benef	R\$ 5.100,00
27/12/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 3.600,00
27/12/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 2.267.100,00
27/12/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 1.200,00
27/12/2024	Provisão pagto benefício	R\$ 17.100,00



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
 Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: abe514a8-5291-4402-9cd5-288221414394

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R\$ 24.749.100,00

Data	Descrição	Valor
29/01/2024	Devolução recursos benef	R\$ 5.700,00
30/01/2024	Devolução recursos benef	R\$ 3.900,00
28/02/2024	Devolução recursos benef	R\$ 7.500,00
28/02/2024	TED-Crédito em Conta	R\$ 2.194.500,00
26/03/2024	TED-Crédito em Conta	R\$ 2.171.400,00
28/03/2024	Devolução recursos benef	R\$ 5.400,00
26/04/2024	TED-Crédito em Conta	R\$ 2.151.300,00
30/04/2024	Devolução recursos benef	R\$ 9.900,00
30/04/2024	TED-Crédito em Conta	R\$ 13.200,00
29/05/2024	Devolução recursos benef	R\$ 10.200,00
28/05/2024	TED-Crédito em Conta	R\$ 2.168.100,00
04/06/2024	TED-Crédito em Conta	R\$ 1.800,00
11/06/2024	TED-Crédito em Conta	R\$ 900,00
27/06/2024	Devolução recursos benef	R\$ 12.000,00
28/06/2024	TED-Crédito em Conta	R\$ 2.188.500,00
04/07/2024	TED-Crédito em Conta	R\$ 300,00
26/07/2024	TED-Crédito em Conta	R\$ 2.202.900,00
29/07/2024	Devolução recursos benef	R\$ 14.700,00
12/08/2024	TED-Crédito em Conta	R\$ 90.900,00
28/08/2024	Devolução recursos benef	R\$ 300,00
28/08/2024	TED-Crédito em Conta	R\$ 2.297.400,00
29/08/2024	Devolução recursos benef	R\$ 14.700,00
26/09/2024	Devolução recursos benef	R\$ 12.900,00
30/09/2024	TED-Crédito em Conta	R\$ 2.285.100,00
28/10/2024	TED-Crédito em Conta	R\$ 2.278.500,00
29/10/2024	Devolucao recursos benef	R\$ 13.500,00
08/11/2024	Devolucao recursos benef	R\$ 900,00
28/11/2024	Devolucao recursos benef	R\$ 15.900,00
28/11/2024	TED-Crédito em Conta	R\$ 2.277.000,00
27/12/2024	Devolucao recursos benef	R\$ 300,00
27/12/2024	Devolucao recursos benef	R\$ 10.500,00
27/12/2024	TED-Crédito em Conta	R\$ 17.100,00
27/12/2024	TED-Crédito em Conta	R\$ 1.200,00
27/12/2024	TED-Crédito em Conta	R\$ 2.270.700,00

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)

7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6) R\$ 155.765,12

8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024 R\$ 155.765,12

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Theodoro	71163-0	 ASSINADO DIGITALMENTE POR THEODORO ANTONY EBOLY BÁRES CPF: ***.309.504-68 DATA: 13/02/2025 13:43 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: e756215c-ec30-4172-bf3c-858e27243609 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 25/05/2020 (RECIFE-PE)
	MATRÍCULA	



Extrato de Conta Corrente

G338030955412
03/01/2025 10:08:28



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://tee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: abe514a8-5291-4402-9c45-288221414394

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 6843-8PCR CPB AUXILIO MORADIA
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/12/2024		0000	14161	900 Devolucao recursos benef	16	300,00 C	
27/12/2024		0000	14161	900 Devolucao recursos benef	16	10.500,00 C	
27/12/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.625.424	17.100,00 C	
				104 0050 10565000000192 PAGAMENTO A FO			
27/12/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.625.425	1.200,00 C	
				104 0050 10565000000192 PAGAMENTO A FO			
27/12/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.682.117	2.270.700,00 C	
				104 0050 10565000000192 PAGAMENTO A FO			
27/12/2024		0000	13161	255 Provisão pagto benefício	16	3.600,00 D	
27/12/2024		0000	13161	255 Provisão pagto benefício	16	2.267.100,00 D	
27/12/2024		0000	13161	255 Provisão pagto benefício	16	1.200,00 D	
27/12/2024		0000	13161	255 Provisão pagto benefício	16	17.100,00 D	
27/12/2024		0000	00000	345 BB RF Sim SD Diferenciad	942	10.800,00 D	0,00 C
				BB RF Simples SD Diferenciado			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 3234-4
 Conta 6843-8 PCR CPB AUXILIO MORADIA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	143.721,82			7.701,882513		
27/12/2024	APLICAÇÃO	10.800,00			574,319260	18,804871682	8.276,201773
31/12/2024	SALDO ATUAL	155.765,12			8.276,201773		8.276,201773

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	143.721,82
APLICAÇÕES (+)	10.800,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.243,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.243,30
SALDO ATUAL =	155.765,12

Valor da Cota

29/11/2024	18,660609535
31/12/2024	18,820845769

Rentabilidade

No mês	0,8586
No ano	10,3288
Últimos 12 meses	10,3288

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
 Acesse em: https://steem.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam Código do documento: abef14a8-5291-4402-9cd5-288221414394



Razão

Encerrado em 31/12/2024



Dados Gerais

Unidade Gestora	340100 - SEPUL	CNPJ	10565000000192
Conta Contábil	111111902 - BANCO DO BRASIL SA		
Conta Corrente	001. 3234.0000000068438.1.5.00.0000.0.000000		
Período	01/12/2024 até 31/12/2024		

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
					Saldo Inicial:		2.216.700,00		
					Saldo Final:		2.216.700,00		

Documento Assinado digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://trf1.recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: abe514a8-5291-4402-9cd5-288221414394



Razão

Encerrado em 31/12/2024



Dados Gerais

Unidade Gestora	340100 - SEPUL	CNPJ	10565000000192
Conta Contábil	111111902 - BANCO DO BRASIL SA		
Conta Corrente	001. 3234.0000000068438.1.5.01.0000.0.000000		
Período	01/12/2024 até 31/12/2024		

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estado
Saldo Inicial:							42.123,82		
31/12/24	150100	2024GR021425	Guia de Recolhimento	300101	1.243,30	D	43.367,12	D	Normal
Saldo Final:							43.367,12		

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://recife.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: abe514a8-5291-4402-9cd5-288221414394



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: abe514a8-5291-4402-9cd5-288221414394

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2024

34.01- SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 6356
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.02
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024	R\$	17.893,69						
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)								
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	17.893,69						
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024	R\$	17.893,69						

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Theodoro	71163-0	 ASSINADO DIGITALMENTE POR THEODORO ANTONY EBOLY BÁRES CPF: ***.309.504-68 DATA: 13/02/2025 13:15 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: d379a846-060b-45cb-8b2d-c241b21a1916 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
	MATRÍCULA	ASSINATURA



Extrato de Conta Corrente

G338030955412
03/01/2025 10:08:00



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: abe514a8-5291-4402-9fd5-288221414394

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 6356-8PCR SEPLAM AUX-MORADIA
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2024		0000	13105	438 TED	121.901	2.320.925,69 D	
				104 0050 010565000000192 MUNICIPIO DO			
19/12/2024		0000	13105	438 TED	121.902	783.866,32 D	
				104 0050 010565000000192 MUNICIPIO DO			
19/12/2024		0000	00000	855 BB RF Sim SD Diferenciad	942	3.104.792,01 C	0,00 C
				BB RF Simples SD Diferenciado			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 3234-4
 Conta 6356-8 PCR SEPLAM AUX-MORADIA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	3.104.792,01			166.382,132428		
19/12/2024	RESGATE	3.104.792,01			165.431,394658	18,767852477	950,737770
	Aplicação 24/05/2022	3.104.792,01			165.431,394658		
31/12/2024	SALDO ATUAL	17.893,69			950,737770		950,737770

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.104.792,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3.104.792,01
RENDIMENTO BRUTO (+)	17.893,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17.893,69
SALDO ATUAL =	17.893,69

Valor da Cota

29/11/2024	18,660609535
31/12/2024	18,820845769

Rentabilidade

No mês	0,8586
No ano	10,3288
Últimos 12 meses	10,3288

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
 Acesse em: https://etec.bcb.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: abe514a8-5291-4402-9cd5-288221414394



Razão

Encerrado em 31/12/2024



Dados Gerais

Unidade Gestora	340100 - SEPUL	CNPJ	10565000000192
Conta Contábil	111111902 - BANCO DO BRASIL SA		
Conta Corrente	001. 3234.0000000063568.1.5.00.0000.0.000000		
Período	01/12/2024 até 31/12/2024		

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estado
Saldo Inicial:							2.320.925,69		
18/12/24	150100	2024NS003969	Nota de Sistema	000000	2.320.925,69	C	0,00	D	NS
Saldo Final:							0,00		

Documento Assinado digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
 Acesse em: <https://trf3.jus.br/portal/pt-br/validarDoc.aspx?doc=2024NS003969&cert=514a8-5291-4402-9cd5-288221414394>

Razão

Encerrado em 31/12/2024



Dados Gerais

Unidade Gestora	340100 - SEPUL	CNPJ	10565000000192
Conta Contábil	111111902 - BANCO DO BRASIL SA		
Conta Corrente	001. 3234.0000000063568.1.5.01.0000.0.000000		
Período	01/12/2024 até 31/12/2024		

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Exercício
Saldo Inicial:							783.866,32		
18/12/24	150100	2024NS003969	Nota de Sistema	000000	783.866,32	C	0,00	D	2024
31/12/24	150100	2024GR021424	Guia de Recolhimento	300101	17.893,69	D	17.893,69	D	2024
Saldo Final:							17.893,69		

Documento Assinado digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
 Acesse em: https://repositorio.recife.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=abe514a8-5291-4402-9cd5-288221414394



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: abe514a8-5291-4402-9cd5-288221414394

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2024

32.01 - Secretaria de Cultura

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 104 - 50 - 11153
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.01
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024	R\$	72.837,67						
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)								
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	72.837,67						
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024	R\$	72.837,67						

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Theodoro	71163-0	 ASSINADO DIGITALMENTE POR THEODORO ANTONY EBOLY BARES CPF: ***.309.504-68 DATA: 13/02/2025 13:09 LOCAL: RECIFE - PE
	MATRÍCULA	CÓDIGO: 9a3b0034-a792-4937-8adc-b920ba1e5c5e REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 33.882-A 25/05/2020 (RECIFE-PE) ASSINATURA



Extrato de Conta Corrente

G338031017500
03/01/2025 10:24:57



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: abe514a8-5291-4402-9cd5-288221414394

Cliente

Agência 3234-4
Conta 11153-8
Período solicitado 12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 3234-4
 Conta 11153-8 PCR-SECULT/FUNDARPE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	72.285,82			14.388,998138		
31/12/2024	SALDO ATUAL	72.837,67			14.388,998138		14.388,998138

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	72.285,82
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	551,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	551,85
SALDO ATUAL =	72.837,67

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
 Acesse em: <https://steemit.com/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: abe514a8-5291-4402-9cd5-288221414394



Razão

Encerrado em 31/12/2024



Dados Gerais

Unidade Gestora	320100 - SECULT	CNPJ	10565000000192
Conta Contábil	111111902 - BANCO DO BRASIL SA		
Conta Corrente	001. 3234.0000000111538.1.7.00.0000.0.000000		
Período	01/12/2024 até 31/12/2024		

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Esq	Do
							Saldo Inicial:	72.285,82		
31/12/24	150100	2024GR021423	Guia de Recolhimento	300101	551,85	D	72.837,67	D	Na	
							Saldo Final:	72.837,67		

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://recife.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: abe514a8-5291-4402-9cd5-288221414394



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: abe514a8-5291-4402-9cd5-288221414394

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2024

32.01 - Secretaria de Cultura

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 104 - 50 - 10363
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.01
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024	R\$	54,63						
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)								
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	54,63						
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2024	R\$	54,63						

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Theodoro	71163-0	ASSINADO DIGITALMENTE POR THEODORO ANTONY EBOLY BARES CPF: ***.309.504-68 DATA: 13/02/2025 13:05 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: b05c9dea-36e9-46f8-8607-56b4e1c8a9cd REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.882 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
	MATRÍCULA	ASSINATURA



Extrato de Conta Corrente

G338030955412
03/01/2025 10:19:58



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://stc.ece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: abe514a8-5291-4402-9cd5-288221414394

Cliente

Agência 3234-4
Conta 10363-2
Período solicitado 12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 3234-4
 Conta 10363-2 PCR - SECULT/SESI
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	54,22			10,792114		
31/12/2024	SALDO ATUAL	54,63			10,792114		10,792114

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	54,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,41
SALDO ATUAL =	54,63

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
 Acesse em: <https://steem.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: abe514a8-5291-4402-9cd5-288221414394

Razão

Encerrado em 31/12/2024



Dados Gerais

Unidade Gestora	320100 - SECULT	CNPJ	10565000000192
Conta Contábil	111111902 - BANCO DO BRASIL SA		
Conta Corrente	001. 3234.0000000103632.1.7.00.0000.0.000000		
Período	01/12/2024 até 31/12/2024		

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
Saldo Inicial:							54,22		
31/12/24	150100	2024GR021422	Guia de Recolhimento	300101	0,41	D	54,63	D	Não
Saldo Final:							54,63		

Documento Assinado digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
 Acesse em: https://tracedoc.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo_documento=abe514a8-5291-4402-9cd5-288221414394

25 de março de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao item 13 do Anexo III da Resolução TC nº 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco–TCE/PE, que a unidade jurisdicionada **Secretaria de Política Urbana e Licenciamento** não guarda recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

Atenciosamente,

DEBORA DARC DA
SILVA:10556464427
4427

Debora D'arc da Silva

Assessora Executiva Jurídica

ANANDA
MARQUES
VIANA ULISSES

Assinado de forma digital por ANANDA MARQUES VIANA ULISSES
Dados: 2025.03.27 17:00:35 -03'00'

Ananda Marques Viana Ulisses

Secretária Executiva de Finanças e Assuntos Jurídicos

FELIPE MARTINS
MATOS:07278803497
3497

Assinado de forma digital por FELIPE MARTINS MATOS:07278803497
Dados: 2025.03.27 17:00:16 -03'00'

Felipe Martins Matos

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 58d67519-6d2b-4c3c-bd67-0abd0ced4ad



RESOLUÇÃO TC N° 270, de 11 de Dezembro de 2024

ANEXO III

ITEM 14

EXERCÍCIO DE 2024

34.01 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

BANCO DO BRASIL S/A

BANCO					SALDO DO RAZÃO	SALDO BANCÁRIO	DIFERENÇA DE SALDO
N°	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	FINALIDADE			
001	3234	6356-8	6356-8	SEPLAM AUX- MORADIA	17.893,69	17.893,69	-
001	3234	6843-8	6843-8	CPB AUXILIO MORADIA	2.260.067,12	155.765,12	2.104.302,00
001	3234	9535-4	9535-4	Convênio - GOVPE PQ JIQUIA	13.024,21	13.024,21	-
001	3234	10.249-0		Convênio	9.172,77	-	9.172,77
001	3234	10.494-9	10.494-9	CONVENIO76828 4/2011	9,36	9,36	-
001	3234	10.518-X	10.518-X	CONVENIO76401 2/2011	908.239,50	908.239,50	-
TOTAL					3.208.406,65	1.094.931,88	2.113.474,77

Mapa de Processos de Contratação
UJ: Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife
Exercício: 2024
Data de Expedição: 26/03/2025 16:28

A UJ Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife encontra-se inadimplente quanto ao envio das remessas de undefined/2024 a Fevereiro/2025

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo apresentados e exprimem a verdade relativa a UJ **Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife** a qual represento legalmente quanto aos processos licitatórios e de contratação direta executados no exercício de **2024**

26 de março de 2025

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife

Quadros de Processo de contratações executados pela UJ Secretaria de Política Urbana

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife	020/2024	Dispensa de Licitação - Presencial 020 / 2024	O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO É A FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM RESPECTIVA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENGENHOS PUBLICITÁRIOS EM SITUAÇÃO IRREGULAR, NO ESPAÇO URBANO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, com validade de 12	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	31457379000197 - M GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2,604,000.0000	R\$ 2,604,000.0000	NÃO



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Código do documento: 80f57e62-8792-4933-b1a1-488720a7f5a6

UJ INADIMPLENTE

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife	020/2024	Dispensa de Licitação - Presencial 020 / 2024	(doze) meses, visando atendimento de demanda da Secretaria Executiva de Controle Urbano do Recife, conforme condições, especificações e quantidades, constantes no Termo de Referência.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	31457379000197 - M GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2,604,000.0000	R\$ 2,604,000.0000	NÃO

Quadros de Processo de contratações demandados pela UJ Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife	13 GC006/2024	Pregão - Eletrônico 12 - GC006 / 2024	O objeto da presente licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, em dois lotes, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados contínuos de operações de remoção, fiscalização e controle, técnico em eletrônica e eletricista, com dedicação de mão de obra exclusiva, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	13258693000169 - JSP SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA 13258693000169 - JSP SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	R\$ 21,180,831.6000	R\$ 17,698,734.0000	NÃO



Mapa de Instrumentos Jurídicos
UJ: Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife
Exercício: 2024
Data de Expedição: 26/03/2025 16:27

A UJ Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife encontra-se inadimplente quanto ao envio das remessas de undefined/2024 a Fevereiro/2025

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife** a qual represento legalmente quanto aos instrumentos jurídicos firmados, executados e concluídos no exercício de **2024** *

26 de março de 2025

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com ARP (UG Não Participante)

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 3401.0006/2019	Concluído - Fim de vigência	08228146000109 - PARVI LOCADORA S.A	07/06/2019 à 06/06/2024	Serviço de locação de veículos tipo caminhonete 4x4	R\$ 335,712.9600

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com PC / ARP



Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 34014001/2023	Concluído - Fim de vigência	00473720000174 - DBF PPLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	15/08/2023 à 14/02/2024	CONSULTORIA	R\$ 49,995.1000
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 34011009/2023	Concluído - Fim de vigência	20976413000113 - NORDEX EXPRESS EIRELI ME	21/06/2023 à 20/06/2024	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 69,680.0000
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 34011006/2023	Concluído - Fim de vigência	03776266000119 - LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA	17/04/2023 à 16/04/2024	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 532,173.1200
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 34011003/2023	Concluído - Fim de vigência	08668863000143 - MC PRODUcoes PROMOCOES E EVENTOS CULTURAI LTDA	16/02/2023 à 15/02/2024	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 150,778.0000
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 25014002/2023	Concluído - Anulado	41246265000151 - CARDOSO Indústria e Comércio Ltda - EPP.	20/09/2023 à 19/09/2024	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO URBANA OU RODOVIÁRIA	R\$ 2,174,200.0000
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 34011001/2022	Concluído - Fim de vigência	41246265000151 - CARDOSO INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP.	04/01/2022 à 03/01/2025	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO URBANA OU RODOVIÁRIA	R\$ 662,850.0000
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife	Contrato com PC / ARP 9912538086/2021	Concluído - Fim de vigência	34028316002157 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	02/06/2021 à 01/06/2024	SERVIÇOS DE POSTAGEM E ENTREGA DE DOCUMENTOS	R\$ 120,000.0000

Declaro não ter havido instrumentos jurídicos vigentes em 2024 cujo(s) tipo(s) seja(m) **Acordo de cooperação - OSC, Acordo de Cooperação Técnica (ACT), Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora), Concessão de serviço público e de obras públicas, Concessão de uso de bem público, Contrato com ARP (UG Participante), Contrato de Gestão - OS, Contrato de Parceria Público-Privada, Contrato de programa, Contrato para fornecimento de produto, processo ou solução resultante do CPSI, Contrato público para solução inovadora (CPSI), Convênio, Doação, Operação de Crédito, Permissão de serviço público, Permissão de uso de bem público, Termo de Ajuste de Contas, Termo de colaboração - OSC, Termo de fomento - OSC, Termo de Parceria - OSCIP, Outros Instrumentos Jurídicos**

26 de março de 2025

Jorge Luis Miranda Vieira

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife

(* Para fins desta declaração, no tocante aos instrumentos jurídicos não abrangidos pelo Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, considerar-se-ão aqueles cuja celebração, aditamentos ou apostilamentos tenham sido efetivados a partir de 1º de julho de 2024, data esta que marca a implementação do sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras.

O Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES contemplava as seguintes modalidades de instrumentos jurídicos: contratos administrativos, atas de registro de preços, termos de colaboração e termos de fomento.





[Tela de Monitoramento](#)
[Processos de Contratação](#)
[Instrumento Jurídico e Obras](#)
[Alerta](#)
[Remessa](#)
[Suporte](#)

10556464427

Instrumento Jurídico e Obras - Pesquisar

Secretaria de Política Urbana e
Licenciamento do Recife

Incluir Instrumento Jurídico e Obras

Todas as Unidades Orçamentarias

Filtro de Pesquisa



Instrumento Jurídico (PC/ Modalidade) ⓘ ↑↓	Unidade Jurisdicionada (Unidade/ Subunidade) ↑↓	Objeto do IJ ↑↓	Natureza (Classificação do Objeto) ↑↓	Valor Global ↑↓	Estágio ↑↓	Parte
Contrato com PC / ARP 9912/2018 (Processo de Contratação - 001/2018)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	SERVIÇOS DE POSTAGEM E ENTREGA DE DOCUMENTOS	Serviços ()	R\$ 9.600,00	Concluído - Fim de vigência	340283' EMPRES BRASILE CORREIO TELEGR
Contrato com PC / ARP 34010003/2020 (Processo de Contratação - 4/2020)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	SERVIÇO	Serviços ()	R\$ 178.395,40	Concluído - Fim de vigência	2295138 JAIRO B/ SERVIÇO ENGENH - EPP
Contrato com PC / ARP 3401002/2020 (Processo de Contratação - 02/2020)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL PRESTADO POR PESSOA JURÍDICA	Serviços ()	R\$ 1.512.938,40	Concluído - Fim de vigência	017815: RPL Eng Serviços
Contrato com PC / ARP 3401004/2020 (Processo de Contratação - 17/2019)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação Imóveis ()	R\$ 4.599.972,00	Concluído - Fim de vigência	1842879 LÓGICA E LOCAÇ
Contrato com PC / ARP 3401006/2020 (Processo de Contratação - 23/2019)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	SERVIÇO	Serviços ()	R\$ 411.908,22	Concluído - Fim de vigência	088211: PETRAL TECNIC



Instrumento Jurídico (PC/ Modalidade) ⓘ ↑↓	Unidade Jurisdicionada (Unidade/ Subunidade) ↑↓	Objeto do IJ ↑↓	Natureza (Classificação do Objeto) ↑↓	Valor Global ↑↓	Estágio ↑↓	Parte
Contrato com PC / ARP 340101/2019 (Processo de Contratação - 006/2017)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS	Serviços ()	R\$ 117.049,80	Concluído - Fim de vigência	0781210: LOC SER LOC ADC VEICULC
Contrato com PC / ARP 34010113/2019 (Processo de Contratação - 98788/2017)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	Serviços ()	R\$ 146.269,80	Concluído - Fim de vigência	4093850: MAQ-LA MAQUIN E EQUIP LTDA
Contrato com PC / ARP 340102/2019 (Processo de Contratação - 03/2018)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	FORNECIMENTO DE TICKET'S, CARTÕES OU AFINS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	Serviços ()	R\$ 599.971,68	Concluído - Fim de vigência	0060412: Trivale Adminis
Contrato com PC / ARP 340103/2017 (Processo de Contratação - 002/2016)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Serviços ()	R\$ 410.015,52	Concluído - Fim de vigência	0836240: ADSERV EMPREE E SERVIC
Contrato com PC / ARP 340104/2017 (Processo de Contratação - 06/2016)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Serviços ()	R\$ 612.123,60	Concluído - Fim de vigência	0178150: RPL ENC SERVIÇC
Contrato com PC / ARP 340104/2019 (Processo de Contratação - 003/2017)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL PRESTADO POR PESSOA JURÍDICA	Serviços ()	R\$ 166.502,52	Concluído - Fim de vigência	0596900: APPA SE TEMPOF EFETIVC
Contrato com PC / ARP 340105/2018 (Processo de Contratação - 008/2017)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS	Serviços ()	R\$ 39.800,00	Concluído - Fim de vigência	0907380: SILVIA D SILVA N EPP



Instrumento Jurídico (PC/ Modalidade) ⓘ ↑↓	Unidade Jurisdicionada (Unidade/ Subunidade) ↑↓	Objeto do IJ ↑↓	Natureza (Classificação do Objeto) ↑↓	Valor Global ↑↓	Estágio ↑↓	Parte
Contrato com PC / ARP 340106/2019 (Processo de Contratação - 109/2018)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Serviços ()	R\$ 239.079,12	Concluído - Fim de vigência	0822814 Parvi Lo
Contrato com PC / ARP 340107/2019 (Processo de Contratação - 03/2018)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES	Serviços ()	R\$ 992.060,00	Concluído - Fim de vigência	0709106 SUPORT ADMINI: GERENC
Contrato com PC / ARP 340108/2019 (Processo de Contratação - 06/2019)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL PRESTADO POR PESSOA JURÍDICA	Serviços ()	R\$ 327.066,96	Concluído - Fim de vigência	017815: RPL Eng Serviços
Contrato com PC / ARP 340109/2018 (Processo de Contratação - 284784/2016)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Serviços ()	R\$ 381.210,72	Concluído - Fim de vigência	1431114 TCAR LC VEÍCUL EPP
Contrato com PC / ARP 002/2017 (Processo de Contratação - 012/2016)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Serviços ()	R\$ 79.040,17	Concluído - Fim de vigência	006041: TRIVALE ADMINI: LTDA.
Contrato com PC / ARP 01/2021 (Processo de Contratação - 01/2021)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Serviços ()	R\$ 25.560,00	Concluído - Rescindido	212877(PLANAL TECNOL
Contrato com PC / ARP 017/2019 (Processo de Contratação - 102/2019)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Serviços ()	R\$ 103.599,72	Concluído - Fim de vigência	005300: ALPI NE LTDA - E



Instrumento Jurídico (PC/ Modalidade) ⓘ ↑↓	Unidade Jurisdicionada (Unidade/ Subunidade) ↑↓	Objeto do IJ ↑↓	Natureza (Classificação do Objeto) ↑↓	Valor Global ↑↓	Estágio ↑↓	Parte
Contrato com PC / ARP 02/2019 (Processo de Contratação - 002/2018)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	SERVIÇO	Serviços ()	R\$ 143.284,68	Concluído - Fim de vigência	0836249: ADSERV EMPREE E SERVIK
Contrato com PC / ARP 02/2021 (Processo de Contratação - 02/2021)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Compras ()	R\$ 26.070,00	Concluído - Rescindido	2097649: NORDE) EIRELI
Contrato com PC / ARP 03/2018 (Processo de Contratação - 003/2017)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	SERVIÇO	Serviços ()	R\$ 415.348,08	Concluído - Fim de vigência	0596909: APPA SE TEMPOF EFETIVC
Contrato com PC / ARP 05/2018 (Processo de Contratação - 003/2017)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	SERVIÇO	Serviços ()	R\$ 394.455,00	Concluído - Fim de vigência	0924609: CONCAF DE INFC AUDIOV EPP
Contrato com PC / ARP 07/2018 (Processo de Contratação - 007/2018)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Serviços ()	R\$ 45.000,00	Concluído - Fim de vigência	0948089: BRASLU TURISM
Contrato com PC / ARP 1005/2022 (Processo de Contratação - 1005/2022)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	Serviços ()	R\$ 98.938,15	Concluído - Fim de vigência	2672859: B.K CAS. BARROS
Contrato com PC / ARP 34011002/2022 (Processo de Contratação - 34011002/2022)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	CONSULTORIA	Serviços ()	R\$ 87.229,81	Concluído - Fim de vigência	0047379: DBF PPLANE CONSUI



Instrumento Jurídico (PC/ Modalidade) ⓘ ↑↓	Unidade Jurisdicionada (Unidade/ Subunidade) ↑↓	Objeto do IJ ↑↓	Natureza (Classificação do Objeto) ↑↓	Valor Global ↑↓	Estágio ↑↓	Parte
Contrato com PC / ARP 34011008/2022 (Processo de Contratação - 6/2022)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO URBANA OU RODOVIÁRIA	Compras ()	R\$ 30.123.556,50	Concluído - Fim de vigência	0529194 RADIUM Telecom Ltda
Contrato com PC / ARP 340112/2018 (Processo de Contratação - 012/2018)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL PRESTADO POR PESSOA JURÍDICA	Serviços ()	R\$ 79.988,68	Concluído - Fim de vigência	1132057 SUPER E LTDA M
Contrato com PC / ARP 340113/2018 (Processo de Contratação - 012/2018)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL PRESTADO POR PESSOA JURÍDICA	Serviços ()	R\$ 86.003,18	Concluído - Fim de vigência	0534258 UNIVER PATATIV ASSARÉ
Contrato com PC / ARP 340116/2018 (Processo de Contratação - 5/2018)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	SERVIÇO	Serviços ()	R\$ 181.499,86	Concluído - Fim de vigência	2314836 PLONUS EM ENG MEIO AM
Contrato com ARP (UG Não Participante) 3401.0006/2019 (Processo de Contratação - 0109.2018/2018)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	Serviço de locação de veículos tipo caminhonete 4x4	Serviços ()	R\$ 335.712,96	Concluído - Fim de vigência	0822814 PARVI LU S.A
Contrato com PC / ARP 9912538086/2021 (Processo de Contratação - 9912538086/2021)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	SERVIÇOS DE POSTAGEM E ENTREGA DE DOCUMENTOS	Serviços ()	R\$ 120.000,00	Concluído - Fim de vigência	3402837 EMPRES BRASILE CORREI TELEGR
Contrato com PC / ARP 34014001/2023 (Processo de Contratação - 34014001/2023)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	CONSULTORIA	Serviços ()	R\$ 49.995,10	Concluído - Fim de vigência	0047374 DBF PPLANE CONSUI



Instrumento Jurídico (PC/ Modalidade) ⓘ ↑↓	Unidade Jurisdicionada (Unidade/ Subunidade) ↑↓	Objeto do IJ ↑↓	Natureza (Classificação do Objeto) ↑↓	Valor Global ↑↓	Estágio ↑↓	Parte
Contrato com PC / ARP 34011009/2023 (Processo de Contratação - 34011009/2023)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Compras ()	R\$ 69.680,00	Concluído - Fim de vigência	209764 NORDE EIRELI M
Contrato com PC / ARP 34011003/2023 (Processo de Contratação - 34011003/2023)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Serviços ()	R\$ 150.778,00	Concluído - Fim de vigência	086688 MC PRO PROMO EVENTO CULTUR
Contrato com PC / ARP 34011006/2023 (Processo de Contratação - 34011006/2023)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação Imóveis ()	R\$ 532.173,12	Concluído - Fim de vigência	037762 LOCAVE TRANSP FRETAM
Contrato com PC / ARP 25014002/2023 (Processo de Contratação - 25014002/2023)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO URBANA OU RODOVIÁRIA	Serviços ()	R\$ 2.174.200,00	Concluído - Anulado	412462 CARDOS e COMÉ EPP.
Contrato com PC / ARP 34011001/2022 (Processo de Contratação - 3401/2022)	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife - (Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife)	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO URBANA OU RODOVIÁRIA	Serviços ()	R\$ 662.850,00	Concluído - Fim de vigência	412462 CARDOS INDÚST COMÉ EPP.

Mostrando de 1 a 38 do total de 38 registros



25 de março de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao item 17 do Anexo III da Resolução TC nº 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco–TCE/PE, que no exercício 2024 não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais no âmbito da unidade jurisdicionada **Secretaria de Política Urbana e Licenciamento**.

Atenciosamente,

FELIPE MARTINS
MATOS:07278803
497

Assinado de forma digital por
FELIPE MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2025.03.27 17:08:32
-03'00'

Felipe Martins Matos
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento



25 de março de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao item 18 do Anexo III da Resolução TC nº 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco–TCE/PE, que no exercício 2024 não foram celebrados contratos de gestão com Organizações Sociais no âmbito da unidade jurisdicionada **Secretaria de Política Urbana e Licenciamento**.

Atenciosamente,

FELIPE MARTINS
MATOS:07278803
497

Assinado de forma digital por FELIPE
MARTINS MATOS:07278803497
Dados: 2025.03.27 17:09:05 -03'00'

Felipe Martins Matos
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento



25 de março de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao item 19 do Anexo III da Resolução TC nº 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco–TCE/PE, que no exercício 2024 não foram celebrados contratos de gestão com Organizações Sociais no âmbito da unidade jurisdicionada **Secretaria de Política Urbana e Licenciamento**, de modo que não há documentos de prestação de contas a ser apresentados.

Atenciosamente,

FELIPE MARTINS Assinado de forma digital
MATOS:0727880 por FELIPE MARTINS
3497 MATOS:07278803497
Dados: 2025.03.27
17:09:41 -03'00"

Felipe Martins Matos

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c848ddc1-6ce6-4c33-8f02-f464862b9be6



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
 Acesse em: <https://steec.ree.pe.gov.br/epv/validadaDoc.seam> Código do documento: 086d08cb-39b4-40d1-b909-2a21908f4c70

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS							
SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	DATA DESIGNAÇÃO	PORTARIA	DATA DESTITUIÇÃO	PORTARIA	
ADEGILSON LUCENA DA SILVA	846.780.544-72	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
ADELEMA GOMES DA SILVA NASCIMENTO	306.596.354-20	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
ADISSON CESAR RIBEIRO DE SANTANA	109.297.574-83	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
ANA CLARA CORDEIRO COIMBRA	086.681.894-41	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
ANDRE RENATO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO NEGROMONTE	066.178.554-85	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
ANDREA CARVALHEIRA VIEIRA SANTOS DO REGO BARROS	051.230.724-54	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
ANDRESSA MARIA DE PAIVA BARROSO	782.413.084-34	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
ANDRESSA MARIA DE PAIVA BARROSO	505.841.974-20	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
ANNA BEATRIZ RIBEIRO CAVALCANTI BATISTA	059.348.534-30	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/03/2024	PORTARIA Nº 0256 DE 15/03/2024	-	-	
ANNA LUIZA CARREAS COUCEIRO	089.628.784-02	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
ANTONIEITTA BARBOSA RIBEIRO	000.304.091-79	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
ANTONIO BERG MENDES DE SA	013.768.324-12	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/11/2024	PORTARIA Nº 1363 DE 22/11/2024	-	-	
BRUNA AMARAL ROMANZEIRA	077.308.544-06	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
DANIELE ESTEVAO DE ARAUJO	034.814.644-28	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
DENNY SÍMOES DA SILVA	051.222.154-56	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
EDILMA MARIA DE AZEREDO MATOSO	371.073.214-04	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
EGINALDO DE OLIVEIRA JORDAO	145.363.584-04	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
ETIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	189.726.674-04	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
FILLYNE NAUM TORRES ARAUJO	102.857.074-00	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
FLAVIA GOMES SOUZA DA SILVA	898.913.254-15	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
GENIVALDO CRISTOVAO DE SOUZA	306.132.994-34	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
GILSON LUIS AZEVEDO DO NASCIMENTO	400.137.154-53	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
GISELE FALCAO DA PAIXAO	030.508.174-88	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	03/06/2024	PORTARIA Nº 0706 DE 13/06/2024	-	-	
IRAMA LUCIA SILVA DE ALMEIDA	520.186.601-87	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	09/09/2024	PORTARIA Nº 1188 DE 09/09/2024	-	-	
JOAZ LIMA DE ASSUNCAO	641.453.014-04	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
JOSE EDSON BELARMINO DE OLIVEIRA	246.389.354-00	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
JOSE EDSON BELARMINO DE OLIVEIRA	246.389.354-00	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
KESSIA REGINA FRANCISCO DO NASCIMENTO	050.896.084-31	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
LUCILENE MARIA DE LIRA	031.053.674-03	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
LUIZ DE GONZAGA SILVA MONTEIRO	273.325.434-00	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
MABEL JOSE DA FONSECA	651.337.734-04	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
MARIA DAS GRACAS FERREIRA SOARES	179.979.334-68	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
NATHALIA ANDRADE MOURA FERREIRA	084.349.784-07	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
NINA DA MOTA SOARES CAVALCANTI	009.028.194-29	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
PALOMA MARINHO CORREIA	026.444.744-18	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
RAMON VIRGILIO DOS SANTOS BARROS	081.725.534-63	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA	112.059.654-83	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	03/06/2024	PORTARIA Nº 0705 DE 12/06/2024	-	-	
RENATA DE OLIVEIRA DA SILVA	097.949.144-44	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
ROBERTA MAIARA MAGALHAES DE ANDRADE LIMA	090.847.954-90	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	01/07/2024	PORTARIA Nº 0852 DE 08/07/2024	-	-	
RODRIGO AUGUSTO PENNA COSTA	034.404.634-60	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
ROMENYK DA SILVA GUERRA	055.398.154-40	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
SANDRA MARIA LUIZ BRITO	357.766.765-68	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
SUELY CELESTINO DA SILVA	497.663.413-20	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
SURAMA KLEIA DA SILVA CHAVES	799.976.864-20	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
TAI MU SHIH	398.652.664-15	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
TAMARA MIRANDA FERREIRA FIGUEIROA	076.766.944-42	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA	010.723.644-33	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-	
THUANNY CHRISTINA DORNELAS GOMES DA COSTA	010.447.784-90	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	01/07/2024	PORTARIA Nº 0852 DE 08 DE JULHO DE 2024	
VANESSA EUFRASIO BEZERRA	007.550.274-77	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	01/11/2024	PORTARIA Nº 1327 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024	
VANESSA FERREIRA DE SOUZA	058.427.124-74	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	09/09/2024	PORTARIA Nº 1185 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024	
VANESSA GALINDO DE LUNA	098.851.444-39	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	01/03/2024	PORTARIA Nº 0256 DE 15 DE MARÇO DE 2024	
VERONICA FERREIRA DE BRITO	999.326.144-72	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	09/08/2024	PORTARIA Nº 1963 DE 08 DE AGOSTO DE 2024	
YONEIDE BEZERRA DO ESPIRITO SANTO	296.252.114-20	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	01/03/2024	PORTARIA Nº 0706 DE 12/06/2024	

**PORTARIA Nº 0247 DE 15 DE MARÇO DE 2024**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 01/2024 – SEGOV - SEI nº 18.000395/2024-37,

RESOLVE:

Exonerar LUDMYLLA ALBUQUERQUE BELCHIOR DE MELO BRANDÃO, CPF nº ***.857.024-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Diário Oficial, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear RODRIGO ALESSANDRO STOK, CPF nº ***.094.448-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Diário Oficial, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 08 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0248 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 60/2024-GABPE, SEI nº 08.000243/2024-53,

RESOLVE:

Tornar sem efeito na portaria nº 0098 de 07 de fevereiro de 2024, publicada no DOM nº 019 de 08 de fevereiro de 2024, referente à nomeação de MATHEUS ITALO DE ALMEIDA ALVES, CPF nº ***.728.824-**.

PORTARIA Nº 0249 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 57/2024-GABPE, SEI nº 08.000243/2024-53,

RESOLVE:

Nomear MATHEUS ITALO DE ALMEIDA ALVES, CPF nº ***.728.824-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 04 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0250 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 040/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.003522/2024-29.

RESOLVE:

Exonerar MONIQUE PARAÍSO COSDEM, CPF nº ***.333.144-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 11 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0251 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 033/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.002917/2024-12.

RESOLVE:

Exonerar STEPHANY RAYANE SILVA RODRIGUES, CPF nº ***.594.524-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Exonerar JAILTON ANTÔNIO DA SILVA, CPF nº ***.346.144-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0252 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 042/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.003916/2024-87.

RESOLVE:

Nomear RENATA FERNANDA DA SILVA FONTES, CPF nº ***.027.324-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0253 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 038/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.003217/2024-37.

RESOLVE:

Exonerar CARLOS VICENTE BARROS DE SOUZA JÚNIOR, CPF nº ***.006.614-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear CARLOS VICENTE BARROS DE SOUZA JÚNIOR, CPF nº ***.006.614-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0254 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 041/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.003472/2024-80.

RESOLVE:

Nomear ALLANA VERUSCKA WARCHAVSKY PEREIRA, CPF nº ***.945.504-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0255 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 22/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.002152/2024-11.

RESOLVE:

Dispensar FÁBIO JOSÉ VASCONCELOS GOMES, CPF nº ***.073.924-**, da função gratificada de Gerente de Controle Orçamentário, símbolo "FDA-0", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Designar FERNANDO PIO DOS SANTOS DANTAS CARTAXO, CPF nº ***.625.894-**, para exercer a função gratificada de Gerente de Controle Orçamentário, símbolo "FDA-0", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0256 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, e a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, tendo em vista o contido no Ofício nº 036/2024 – SEPLAGTD/GAB – SEI nº 02.003149/2024-14.

RESOLVE:

Dispensar ÂNGELA MARIA PIANCÓ DE OLIVEIRA BATISTA, CPF nº ***.841.974-**, matrícula nº 97.598-2, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Designar ANNA BEATRIZ RIBEIRO CAVALCANTI BATISTA, CPF nº ***.348.534-**, matrícula nº 119.058-0, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Art. 1º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0257 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 128/2024 – GABCENTRO – SEI nº 09.000055/2024-15.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RODÉSIO FONSECA JÚNIOR, CPF nº ***.955.594-**, matrícula nº 116.541-0, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Governança, Inovação e Atração de Investimentos e Incentivos Fiscais, símbolo "CAA-1", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear ROBERTO LUÍS CARVALHO PAES, CPF nº ***.478.644-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Governança, Inovação e Atração de Investimentos e Incentivos Fiscais, símbolo "CAA-1", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0258 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 144/2024 – GABCENTRO – SEI nº 09.000068/2024-94.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CLÊNIO HENRIQUE DA SILVA, CPF nº ***.095.194-**, matrícula nº 120.911-6, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 07 de março de 2024.

Nomear MARIA LUIZA BATISTA NEVES, CPF nº ***.908.614-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 07 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0259 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 344/2024 – sesau/gab – SEI nº 33.011759/2024-16.

RESOLVE:

Exonerar GISELE FONSECA DE CARVALHO, CPF nº ***.247.894-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Atenção Integral, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS, CPF nº ***.129.114-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Atenção Integral, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0260 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 284/2024 – sesau/gab – SEI nº 33.008488/2024-11.

RESOLVE:

Exonerar ANDREA KALINE DA COSTA SANTOS, CPF nº ***.738.466-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Monitoramento e Informações Estratégicas, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

Exonerar LAURA ESTEVES PATRIOTA, CPF nº ***.138.744-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Redes e Fluxos Assistenciais, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear ANDREA KALINE DA COSTA SANTOS, CPF nº ***.738.466-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Redes e Fluxos Assistenciais, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear DAIANE CORDEIRO DOS SANTOS, CPF nº ***.615.794-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Monitoramento e Informações Estratégicas, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0261 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 328/2024 – sesau/gab – SEI nº 33.011729/2024-18.

RESOLVE:

Exonerar BÁRBARA FIGUEIREDO SOLANO, CPF nº ***.767.144-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear RENATA GALINDO CABRAL, CPF nº ***.174.554-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0262 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício 272/2024– GAB/SESAU- SEI nº 33.008276/2024-34.

RESOLVE:

Exonerar WILMA CARLA LEMOS FERREIRA, CPF nº ***.778.014-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Coordenação de Área, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 15 de fevereiro de 2024.

Nomear FÁBIO GOMES DE LIMA, CPF nº ***.374.824-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Coordenação de Área, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0263 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 134/2024-SEDOC/GAB, SEI nº 32.002631/2024-71.

RESOLVE:

Exonerar ANISIA OLIVEIRA GOMES, CPF nº ***.906.504-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Orçamento e Licitações, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 0264 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 212/2024-SEDOC/GAB, SEI nº 32.004461/2024-60.

RESOLVE:

Exonerar PATRÍCIA MORAES TEIXEIRA, CPF nº ***.286.584-**, do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Coordenação, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Educação, a contar de 19 de janeiro de 2024.

Nomear FERNANDA CAROLINA ALVES LUCAS, CPF nº ***.836.514-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Coordenação, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Educação, a contar de 08 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0265 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 283/2024 – GAB/SDSDHJPD– SEI nº 27.002917/2024-26.

RESOLVE:

Dispensar ANA DANIELLE DOS SANTOS PINTO, CPF nº ***.555.064-**, matrícula nº 7430, da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão do Trabalho, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

Designar ANA EMMANUELA REIS MONTEIRO BRITO, CPF nº ***.169.894-**, matrícula nº 118.669-8, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão do Trabalho, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

Exonerar ANALIA RENATO ADRIANO, CPF nº ***.423.104-**, matrícula nº 100.443-3, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão do Cadastro Único, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear ANA DANIELLE DOS SANTOS PINTO, CPF nº ***.555.064-**, matrícula nº 7430, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão do Cadastro Único, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0266 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 325/2024 –SDSDHJPD - SEI nº 27.003239/2024-19.

RESOLVE:

Exonerar LETÍCIA MARIA COSTA DE SOUZA, CPF nº ***.753.044-**, matrícula nº 116.656-5, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Acolhimento de Criança e Adolescente, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear LETÍCIA MARIA COSTA DE SOUZA, CPF nº ***.753.044-**, matrícula nº 116.656-5, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor do Programa Família Acolhedora, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0267 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 119/2024 – SMAS/GAB - SEI nº 21.000215/2024-68.

RESOLVE:

Exonerar MAURO LUIS VIEIRA CHAVES, CPF nº ***.451.404-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Educação Ambiental e Mudanças Climáticas, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 09 de março 2024.

**PORTARIA Nº 0693 DE 12 DE JUNHO DE 2024**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 118/2024 – SEPUL/GAB - SEI nº 22.001778/2024-63,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LARYSSA SOARES DE ARAÚJO**, CPF nº ***.417.074.**, do cargo de provimento em comissão de Gestora da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Nomear **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA**, CPF nº ***.184.174.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Exonerar, a pedido, **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA**, CPF nº ***.184.174.**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Nomear **ANTONIO SEVERINO FELIX NETO**, CPF nº ***.252.894.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0694 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 108/2024- SEPUL/GAB, SEI nº 22.001613/2024-91.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RAFAEL FERRAZ JARDIM CAVALCANTI**, CPF nº ***.967.054.**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 17 de maio de 2024.

Nomear **NAYARA NÚBIA GOUVEIA DE AMARAL LEITÃO**, CPF nº ***.526.694.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0695 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 289/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000591/2024-52.

RESOLVE:

Exonerar **MARÍLIA LUCINDA SANTANA DE SIQUEIRA BEZERRA**, CPF nº ***.918.314.**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

Nomear **IGOR CORREIA DOS PRAZERES**, CPF nº ***.965.854.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0696 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 320/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000587/2024-94.

RESOLVE:

Nomear **NANCI LUIZA BARBOSA**, CPF nº ***.754.744.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Articulações, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 13 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0697 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 292/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000515/2024-47.

RESOLVE:

Exonerar **SIMONE VASCONCELOS**, CPF nº ***.336.384.**, do cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

Nomear **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS**, CPF nº ***.281.644.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0698 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 321/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000590/2024-16.

RESOLVE:

Exonerar **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS**, CPF nº ***.281.644.**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0699 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 314/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000571/2024-81.

RESOLVE:

Exonerar **LAYSE DE QUEIROZ FIDELIS**, CPF nº ***.983.354.**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar do dia 10 de junho 2024.

Nomear **SOFIA BARROS XAVIER DE MORAIS**, CPF nº ***.028.004.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 10 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0700 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 84/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.010019/2024-20.

RESOLVE:

Nomear **SABRINA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO COSTA**, CPF nº ***.040.603.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0701 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 98/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009619/2024-45.

RESOLVE:

Nomear **ANA CAROLINA VENTURA MAIA**, CPF nº ***.721.554.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Técnico ao CPP, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0702 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Exonerar **VERÔNICA PEREIRA ABOU HANA**, CPF nº ***.104.050.**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Nomear **MAÍRA MELO VIANA DE CASTRO**, CPF nº ***.975.244.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0703 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Nomear **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA**, CPF nº ***.059.654.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Compras, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0704 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 081/2024 – SEPLAGTD– SEI nº 02.009415/2024-12.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a portaria nº 1056 de 09 de agosto de 2023, publicada no D.O.M nº 102 de 10 de agosto de 2023, referente à nomeação de **CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.116.614.**,.

PORTARIA Nº 0705 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Designar **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA**, CPF nº ***.059.654.**, na função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0706 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Dispensar **ANNA BEATRIZ RIBEIRO CAVALCANTI BATISTA**, CPF nº ***.348.534.**, matrícula nº 119.058-0, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Designar **GISELE FALÇÃO DA PAIXÃO**, CPF nº ***.508.174.**, matrícula nº 120.852-7, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0707 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no SEI nº 32.012554/2024-68 e ofício nº 530/2024 - GAB/SEDUC e ofício nº 1358/2024 SEPLAGTD/GABINETE.

RESOLVE:

Designar **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO**, CPF nº ***.743.404.**, matrícula nº 120.344-4, para responder pelo cargo de Secretário, Símbolo "SEC", da Secretaria de Educação, durante o afastamento do titular **FREDERICO DA COSTA AMANCIO**, matrícula nº 113.984-3, que participará do Workshop de Políticas Educacionais intitulado: "Brasil e Suíça: Perspectivas de futuro para estudantes do ensino médio", promovido pela Fundação Lemann, em Zurique na Suíça, no período de 04 a 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0708 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 882/2024 – GAB/SESAU – SEI nº 33.032258/2024-73,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 603 de 17 de maio de 2024, publicada no D.O.M nº 066 de 18 de maio de 2024, referente à nomeação de **RENATA DE ANDRADE GUIMARÃES VALENÇA**, CPF nº ***.869.664.**,.

PORTARIA Nº 0709 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício SAD nº 100/2024 da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Processo SEI nº 33.022804/2024-68.

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Secretaria de Saúde, o servidor **IBERTSON HENRIQUE DE SOUSA JUVINO**, Médico, matrícula nº 113441-8, CPF nº ***.380.654.**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, com respaldo no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 0710 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 7075/2022/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI**, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834.**, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 11 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0711 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício SEDUC/GAB Nº 470/2024 do Secretário de Educação do Recife, Processo SEI nº 32.010675/2024-75.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0531 de 03 de maio de 2024, publicada no DOM nº 058 de 04 de maio de 2024, referente a servidora **RENATA DA COSTA LINS**, Professor I, matrícula nº 105292-6, CPF nº ***.619.134.**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 0712 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 5432/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI**, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834.**, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 02 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 0713 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 5435/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008717/2024-65.

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Cultura, do empregado público **QUINTINO MESSIAS DE MACEDO**, Motorista, matrícula nº 8747-5, CPF nº ***.215.114.**, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 10 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0714 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20 .

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM**, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304.**, que se encontrava cedida à Câmara Municipal do Recife, a contar de 1º de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 0715 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20.

RESOLVE

Convalidar as renovações da cessão da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM**, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304.**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas nos exercícios 1988, 1994, 1995, 1998 e no período 1º de abril até 25 de agosto de 1991, para o Câmara Municipal do Recife, com ônus para o órgão de origem.

**PORTARIA Nº 0693 DE 12 DE JUNHO DE 2024**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 118/2024 – SEPUL/GAB - SEI nº 22.001778/2024-63,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LARYSSA SOARES DE ARAÚJO**, CPF nº ***.417.074.**, do cargo de provimento em comissão de Gestora da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Nomear **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA**, CPF nº ***.184.174.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Exonerar, a pedido, **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA**, CPF nº ***.184.174.**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Nomear **ANTONIO SEVERINO FELIX NETO**, CPF nº ***.252.894.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0694 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 108/2024- SEPUL/GAB, SEI nº 22.001613/2024-91.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RAFAEL FERRAZ JARDIM CAVALCANTI**, CPF nº ***.967.054.**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 17 de maio de 2024.

Nomear **NAYARA NÚBIA GOUVEIA DE AMARAL LEITÃO**, CPF nº ***.526.694.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0695 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 289/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000591/2024-52.

RESOLVE:

Exonerar **MARÍLIA LUCINDA SANTANA DE SIQUEIRA BEZERRA**, CPF nº ***.918.314.**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

Nomear **IGOR CORREIA DOS PRAZERES**, CPF nº ***.965.854.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0696 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 320/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000587/2024-94.

RESOLVE:

Nomear **NANCI LUIZA BARBOSA**, CPF nº ***.754.744.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Articulações, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 13 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0697 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 292/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000515/2024-47.

RESOLVE:

Exonerar **SIMONE VASCONCELOS**, CPF nº ***.336.384.**, do cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

Nomear **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS**, CPF nº ***.281.644.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0698 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 321/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000590/2024-16.

RESOLVE:

Exonerar **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS**, CPF nº ***.281.644.**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0699 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 314/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000571/2024-81.

RESOLVE:

Exonerar **LAYSE DE QUEIROZ FIDELIS**, CPF nº ***.983.354.**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar do dia 10 de junho 2024.

Nomear **SOFIA BARROS XAVIER DE MORAIS**, CPF nº ***.028.004.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 10 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0700 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 84/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.010019/2024-20.

RESOLVE:

Nomear **SABRINA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO COSTA**, CPF nº ***.040.603.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0701 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 98/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009619/2024-45.

RESOLVE:

Nomear **ANA CAROLINA VENTURA MAIA**, CPF nº ***.721.554.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Técnico ao CPP, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0702 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Exonerar **VERÔNICA PEREIRA ABOU HANA**, CPF nº ***.104.050.**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Nomear **MAÍRA MELO VIANA DE CASTRO**, CPF nº ***.975.244.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0703 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Nomear **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA**, CPF nº ***.059.654.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Compras, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0704 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 081/2024 – SEPLAGTD– SEI nº 02.009415/2024-12.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a portaria nº 1056 de 09 de agosto de 2023, publicada no D.O.M nº 102 de 10 de agosto de 2023, referente à nomeação de **CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.116.614.**,.

PORTARIA Nº 0705 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Designar **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA**, CPF nº ***.059.654.**, na função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0706 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Dispensar **ANNA BEATRIZ RIBEIRO CAVALCANTI BATISTA**, CPF nº ***.348.534.**, matrícula nº 119.058-0, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Designar **GISELE FALÇÃO DA PAIXÃO**, CPF nº ***.508.174.**, matrícula nº 120.852-7, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0707 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no SEI nº 32.012554/2024-68 e ofício nº 530/2024 - GAB/SEDUC e ofício nº 1358/2024 SEPLAGTD/GABINETE.

RESOLVE:

Designar **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO**, CPF nº ***.743.404.**, matrícula nº 120.344-4, para responder pelo cargo de Secretário, Símbolo "SEC", da Secretaria de Educação, durante o afastamento do titular **FREDERICO DA COSTA AMANCIO**, matrícula nº 113.984-3, que participará do Workshop de Políticas Educacionais intitulado: "Brasil e Suíça: Perspectivas de futuro para estudantes do ensino médio", promovido pela Fundação Lemann, em Zurique na Suíça, no período de 04 a 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0708 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 882/2024 – GAB/SESAU – SEI nº 33.032258/2024-73,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 603 de 17 de maio de 2024, publicada no D.O.M nº 066 de 18 de maio de 2024, referente à nomeação de **RENATA DE ANDRADE GUIMARÃES VALENÇA**, CPF nº ***.869.664.**,.

PORTARIA Nº 0709 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício SAD nº 100/2024 da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Processo SEI nº 33.022804/2024-68.

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Secretaria de Saúde, o servidor **IBERTSON HENRIQUE DE SOUSA JUVINO**, Médico, matrícula nº 113441-8, CPF nº ***.380.654.**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, com respaldo no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 0710 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 7075/2022/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI**, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834.**, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 11 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0711 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício SEDUC/GAB Nº 470/2024 do Secretário de Educação do Recife, Processo SEI nº 32.010675/2024-75.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0531 de 03 de maio de 2024, publicada no DOM nº 058 de 04 de maio de 2024, referente a servidora **RENATTA DA COSTA LINS**, Professor I, matrícula nº 105292-6, CPF nº ***.619.134.**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 0712 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 5432/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI**, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834.**, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 02 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 0713 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 5435/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008717/2024-65.

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Cultura, do empregado público **QUINTINO MESSIAS DE MACEDO**, Motorista, matrícula nº 8747-5, CPF nº ***.215.114.**, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 10 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0714 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20 .

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM**, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304.**, que se encontrava cedida à Câmara Municipal do Recife, a contar de 1º de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 0715 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20.

RESOLVE

Convalidar as renovações da cessão da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM**, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304.**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas nos exercícios 1988, 1994, 1995, 1998 e no período 1º de abril até 25 de agosto de 1991, para o Câmara Municipal do Recife, com ônus para o órgão de origem.

**PORTARIA Nº 0832 DE 08 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 159/2024 – GABPE - SEI nº 08.000544/2024-87,

RESOLVE:

Exonerar **ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS, CPF nº ***.184.444-**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Assuntos Jurídicos e Gestão, Símbolo "CDE-1", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar do dia 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0833 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 176/2024 – GABPE - SEI nº 08.000595/2024-17,

RESOLVE:

Nomear **FELIPPE JOSÉ PEREIRA DE FRANÇA, CPF nº ***.942.694-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Infraestrutura, símbolo "CDE-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 10 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0834 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 177/2024 – GABPE - SEI nº 08.000594/2024-64,

RESOLVE:

Exonerar **CAROLINA CARLA DE LUCENA GOMES, CPF nº ***.654.794-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Infraestrutura, símbolo "CDE-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 30 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0835 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 175/2024 – GABPE - SEI nº 08.000596/2024-53,

RESOLVE:

Exonerar **ALEXANDRE FABIO COSTA SOEIRO, CPF nº ***.555.993-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **ALEXANDRE FABIO COSTA SOEIRO, CPF nº ***.555.993-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Engenharia, símbolo "CDE-3", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0836 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 178/2024 – GABPE - SEI nº 08.000597/2024-06,

RESOLVE:

Exonerar **ANA CAROLINA DE ALMEIDA VIRÃES, CPF nº ***.989.314-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente, símbolo "CAA-4", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 06 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0837 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **JOSEFA THAYNNÁ APARECIDA BARBOSA DEODATO, CPF nº ***.588.224-**, da função gratificada de Gerente Geral Distrital, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0838 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar **STEPHANIE GOMES GUNDES PESSOA, CPF nº ***.142.714-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Assuntos Jurídicos, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **STEPHANIE GOMES GUNDES PESSOA, CPF nº ***.142.714-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Jurídico de Licitações e Contratos, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0839 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1086/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035854/2024-13,

RESOLVE:

Nomear **WESTERFANIO BELARMINO DE SOUSA, CPF nº ***.091.884-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Formação e Educação na Saúde – DS VI, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0840 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 983/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.037756/2024-11

RESOLVE:

Exonerar **RAYANE DE PAULA LIMA DE LINS, CPF nº ***.824.154-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **DEBORA KELLY PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.055.184-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Exonerar **RENATA VIEIRA DE SOUZA AMARAL, CPF nº ***.102.264-**, do cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **RAYANE DE PAULA LIMA DE LINS, CPF nº ***.824.154-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0841 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1050/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.030700/2024-27,

RESOLVE:

Exonerar **DANYELLE CREUZA FRANCISCA MASSA SILVA, CPF nº ***.758.444-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente da Vigilância Epidemiológica Distrital - DS VII, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 13 de junho de 2024.**

Nomear **LARISSA DE LIMA FERREIRA, CPF nº ***.078.724-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente da Vigilância Epidemiológica Distrital - DS VII, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0842 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ROSANA DA SILVA SOARES, CPF nº ***.392.984-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Articulação da Rede, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0843 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1026/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.039178/2024-49,

RESOLVE:

Exonerar **AFONSO HENRIQUE FERNANDES DE MELO, CPF nº ***.437.184-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0844 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 983/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035126/2024-01

RESOLVE:

Exonerar **JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO, CPF nº ***.203.644-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Sítio dos Macacos, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Exonerar **GESSYK AUGUSTA MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE ARAÚJO, CPF nº ***.912.274-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila Boa Vista, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO, CPF nº ***.203.644-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila Boa Vista, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0845 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 975/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.013286/2024-91

RESOLVE:

Exonerar **MARIA EUNICE SAMPAIO ALVES FILHA, CPF nº ***.478.783-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração de Unidade de Saúde (Maternidade Prof. Bandeira Filho), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2024.**

Nomear **IARA JANE SALSA BUREGIO DE MENEZES, CPF nº ***.327.404-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração de Unidade de Saúde (Maternidade Prof. Bandeira Filho), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0846 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 996/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036423/2024-66,

RESOLVE:

Nomear **PAULO HENRIQUE LEITE VALENÇA, CPF nº ***.042.694-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Sítio dos Macacos, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0847 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 991/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036430/2024-68.

RESOLVE:

Nomear **TÂNIA NAYARA GONÇALVES DE MOURA, CPF nº ***.792.294-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Passarinho Alto, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0848 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 949/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.034861/2024-90,

RESOLVE:

Exonerar **JOÃO PAULO BARBOSA DE SOUZA, CPF nº ***.064.764-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Saúde Digital - DS I, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 03 de junho de 2024.**

Nomear **DANILLO ALMEIDA MARQUES, CPF nº ***.464.474-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Saúde Digital - DS I, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0849 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 982/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036851/2024-99,

RESOLVE:

Exonerar **JEAN DA SILVA GONZAGA, CPF nº ***.532.224-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção - DS VIII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA, CPF nº ***.830.334-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção - DS VIII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0850 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 993/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035845/2024-14.

RESOLVE:

Nomear **SAMARA GOMES DE SOUZA, CPF nº ***.815.834-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - VI, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0851 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 103/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.011483/2024-33.

RESOLVE:

Exonerar **DÉBORA SARA MOURA PAULINO, CPF nº ***.201.884-**, do cargo de provimento em comissão de Analista de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **MONIQUE PARAÍSO COSDEM, CPF nº ***.333.144-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Analista de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0852 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, e a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, tendo em vista o contido no ofício nº 094/2024 – SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.010820/2024-75,

RESOLVE:

Dispensar **NINA DA MOTA SOARES CAVALCANTI, CPF nº ***.028.194-**, matrícula nº 111.157-4, da função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Dispensar **ROBERTA MAIARA MAGALHÃES DE ANDRADE LIMA, CPF nº ***.847.954-**, matrícula nº 117.725-7, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Designar **ROBERTA MAIARA MAGALHÃES DE ANDRADE LIMA, CPF nº ***.847.954-**, matrícula nº 117.725-7, na função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso I, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0853 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 17.105/2005, alterada pela Lei 18.885/2021, nos termos do art. 54 do Decreto Municipal nº 36.950/2023, considerando a realização das Eleições dos(as) Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC para o Biênio 2024/2026, com resultado publicado no Diário Oficial do Município de 25 de maio de 2024, Edição nº 071, fl. 67 e o disposto no Ofício nº 243/2024 - GAB/SECULT,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) representantes titulares e respectivos(as) suplentes da sociedade civil, escolhidos mediante processo eleitoral, integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para o Biênio 2024/2026, com efeitos a contar de 17 de junho de 2024:

TITULAR	SUPLENTE
Irma Brown Sampaio, CPF nº ***.101.504-**, das Artes Visuais	Elias Izidorio Cavalcanti, CPF nº ***.946.524-**, das Artes Visuais
Nivaldo Jorge da Silva, CPF nº ***.775.944-**, do Artesanato	Roberto Carlos da Silva, CPF nº ***.623.504-**, do Artesanato
Ulisses Antonio Brandão de Souza, CPF nº ***.427.874-**, do Audiovisual	-
Janailton Cipriano da Silva, CPF nº ***.554.234-**, do Ciclo Cultural Carnavalesco	-
Clecio Bernardo Dias, CPF nº ***.706.314-**, do Ciclo Cultural Natalino	-
Roberto Carlos Gomes de Sousa, CPF nº ***.899.853-**, do Ciclo Cultural Junino	Bianca Del Mar Ferreira da Silva, CPF nº ***.269.354-**, do Ciclo Cultural Junino
Marcio Figueiredo de Sá Leitão, CPF nº ***.556.644-**, do Circo	Mickael de Azevedo Barbosa, CPF nº ***.782.944-**, do Circo
Rensch Reiva Alves de Melo, CPF nº ***.721.244-**, da Dança	Ana Paula Carneiro de Santana, CPF nº ***.209.934-**, da Dança
Ana Helena Cipriano da Silva, CPF nº ***.532.174-**, da Fotografia	Adriano José de Sobral, CPF nº ***.786.304-**, da Fotografia



PORTARIA Nº 1165 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1467/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.051280/2024-12,

RESOLVE:
Nomear **JOÃO MIGUEL DA SILVA**, CPF nº ***.761.694.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da UBT Prof. José Carneiro Leão, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1166 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1531/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.054787/2024-28,

RESOLVE:
Exonerar **LUCIA APARECIDA VIEIRA DE SANTANA**, CPF nº ***.301.694.**, do cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS IV, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2024.

Nomear **LUANA CORRÊA ARAÚJO DE SOUSA DINIZ**, CPF nº ***.979.224.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS IV, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2024.

Nomear **LUCIA APARECIDA VIEIRA DE SANTANA**, CPF nº ***.301.694.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF/Upinha Santa Luzia Emocy Krause, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1167 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1522/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.049968/2024-32,

RESOLVE:
Nomear **VIVIAN FERREIRA DA SILVA**, CPF nº ***.871.314.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1168 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 34/2024 – GAB/COM, SEI nº 10.000902/2024-11,

RESOLVE:
Designar **ELAINE CAROLINA PONTES LEMOS**, CPF nº ***.534.284.**, matrícula nº 110.283-4, para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete de Comunicação, símbolo "GAB", do Gabinete de Comunicação, no período de 01 a 30 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1169 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 2043/2024 / Processo SEI nº 35.000380/2024-61 -PROMORAR/SEPR/CGAF,

RESOLVE:
Designar **BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA**, CPF nº ***.562.504.**, matrícula nº 116.098-2, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Chefe do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, símbolo "GAB", do ProMorar Recife, durante o afastamento do titular **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA**, CPF nº ***.268.604.**, matrícula nº 120.378-9, por motivo de férias, no período de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 1170 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 2159/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 12.002101/2024-61,

RESOLVE:
Designar **FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JÚNIOR**, CPF nº ***.004.444.**, matrícula nº 100.251-1, para responder pelo cargo de Diretor Presidente, símbolo "GAB", da Autarquia Municipal de Previdência à Saúde - RECIPIREV, durante o afastamento do titular **MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**, matrícula nº 100.492-1, CPF nº ***.208.304.**, por motivo de férias, no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 1171 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições nos termos do Parecer nº 1282/2024, da Procuradoria Consultiva, o Encaminhamento Nº 0550/2024, da Procuradoria Consultiva, o Encaminhamento nº 0579/2024 da Procuradoria-Geral Adjunta e do Encaminhamento Nº 0524/2024 da Procuradoria-Geral do Município, considerando o contido no Processo SEI nº 33.047140/2024-40,

RESOLVE:
Conceder a desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo de Vereador, com vencimentos, ao servidor efetivo **FÁBIO TAVARES DE MELO VIANA**, matrícula nº 65.331-6, ocupante do cargo de Agente Administrativo, de 06 de julho de 2024 a 25 de julho de 2024, com período menor que três meses, devido ao pedido de desistência para concorrer a mandato eletivo solicitado pelo servidor.

PORTARIA Nº 1172 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso X, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº 18.340, de 07 de julho de 2017, no Decreto nº 30.755, de 06 de setembro de 2017, e, o contido no Ofício nº 210/2024 - AMPASS/DP/GAB, SEI nº 12.001536/2024-99,

RESOLVE:
Art 1º Dispensar o membro suplente do Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de setembro de 2024:

SUPLENTE
Paula Maria Souza de Oliveira Mendonça, CPF nº ***.588.564.**, da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º Designar para compor o Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, em conformidade com o § 1º do art. 17 c/c o parágrafo único do art. 32 do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017, o seguinte membro suplente, a contar de 01 de setembro de 2024:

SUPLENTE
Allyson Henrique Rocha Bezerra, CPF nº ***.490.484.**, da Procuradoria Geral do Município – PGM.

PORTARIA Nº 1173 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso X, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº 18.340, de 07 de julho de 2017, no Decreto nº 30.755, de 06 de setembro de 2017, e, o contido no Ofício nº 210/2024 - AMPASS/DP/GAB, SEI nº 12.001536/2024-99,

RESOLVE:
Art 1º Dispensar o membro suplente do Conselho Deliberativo de Saúde da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de setembro de 2024:

SUPLENTE
Paula Maria Souza de Oliveira Mendonça, CPF nº ***.588.564.**, da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

Art. 2º Designar para compor o Conselho Deliberativo de Saúde da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, em conformidade com o § 1º do art. 17 c/c o parágrafo único do art. 32 do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017, o seguinte membro suplente, a contar de 01 de setembro de 2024:

SUPLENTE
Allyson Henrique Rocha Bezerra, CPF nº ***.490.484.**, da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

PORTARIA Nº 1174 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso X, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº 18.340, de 07 de julho de 2017, no Decreto nº 30.755, de 06 de setembro de 2017, e, o contido no Ofício nº 209/2024 - AMPASS/DP/GAB, SEI nº 12.001537/2024-33,

RESOLVE:
Art 1º Dispensar o membro suplente do Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de setembro de 2024,

SUPLENTE
Rodrigo Silva Lages, CPF nº ***.918.104.**, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Designar para compor o Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, em conformidade com o § 1º do art. 17 c/c o parágrafo único do art. 32 do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017, o seguinte membro suplente, a contar de 01 de setembro de 2024:

SUPLENTE
Fabiola Cristina Ribeiro Queiroz, CPF nº ***.240.104.**, da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1175 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Nomear **REBECA VIANA MATOS DUTRA**, CPF nº ***.378.304.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo "CAA-4", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1176 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 61/2024 – PROMORAR/GAB - SEI nº 35.000434/2024-98,

RESOLVE:
Exonerar **LUIZ HENRIQUE CALDAS DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.553.524.**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Obras, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar de 01 de setembro de 2024.

Nomear **LUIZ HENRIQUE CALDAS DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.553.524.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar de 01 de setembro de 2024.

Nomear **LUIZA CAROLINA BARROS MACEDO LIMA**, CPF nº ***.644.564.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Aquisições e Apoio Jurídico, símbolo "CDE-3", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar da data da publicação.

Nomear **FLÁVIA MARIA DOS SANTOS SILVA**, CPF nº ***.241.764.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1177 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 556/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000893/2024-21,

RESOLVE:
Exonerar **IOLANDA SILVA**, CPF nº ***.632.304.**, do cargo em provimento em comissão de Chefe do Setor de Pessoal, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 04 de setembro 2024.

Nomear **LAYSE DE QUEIROZ FIDELIZ**, CPF nº ***.983.354.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Pessoal, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 04 de setembro 2024.

PORTARIA Nº 1178 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 554/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000891/2024-31,

RESOLVE:
Exonerar **JOSÉ DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO**, CPF nº ***.398.274.**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Administração e Finanças, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAS, a contar de 04 de setembro de 2024.

Exonerar **FERNANDA DE FIGUEIREDO VALETIM**, CPF nº ***.496.284.**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Orçamento, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAS, a contar de 04 de setembro de 2024.

Nomear **FERNANDA DE FIGUEIREDO VALETIM**, CPF nº ***.496.284.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Unidade de Administração e Finanças, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 04 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1179 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Exonerar **IRANA LUCIA SILVA DE ALMEIDA**, CPF nº ***.186.601.**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Licitações e Contratos/CPL, símbolo "CDA-5", da Autarquia de Urbanização do Recife - ÚRB RECIFE, a contar de 09 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1180 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Nomear **IRANA LUCIA SILVA DE ALMEIDA**, CPF nº ***.186.601.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 09 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1181 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Nomear **ANA CRISTINA ALVES DA SILVA**, CPF nº ***.105.334.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Articulação, símbolo "CAA-2", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1182 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Dispensar **ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº ***.038.884.**, da função gratificada de Gerente de Apoio Administrativo, símbolo "FDA-0", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 09 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1183 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar **ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº ***.038.884.**, para exercer a função gratificada de Gerente de Licitações e Contratos, símbolo "FDA-0", da Autarquia de Urbanização do Recife-ÚRB RECIFE, a contar de 09 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1184 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 148/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.015171/2024-07.

RESOLVE:
Designar **LUCILENE MARIA DE LIRA**, matrícula nº 95.413-5, para exercer a função gratificada de Assessor Administrativo, símbolo "FDÁ-2", no Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 09 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1185 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 148/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.015171/2024-07.

RESOLVE:
Dispensar **LUCILENE MARIA DE LIRA**, matrícula nº 95.413-5, da função de membro de Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 09 setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1186 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 148/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.015171/2024-07.

RESOLVE:
Dispensar **ANA PAULA RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 93.853-8, da função de Agente de Contratação do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 09 setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1187 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 148/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.015171/2024-07.

RESOLVE:
Designar **LUCILENE MARIA DE LIRA**, matrícula nº 95.413-5, na função de Agente de Contratação, do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 09 de setembro de 2024.

Art. 1º. Atribuir, a servidora, ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.



Documento Assinado Digitalmente por: FÉLIX MARTINS MATOS
Acesse em: https://www.recife.pe.gov.br/pepp/validar/assinatura/086db9b-39b-44d1-b909-249908f4490

PORTARIA Nº 1188 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 148/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.015171/2024-07.

RESOLVE:
Designar IRANA LUCIA SILVA DE ALMEIDA, CPF nº ***.186.601-**, na função de Membro de Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 09 de setembro de 2024.

Art. 1º. Atribuir a servidora, ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1189 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 258/2024 – GABPE.

RESOLVE:
Dispensar MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA AZEVEDO, matrícula nº 104.985-2, de Membro da Comissão Especial de Licitação do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 setembro de 2024.

Designar CATHIA MARIA FRANCISCA DE FRANÇA, matrícula nº 111.252-0, como Membro da Comissão Especial de Licitação do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1190 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da lei nº 14.133, de 01 abril de 2021 e a lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os Agentes de Contratação e Equipes de Apoio da Autarquia de Urbanização do Recife, a partir de 09 de setembro de 2024, os seguintes servidores abaixo relacionados:

ANA PAULA RODRIGUES SILVA - MAT. 93.853-8 CPF: *.038.884-** - AGENTE DE CONTRATAÇÃO;**

1.MANOEL OLIVEIRA DE LIMA FILHO – MAT. 16598-0 – CPF nº *.657.944-**, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;**

2.NORMANDO ALADIM DE ARÁUJO – MAT. 13090-7 – CPF nº *.144.164-**, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;**

3.FERNANDO JOSÉ FALCÃO – MAT. 06323-1 – CPF nº *.336.934-**, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;**

4.FERNANDA MAGALHÃES DE BARROS FERREIRA – MAT. 90562-3 – CPF nº *.229.204-**, MEMBRO DA EQUIPE DA APOIO.**

GLÁUCIO MENDONÇA BRASILEIRO – MAT. 16.890-4 – CPF nº *.193.434-** AGENTE DE CONTRATAÇÃO;**

1.FERNANDO OTÁVIO ROSA BORGES DE OLIVEIRA FILHO – MAT. 16473-9 – CPF nº *.501.734-**, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;**

2.FREDERICO VAZ DE OLIVEIRA – MAT. Nº 15775-9, CPF nº *.590.274-**, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;**

3.BERTA LEVINA SOARES MAIA – MAT. 04094-0 – CPF nº *.144.034-**, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;**

4.JANICE NORMA DE SOUZA QUEIROZ – MAT. 90441-4 – CPF nº *.192.844-**, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;**

Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, inciso I para o agente de contratação e inciso II para os membros da Equipe de Apoio, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogar, a contar de 9 de setembro de 2024, a portaria nº 1705/2023 de 29/12/2023 publicada no dia 30/12/2023, a portaria nº 1706/2023 de 29/12/2023 publicada no dia 30/12/2023 e a portaria nº 0118/2024 de 16/02/2024 publicada no dia 17/02/2024.

PORTARIA Nº 1191 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de prova e títulos para provimentos de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação de acordo com o Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 038 de 27/03/2023 e DOM nº 059 de 13/05/2023, homologado através da Portaria Conjunta nº 121 de 20/11/2023, publicada no DOM nº 150 de 21/11/2023; e a republicação do Resultado final dos candidatos com deficiência no concurso público, conforme Edital nº 21 – SEDUC/RECIFE de 28/08/2024, publicado no Diário Oficial Edição nº 122 de 03/09/2024.

CONSIDERANDO o Ofício PGM/PGA/PJUD nº 2698/2024, em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Processo nº 0030211-22.2023.8.17.2990, encaminhados através do SEI nº 05.005243/2023-99.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o candidato, abaixo relacionado, para ocupar o cargo efetivo de Professor I.

INSC	CLASS	NOME	CPF
10026859	09	ANA KAROLINA GOMES DOS SANTOS	***.484.034-**

Art. 2º O nomeado tem o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando a Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

Art. 3º - Para serem empossados, os nomeados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, através do sistema SE suite.

Art. 4º - As instruções de utilização do SE suite, bem como o login e a senha de acesso, serão enviados por e-mail.

Art. 5º - A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, após análise da documentação enviada pelo nomeado convocará para realização dos exames admissionais.

§1º Os nomeados deverão comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º O não comparecimento do nomeado ao exame admissional, no prazo estabelecido no parágrafo anterior resultará na sua automática exclusão.

§3º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação

I - Hemograma completo
II - Glicemia em jejum;
III - Exame de urina tipo I - rotina EAS;
IV - Exame Psiquiátrico com laudo (emitido por psiquiatra com RQE);
V - Audiometria;
VI - Videolaringoscopia (com laudo e fotos);
VII - Laudo oftalmológico, constando obrigatoriamente Acuidade Visual, detalhando em valores para ambos os olhos, conforme escala de snellen.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1192 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de prova e títulos para provimentos de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação de acordo com o Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 038 de 27/03/2023 e DOM nº 059 de 13/05/2023, homologado através da Portaria Conjunta nº 121 de 20/11/2023, publicada no DOM nº 150 de 21/11/2023; e a republicação do Resultado final dos candidatos com deficiência no concurso público, conforme Edital nº 21 – SEDUC/RECIFE de 28/08/2024, publicado no Diário Oficial Edição nº 122 de 03/09/2024.

CONSIDERANDO o Ofício PGM/PGA/PJUD nº 1971/2024, em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Processo nº 0146877-66.2023.8.17.2001, encaminhados através do SEI nº 05.005017/2023-16.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o candidato, abaixo relacionado, para ocupar o cargo efetivo de Professor I.

INSC	CLASS	NOME	CPF
10018873	11	ALEXANDRE HENRIQUE MARQUES	***.343.194-**

Art. 2º O nomeado tem o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando a Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

Art. 3º - Para serem empossados, os nomeados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, através do sistema SE suite.

Art. 4º - As instruções de utilização do SE suite, bem como o login e a senha de acesso, serão enviados por e-mail.

Art. 5º - A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, após análise da documentação enviada pelo nomeado convocará para realização dos exames admissionais.

§1º Os nomeados deverão comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º O não comparecimento do nomeado ao exame admissional, no prazo estabelecido no parágrafo anterior resultará na sua automática exclusão.

§3º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação

I - Hemograma completo
II - Glicemia em jejum;
III - Exame de urina tipo I - rotina EAS;
IV - Exame Psiquiátrico com laudo (emitido por psiquiatra com RQE);
V - Audiometria;
VI - Videolaringoscopia (com laudo e fotos);
VII - Laudo oftalmológico, constando obrigatoriamente Acuidade Visual, detalhando em valores para ambos os olhos, conforme escala de snellen.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1193 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 31/2024-GAB da Prefeitura do Município de Camaragibe, Processo SEI nº 02.005353/2024-61.

RESOLVE
Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de Camaragibe, Secretaria de Educação, da servidora MARIA LIBERTINA DE SOUZA MONTEIRO, Professor I, matrícula nº 65058-0, CPF nº ***.391.614-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante reciprocidade, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1194 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2023-GP do Prefeito do Município de Maceió, OFÍCIO SESEC/SEEXEC/CMD Nº 28/2023 do Diretor Executivo da Secretaria de Segurança Cidadã do Recife, Despacho SESEC/SEEXEC Nº 59/2023 do Secretário Executivo de Segurança Cidadã do Recife e Processo SEI nº 07.000029/2023-36 do documento.

RESOLVE
Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de Maceió, do servidor DOUGLAS DE LIMA COSTA, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 107682-5, CPF nº ***.615.794-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Segurança Cidadã, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1195 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº. 854/2023 - GPM do Prefeito do Município de Maceió, Processo SEI nº 07.003648/2023-72.

RESOLVE
Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de Maceió, do servidor DOUGLAS DE LIMA COSTA, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 107682-5, CPF nº ***.615.794-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Segurança Cidadã, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1196 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SESAU/GAB Nº 484/2024 da Secretária de Saúde do Recife, Processo SEI nº 02.003672/2024-32.

RESOLVE
Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de Olinda, Secretaria de Saúde, da servidora GABRIELA LINHARES PETROCA BASTOS, Enfermeira, matrícula nº 96307-9, CPF nº ***.976.753-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, com respaldo no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, pelo período de 1º de janeiro até 13 de março de 2024.

PORTARIA Nº 1197 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2023 do Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Processo SEI nº 02.013043/2023-30.

RESOLVE
Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata-PE, Secretaria de Educação, da servidora JOSINEIDE TEOTÔNIA DA SILVA, Professor I, matrícula nº 94301-7, CPF nº ***.436.754-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1198 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 3902/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.006105/2024-38.

RESOLVE
Renovar a cessão, mediante requisição para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, da servidora MICHELLE CAROLINA NUNES DO NASCIMENTO, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 72815-1, CPF nº ***.592.644-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo 365, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de março de 2024.

PORTARIA Nº 1199 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 3903/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.006106/2024-82.

RESOLVE
Renovar a cessão, mediante requisição para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, do servidor PAULO KEIZO MATSUSHITA, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 105520-8, CPF nº ***.009.164-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo 365, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1200 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 3900/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.006108/2024-71.

RESOLVE
Renovar a cessão, mediante requisição para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, da servidora POLIANA RIBEIRO ARCELINO DE MACEDO, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 109649-4, CPF nº ***.049.134-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo 365, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1201 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 5203/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 07.001294/2024-11.

RESOLVE
Renovar a cessão, mediante requisição para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, da servidora ALANA DUQUE DA PAZ, Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial, matrícula nº 109382-7, CPF nº ***.790.054-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo 365, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 1202 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 5924/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.009128/2024-02.

RESOLVE
Renovar a cessão, mediante requisição do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, do empregado público JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NETO, Assistente Administrativo Geral II, matrícula nº 243-7, CPF nº ***.351.114-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo 365, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06 de maio de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife



PORTARIA Nº 1364 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 277/2024 –AMPASS/DP/GAB - SEI nº 12.002588/2024-82,

RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar MAURÍCIO BEZERRA WANDERLEI FILHO, CPF nº ***.386.584-**, matrícula nº 100.498-0, da função de membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Ampass, a contar de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Designar ARTHUR CÉSAR VICENTE GOMES, CPF nº ***.009.384-**, matrícula nº 100.500-6, para compor como membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 3º Atribuir, ao componente, ora designado, a gratificação prevista no artigo 4º, incisos I ou II, da Lei nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1365 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso X, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº 18.340, de 07 de julho de 2017, no Decreto nº 30.755, de 06 de setembro de 2017, SEI nº 12.001882/2023-96, e tendo em vista o contido no ofício nº 269/2024 –AMPASS/DP/GAB - SEI nº 12.001016/2024-86,

RESOLVE:
Designar para compor, como membro titular do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife, em consonância com o art. 26, c/c o parágrafo único do art. 32, ambos do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017, RODRIGO CHAGAS DE SA, CPF nº ***.609.194-**, Gestor de Controle Interno da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1366 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 1904/2024 - SESAU/GAB e ofício nº 2785/2024 - SEPLAGTD e SEI nº 33.074943/2024-77.

RESOLVE:
Designar EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.765.634-**, matrícula nº 128.313-8, para responder pelo cargo em comissão de Secretária Adjunta de Coordenação Geral, símbolo "GAB", da Secretaria de Saúde, durante o afastamento da titular PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ, CPF nº ***.770.994-**, matrícula nº 114.152-0, por motivo de férias, nos períodos de 01 a 07 de novembro de 2024 e de 11 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1367 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SEDUC/GAB Nº 886/2024 do Secretário de Educação do Recife, Processo SEI nº 32.023049/2024-49.

RESOLVE
Fazer retornar à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, a servidora ANDREZZA PATRICIA DE ANDRADE FERREIRA FIGUEIROA, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 72542-5, CPF nº ***.458.984-**, que se encontrava cedida ao Governo do Estado de Pernambuco, a contar de 02 de fevereiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito da Cidade do Recife

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

PORTARIA Nº 2.782, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Ofício nº 595/2024-GAB/CGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 3156/2023 (PGM.Net nº 2024.02.003651), no Parecer nº 1.488/2024 e Encaminhamento nº 0621/2024, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº 0644/2024, da Procuradoria Geral Adjunta, no Encaminhamento nº 0580/2024, da Procuradoria Geral do Município, e considerando o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei Municipal nº 14.728/85,

RESOLVE
Demitir o servidor Enoque da Silva Monteiro, Agente de Segurança Cidadã Municipal, inscrito sob a matrícula nº 107.479-2, com fulcro no art. 187, incisos V, VI e IX, cc o art. 188, inciso V, c/c art. 199, incisos I e III, todos da Lei Municipal nº. 14.728/85, com redação da Lei Municipal nº. 18.441/2017.

Recife/PE, 18 de novembro de 2024.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 2.783, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Ofício nº 594/2024-GAB/CGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0267/2024 (PGM.Net nº 2024.02.003732), no Parecer nº 1.408/2024 e Encaminhamento nº 595/2024, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº 0620/2024, da Procuradoria Geral Adjunta, no Encaminhamento nº 0547/2024, da Procuradoria Geral do Município, e considerando o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei Municipal nº 14.728/85,

RESOLVE
Demitir o servidor Augusto César de Oliveira Rodrigues, Médico Veterinário, inscrito sob a matrícula nº 64.700-3, com fulcro no art. 187, inciso II, c/c o art. 188, inciso XVII, c/c o art. 199, inciso XIII, §3º c/c art. 207, § 2º, todos da Lei Municipal nº. 14.728/85, com redação da Lei Municipal nº. 18.441/2017.

Recife/PE, 18 de novembro de 2024.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 2849 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.018907/2024-91 e CI nº 698/2024 - SEPLAGTD/SEGEF/GGAPE/GEFOP, do Gerente de Folha de Pagamento,

RESOLVE:
Designar Weslley Leite Xavier de Souza, matrícula 125.390-5, para responder pela função gratificada de Supervisor 1, Supervisão de Ressarcimento ao Erário por Servidor, símbolo "FG-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular José Anderson da Silva Soares, matrícula 121.102-1, por motivo de férias, no período de 18/11/2024 a 22/11/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2850 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.026321/2024-42 e Ofício nº 1007/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

RESOLVE:
Designar para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar 04 de novembro de 2024, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
88.691-6	LUCIANA ARAUJO DA SILVA	Creche Escola Recife Esperança	04

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2851 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; considerando o disposto nos parágrafos §§ 3º, 6º e 7º art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º Enquadrar, a pedido, a servidora, abaixo relacionada, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na Tabela de Vencimento do Anexo I da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022, na escolaridade ou titulação e vigência especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
950440	POLIANA FIGUEIRA DE LUCENA	ESPECIALIZAÇÃO	32.026296/2024-05	01/11/2024

Art. 2º Com o enquadramento, a jornada semanal da servidora passa a ser de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2852 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; considerando o disposto nos parágrafos 5º, 6º e 7º do art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º Reenquadrar, a pedido, a servidora, abaixo relacionada, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na Tabela de Vencimento do Anexo III da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022, na escolaridade ou titulação e vigência especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
1082264	MARIA KAROLINA E SILVA	GRADUAÇÃO	32.027038/2024-38	08/11/2024

Art. 2º Com o reenquadramento, a jornada semanal da servidora passa a ser de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2869 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.023136/2024-04 e Ofícios nº 879/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

RESOLVE:
Designar para exercer a função gratificada de Dirigente a servidora abaixo, a contar de 26 de setembro de 2024, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
99.918-9	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	Creche Municipal Cristo Rei Jordão Alto	06

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2870 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.022232/2024-27 e Ofício nº 878/2024 – GAB/SEDOC, do Secretário de Educação,

RESOLVE:
Considerar dispensada da função gratificada de Dirigente a servidora abaixo, da Secretaria de Educação, a contar de 20 de setembro de 2024, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
94.579-4	SUELEN KARLA RODRIGUES DA SILVA	Creche Municipal Cristo Rei Jordão Alto	06

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2871 DE 22 DE NOVEMBRO 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.027418/2024-72 e Ofício nº 1011/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

RESOLVE:
Considerar designada para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 18 de novembro de 2024, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
44.753-8	IRENICE BEZERRA DA SILVA	Creche Municipal Lar sem Fronteiras	04

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2872 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Precesso SEI nº 03.000339/2024-61 e CI nº 10/2024- SDECTI/GAF, do Superintendente,

RESOLVE:
Designar Adeildo José de Barros Filho, matrícula 115.339-0, para responder pelo Cargo de Gerente Geral de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, durante o afastamento do titular Evisson Fernandes de Lucena, matrícula 118.742-2, por motivo de férias, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2873 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO GPREF/CGPREF/ASSMIL/ADM Nº 136/2024 do Assistente Militar da Prefeitura do Recife, Processo SEI nº 07.002596/2024-06.

RESOLVE
Fazer retornar à Secretaria de Segurança Cidadã, a servidora AMANDA EVELLYN RAMOS DA COSTA, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 107656-6, CPF nº ***.731.914-**, que se encontrava cedida à Assistência Militar, a contar de 12 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 2874 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no Ofício GPREF/CGPREF/ASSMIL/ADM Nº 136/2024 do Assistente Militar da Prefeitura do Recife, Processo SEI nº 07.002596/2024-06.

RESOLVE:
Excluir a Gratificação de Encargo de Gabinete da servidora Amanda Evellyn Ramos da Costa, matrícula nº 107.656-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Municipal, que se encontrava cedida à Assistência Militar, a contar de 12 de novembro de 2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2878, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

RESOLVE,
Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor do Contrato nº 3101.4027/2024, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD e a empresa VIVA PARQUES RECIFE ZN S.A., CNPJ sob o nº 57.084.370/0001-71, cujo objeto é a CONCESSÃO para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção, bem como a execução de obras e serviços de engenharia do PARQUE DA JAQUEIRA GOVERNADOR JOAQUIM FRANCISCO, PARQUE SANTANAARIANO SUASSUNA e do PARQUE APIPUCOS MAXIMIANO CAMPOS, no Município do Recife (PE), regidos pela Lei Complementar Municipal nº 2, de 23 de abril de 2021 e pela Lei Municipal nº 16.176, de 09 de abril de 1996, além da Lei Municipal nº 17.610, de 30 de março de 2010, no caso do PARQUE DA JAQUEIRA GOVERNADOR JOAQUIM FRANCISCO, e da Lei Municipal nº 17.722, de 29 de junho de 2011, e Decreto Municipal nº 33.729, de 10 de junho de 2020, no caso do PARQUE APIPUCOS MAXIMIANO CAMPOS, e demais normas correlatas a todos aplicáveis. A contar da data de 15/10/2024.

I.Gestor: José Vinicius Nascimento, matrícula nº 122.488-3.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Republicado por incorreção.

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
CPF nº ***.398.440-1
RPA nº 0909-2221908F4c70



IV Romenyk da Silva Guerra, Matrícula Nº 118.729-5, Membro e Equipe de Apoio;

V André Renato de Albuquerque Montenegro Negromonte, Matrícula Nº 118.714-7 Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Permanente de Licitação de Educação) - CPLE

I Flávia Gomes Souza da Silva, Matrícula Nº 72.495-0, Presidente e Pregoeira;

II Suely Celestino da Silva, Matrícula Nº 118.731-7, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Adegilson Lucena da Silva, Matrícula Nº 67.639-6, Membro e Equipe de Apoio;

IV Thuanny Christina Dornelas Gomes da Costa, Matrícula Nº 118.733-3, Membro e Equipe de Apoio;

V Roberta Maiara Magalhães de Andrade de Lima, Matrícula Nº 117.725-7, Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia) - CPLOSE

I Maria das Graças Ferreira Soares, Matrícula Nº 97.518-9, Presidente e Pregoeira;

II Vanessa Ferreira de Souza, Matrícula Nº 118.734-1, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Ana Clara Cordeiro Coimbra, Matrícula Nº 118.713-9, Membro e Equipe de Apoio;

IV Paloma Marinho Correia, Matrícula Nº 118.737-6, Membro e Equipe de Apoio;

V Nathália Andrade Moura Ferreira, Matrícula Nº 117.970-5, Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia) - CELOSE

I Tai Mu Shih, Matrícula Nº 114.660-2, Presidente e Pregoeiro;

II Késsia Regina Francisco do Nascimento, Matrícula Nº 118.724-4, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeiro);

III Antonietta Barbosa Ribeiro, Matrícula Nº 117.746-0, Membro e Equipe de Apoio;

IV Neicemer Pereira da Silva, Matrícula Nº 118.726-0, Membro e Equipe de Apoio;

V Tamara Miranda Ferreira Figueiroa, Matrícula Nº 119.239-6, Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Especial de Licitação para o Programa de Eficiência Municipal) - CELPEM

IV anessa Eufrásio Bezerra, Matrícula Nº 72.964-0, Presidente e Pregoeira;

II Egnaldo De Oliveira Jordão, Matrícula Nº 119.041-5, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Mabel José da Fonseca, Matrícula Nº 118.725-2, Membro e Equipe de Apoio;

IV Thomas Edison Xavier Leite de Oliveira, Matrícula Nº 102.032-3, Membro e Equipe de Apoio;

Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, incisos I ou II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Designar os agentes de contratação e equipes de apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a partir de 01 de janeiro de 2024, os seguintes servidores abaixo relacionados:

Ramon Virgílio Dos Santos Barros, Matrícula Nº 117.415-0, Agente de Contratação;

I Sandra Maria Luz Brito, Matrícula Nº 118.730-9, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Lucilene Maria De Lira, Matrícula Nº 95.413-5, Membro da Equipe de Apoio;

III Ângela Maria Piancó de Oliveira Batista, Matrícula Nº 97.598-2, Membro da Equipe de Apoio;

IV Adson César Ribeiro De Santana, Matrícula Nº 118.504-7, Membro da Equipe de Apoio.

Vanessa Galindo de Luna, Matrícula Nº 117.969-1, Agente de Contratação;

I Fillyne Naum Torres Araújo, Matrícula Nº 118.721-0, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II José Edson Belarmino de Oliveira, Matrícula Nº 106.948-9, Membro da Equipe de Apoio;

III Gilson Luís Azevedo do Nascimento, Matrícula Nº 22.432-2, Membro da Equipe de Apoio;

IV Surama Kléia da Silva, Matrícula Nº 118.492-0, Agente de Contratação;

I Verônica Ferreira de Brito, Matrícula Nº 118.735-0, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Edílma Maria de Azerêdo Matôso, Matrícula Nº 118.719-8, Membro da Equipe de Apoio;

III Dennys Simões da Silva, Matrícula Nº 97.354-0, Membro da Equipe de Apoio;

IV Joaz Lima de Assunção, Matrícula Nº 118.722-8, Membro da Equipe de Apoio.

Daniele Estevão Lira De Araújo, Matrícula Nº 111.014-4, Agente de Contratação;

I Yoneide Bezerra do Espírito Santo, Matrícula Nº 118.736-8, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Bruna Amaral Romanzeira, Matrícula Nº 120.386-0, Membro da Equipe de Apoio;

III Andrea Carvalheira Vieira Santos do Rego Barros, Matrícula Nº 118.715-5, Membro da Equipe de Apoio;

IV Renata de Oliveira da Silva, Matrícula Nº 117.418-5, Membro da Equipe de Apoio.

Genivaldo Cristóvão de Souza, Matrícula Nº 20.039-4, Agente de Contratação;

I Etiene Pereira de Oliveira, Matrícula Nº 118.720-1, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Luiz de Gonzaga Silva Monteiro, Matrícula Nº 19.621-8, Membro da Equipe de Apoio;

III Rodrigo Augusto Penna Costa, Matrícula Nº 118.728-7, Membro da Equipe de Apoio;

IV Adelmá Gomes da Silva Nascimento, Matrícula Nº 118.711-2, Membro da Equipe de Apoio.

Nina da Mota Soares Cavalcanti, Matrícula Nº 111.157-4, Agente de Contratação;

I Andréa Maria de Paiva Barroso, Matrícula Nº 118.716-3, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Anna Luiza Carreras Couceiro, Matrícula Nº 118.717-1, Membro da Equipe de Apoio;

III Romenyk da Silva Guerra, Matrícula Nº 118.729-5, Membro da Equipe de Apoio;

IV André Renato de Albuquerque Montenegro Negromonte, Matrícula Nº 118.714-7 Membro da Equipe de Apoio;

Flávia Gomes Souza da Silva, Matrícula Nº 72.495-0, Agente de Contratação;

I Suely Celestino da Silva, Matrícula Nº 118.731-7, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Adegilson Lucena da Silva, Matrícula Nº 67.639-6, Membro da Equipe de Apoio;

III Thuanny Christina Dornelas Gomes da Costa, Matrícula Nº 118.733-3, Membro da Equipe de Apoio;

IV Roberta Maiara Magalhães de Andrade de Lima, Matrícula Nº 117.725-7, Membro da Equipe de Apoio.

Maria das Graças Ferreira Soares, Matrícula Nº 97.518-9, Agente de Contratação;

I Vanessa Ferreira de Souza, Matrícula Nº 118.734-1, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Ana Clara Cordeiro Coimbra, Matrícula Nº 118.713-9, Membro da Equipe de Apoio;

III Paloma Marinho Correia, Matrícula Nº 118.737-6, Membro da Equipe de Apoio;

IV Nathália Andrade Moura Ferreira, Matrícula Nº 117.970-5, Membro da Equipe de Apoio.

Tai Mu Shih, Matrícula Nº 114.660-2, Agente de Contratação;

I Késsia Regina Francisco do Nascimento, Matrícula Nº 118.724-4, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Antonietta Barbosa Ribeiro, Matrícula Nº 117.746-0, Membro da Equipe de Apoio;

III Neicemer Pereira da Silva, Matrícula Nº 118.726-0, Membro da Equipe de Apoio;

IV Tamara Miranda Ferreira Figueiroa, Matrícula Nº 119.239-6, Membro da Equipe de Apoio.

Vanessa Eufrásio Bezerra, Matrícula Nº 72.964-0, Agente de Contratação;

I Egnaldo De Oliveira Jordão, Matrícula Nº 119.041-5, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Mabel José da Fonseca, Matrícula Nº 118.725-2, Membro da Equipe de Apoio;

III Thomas Edison Xavier Leite de Oliveira, Matrícula Nº 102.032-3, Membro da Equipe de Apoio.

IV

Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, inciso I para o Agente de contratação e inciso II para os membros da equipe de apoio, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 47, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estabelece as datas de vencimento dos tributos municipais para o exercício de 2024 e o índice de atualização monetária dos valores expressos em moeda na legislação municipal para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 61 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no inciso IV do art. 3º do Anexo I do Decreto Municipal nº 34.801, de 6 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as datas de vencimento dos tributos municipais para o exercício de 2024, nos termos dos arts. 34, 67, 126 e 138 da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o índice de atualização monetária dos valores expressos em moeda na legislação municipal para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000;

RESOLUÇÃO

CAPÍTULO I - DO PRAZO PARA PAGAMENTO

Art. 1º O prazo para pagamento, em cota única, do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) relativos ao exercício de 2024, para todos os imóveis e distritos, vence em 10 (dez) de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O sujeito passivo poderá optar pelo pagamento do valor do IPTU e da TRSD em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela no dia 10 (dez) de fevereiro de 2024 e das demais no dia 10 (dez) dos meses subsequentes.

Art. 2º O prazo para pagamento em cota única dos tributos imobiliários, na hipótese de lançamento ou relançamento por força de alterações cadastrais, inclusive dos últimos 5 (cinco) anos vence no dia:

- I – 10 (dez) do mês subsequente ao lançamento ou relançamento, caso ocorram até o 10º dia do mês; ou
II – 10 (dez) do segundo mês subsequente ao lançamento ou relançamento, caso ocorram após o 10º dia do mês.

Parágrafo único. O sujeito passivo poderá optar pelo pagamento do valor dos tributos em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela no caput e das demais no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, observado o disposto na Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000.

Art. 3º O prazo para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nas hipóteses referidas no art. 126, inciso I, da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município do Recife - CTMR), relativo ao exercício de 2024, vence no dia 10 (dez) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 4º O prazo para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Retido na Fonte (ISSQN-Fonte), nos termos do art. 111 do CTMR, relativo ao exercício de 2024, vence no dia 10 (dez) do mês subsequente ao do pagamento do serviço.

Art. 5º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 10.09 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos inscritos no Cadastro Mercantil de Contribuintes (CMC), na condição de sindicalizados, vence no dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 6º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 4.03 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos que prestem serviços para operadores de planos, seguros e cooperativas de saúde que tenham aderido ao sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e cujo pedido de recolhimento especial tenha sido deferido, vence no dia 10 (dez) do terceiro mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 7º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 20.02 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos que prestem serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres, que tenham aderido ao sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e cujo pedido de recolhimento especial tenha sido deferido, vence no dia 10 (dez) do segundo mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 8º O pagamento do ISSQN e das taxas mercantis devidos por profissionais autônomos que prestem serviços sob a forma de trabalho pessoal, nos termos do art. 118 do CTMR, será efetuado anteriormente à primeira solicitação de emissão da NFS-e referente à prestação de serviço ocorrida em cada semestre do exercício de 2024.

Art. 9º O prazo para pagamento das taxas de licença referidas nos incisos II a V e VII do art. 137 do CTMR, para todos os distritos, vence em:

- I – 10 (dez) de fevereiro de 2024, relativamente às taxas devidas no 1º semestre de 2024; e
II – 10 (dez) de agosto de 2024, relativamente às taxas devidas no 2º semestre de 2024.

CAPÍTULO II - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Art. 10. Nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000, todos os valores expressos em moeda previstos na legislação municipal deverão ser atualizados em 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), correspondentes à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período de novembro de 2022 a outubro de 2023.

Parágrafo único. A aplicação do índice determinado no caput dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2024.

CAPÍTULO III- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Na hipótese de o término do prazo de recolhimento dos tributos cair em dia em que não seja útil ou em que não haja expediente bancário, o sujeito passivo poderá efetuar o recolhimento no dia útil imediatamente subsequente.

Parágrafo único. Para os casos previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso III, do art. 114 do CTMR, na hipótese de o término do prazo de recolhimento do tributo cair em dia em que não seja útil ou em que não haja expediente bancário, o sujeito passivo deverá efetuar o recolhimento de forma antecipada no dia útil imediatamente anterior.

Art. 12. Caso necessário, o contribuinte deverá, antes do vencimento de sua obrigação tributária, providenciar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) por meio do Portal da Secretaria de Finanças, acessível no endereço eletrônico recifeemdia.recife.pe.gov.br, ou por meio do aplicativo Conecta Recife, a partir do dia 1º de janeiro de 2024, para evitar a incidência dos acréscimos moratórios devidos pelo pagamento efetuado fora dos prazos fixados nesta Portaria.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.
Recife, 13 de novembro de 2023.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Finanças

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS EXERCÍCIO DE 2024

A PREFEITURA DO RECIFE, por meio da Secretaria Executiva de Tributação, nos termos dos arts.14 a 33, 62 a 66 e 102 a 139 da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município do Recife – CTMR), NOTIFICA os contribuintes, por meio deste Edital, dos lançamentos relativos ao exercício de 2024 do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e das taxas de licença, e determina os procedimentos a serem adotados pelos contribuintes e/ou responsáveis.

I - ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (DAMs)

1.0 Documento Imobiliário Municipal (DIM), contendo as informações relativas ao lançamento dos tributos imobiliários, e os Documentos de Arrecadação Municipal (DAMs), para pagamento dos tributos imobiliários (IPTU/TRSD) e mercantis (ISSQN e taxas de licença), serão entregues, no caso dos tributos imobiliários, nos endereços dos imóveis edificados e nos endereços de cobrança dos imóveis não edificados, constantes no Cadastro Imobiliário, bem como, no caso dos tributos mercantis, nos endereços constantes no Cadastro Mercantil, com conclusão prevista para o dia 31 de janeiro de 2024.


PORTARIA Nº 1955 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.001527/2024-68 e Ofício nº 149/2024- SEINFRA/GAB, do Secretária de Infraestrutura,

RESOLVE:

Considerar designada GLEYCE MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS, matrícula nº 90.499-6, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Assessora Especial de Articulação Institucional, símbolo "CDA-5", da Autarquia de Urbanização do Recife – URB, durante o afastamento da titular EDNA MARIA COSTA, matrícula nº 90.587-9, por motivo de férias, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1956 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 4º da Lei 18.210/2016 e o Decreto Lei 30.754/2017,

RESOLVE:

Art. 1. Divulgar o Cronograma da Avaliação de Desempenho por Competências dos Assistentes de Gestão Pública que deverá ser realizada pelo servidor (Autoavaliação) e suas respectivas chefias (Avaliação da Chefia), através do Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor - PGDES - disponível no endereço eletrônico: <http://pgde.recife.pe.gov.br/>

Art. 2. É responsabilidade do servidor manter seu email atualizado junto a Emprel Atende (3355-7156) pois é através dele que toda a comunicação do sistema será realizada.

Art. 3. O servidor deverá utilizar o PGDES - no endereço eletrônico: <http://pgde.recife.pe.gov.br>, para acompanhar e realizar todas as etapas do cronograma.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº - PERÍODO - ETAPA

- 1 - 27/08/2024 a 05/09/2024 - Período para o servidor realizar a sua autoavaliação e para a chefia realizar a avaliação dos subordinados.
- 2 - 06/09/2024 - Disponibilização dos resultados da Avaliação no PGDES.
- 3 - 07/09/2024 a 16/09/2024 - Recebimento dos recursos de 1ª Instância pelo servidor no PGDES.
- 4 - 17/09/2024 a 18/09/2024 - Análise e Julgamento dos Recursos de 1ª Instância
- 5 - 19/09/2024 a 30/09/2024 - Recebimento dos recursos de 2ª Instância pelo servidor no PGDES.
- 6 - 01/10/2024 a 02/10/2024 - Análise e Julgamento dos Recursos de 2ª Instância
- 7 - 03/10/2024 - Disponibilização do Resultado Final
- 8 - 04/10/2024 a 05/10/2024 - Homologação da Avaliação e Encaminhamentos Administrativos

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1957 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 11 da Lei 18.186/2015 e o Decreto Lei 30.754/2017, resolve:

Art. 1. Divulgar o Cronograma da Avaliação de Desempenho por Competências dos Gestores Governamentais - Área de Gestão Contábil, dos Gestores Governamentais - Área de Gestão Administrativa, dos Gestores Governamentais - Área de Controle Interno e dos Gestores Governamentais - Área de Planejamento Orçamento e Gestão que deverá ser realizada pelo servidor (Autoavaliação) e suas respectivas chefias (Avaliação da Chefia), através do Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor - PGDES - disponível no endereço eletrônico: <http://pgde.recife.pe.gov.br/>

Art. 2. É responsabilidade do servidor manter seu email atualizado junto a Emprel Atende (3355-7156) pois é através dele que toda a comunicação do sistema será realizada.

Art. 3. O servidor deverá utilizar o PGDES - no endereço eletrônico: <http://pgde.recife.pe.gov.br>, para acompanhar e realizar todas as etapas do cronograma.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº - PERÍODO - ETAPA

- 1 - 27/08/2024 a 05/09/2024 - Período para o servidor realizar a sua autoavaliação e para a chefia realizar a avaliação dos subordinados.
- 2 - 06/09/2024 - Disponibilização dos resultados da Avaliação no PGDES.
- 3 - 07/09/2024 a 16/09/2024 - Recebimento dos recursos de 1ª Instância pelo servidor no PGDES.
- 4 - 17/09/2024 a 18/09/2024 - Análise e Julgamento dos Recursos de 1ª Instância
- 5 - 19/09/2024 a 30/09/2024 - Recebimento dos recursos de 2ª Instância pelo servidor no PGDES.
- 6 - 01/10/2024 a 02/10/2024 - Análise e Julgamento dos Recursos de 2ª Instância
- 7 - 03/10/2024 - Disponibilização do Resultado Final
- 8 - 04/10/2024 a 05/10/2024 - Homologação da Avaliação e Encaminhamentos Administrativos

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1958 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 31.000464/2024-34 e Ofício nº 58/2024 – STQP/ASESP, da Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional,

RESOLVE:

Designar ALINE DE CRISTO LOPES, matrícula nº 114.128-7, para responder pelo cargo de Gestora de Unidade de Avaliação do Prouni, símbolo "CAA-1", da Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional, durante o afastamento da titular JULIANA DINIZ BEZERRA CAVALCANTI DIAS, matrícula nº 122.264-3, por motivo de férias, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1959 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, considerando o art. 3º, inciso IV da Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei nº 19.131 de 10/11/2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.064133/2023-21 e Ofício nº 1362/2024 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

RESOLVE:

Atribuir a Gratificação de Função de Supervisor de Unidade Média e Alta Complexidade à servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 05 de janeiro de 2024.

MATRÍCULA	NOME	TIPO
119.195-0	MAIARA SALLES FERREIRA DE FREITASUZ	Enfermeira

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1960 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 27.010531/2024-98 e Ofício nº 1093/2024- GAB/SDSDHJPD, da Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas,

RESOLVE:

Designar CAMILA DA SILVA ROCHA, Primeira Suplente, CPF: ***.877.664-**, para responder pelo cargo de Conselheira Tutelar RPA 03 A, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, durante o afastamento da titular ELEN CARLA DE A. SILVA BRITO, matrícula nº 123.932-5, por motivo de licença médica, no período de 16/07/2024 a 31/07/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1961 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.045304/2024-02 e Ofício nº 1286/2024 - SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

RESOLVE:

Atribuir a Gratificação por Resultados à servidora abaixo, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2024, conforme especificado.

MATRÍ.	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
125.874-5	CAMILA KARINE DA SILVA SERAFIM	Supervisor de Unidade de Saúde da Família/USF alto do Pascoal -DS-II	Nível "c" tipo 5

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1963 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Despacho SEPLAGTD/SEAL Nº 3177/2024 do Secretário executivo de Administração e Licitações em Exercício da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife, Processo SEI nº 02.012709/2024-13.

RESOLVE

Fazer retornar, a pedido, à Empresa Municipal de Informática, o empregado público JOSÉ EDSON BELARMINO DE OLIVEIRA, Assistente de Desenvolvimento II Rede, matrícula nº 599-1, CPF nº ***.389.354-**, que se encontrava cedido à Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 09 de agosto de 2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1965 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Contrato nº 3101.4005/2024, celebrado entre o Município do Recife e a empresa ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria à administração para gestão energética no ambiente de contratação livre - ACL, para migração de 564 (quinhentas e sessenta e quatro) potenciais Unidades Consumidoras da Prefeitura do Recife,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes ao servidor Gabriel Pereira Magalhães de Novaes Santos, matrícula nº 116.492-9, para representar a Prefeitura do Recife, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, perante a NEONERGIA PERNAMBUCO, com o fim de realizar os atos necessários à migração das Unidades Consumidoras de titularidade do CNPJ desta Prefeitura para o ambiente de contratação livre - ACL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de agosto de 2024

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1966, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, III, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do art. 104, III da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

RESOLVE.

Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.1006/2024 celebrado entre o Município do Recife/ Secretaria de Planejamento Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD e FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, cujo objeto é para prestação de serviços de revisão e atualização de dados e das informações relacionadas aos resíduos sólidos urbanos do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) do Município do Recife, a partir da data de celebração do contrato.

I.Fiscal: Marconi José Lopes Cavalcanti Filho, matrícula nº 120.535-8

II.Gestor: Isabela Madruga de Moraes Matos, matrícula 120.423-8,

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1969 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e considerando a Lei Municipal nº 19.144 de 06/12/2023 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 23.000879/2024-15 e Ofício nº 128/2024 - GAB/SESAN, do Secretário de Saneamento,

RESOLVE:

Designar LEONARDO KARDELLY BARBOSA E SILVA, matrícula nº 106.823-7, para responder cumulativamente pelo cargo de membro da equipe de apoio da comissão de agentes de contratação, da Secretaria de Saneamento, durante o afastamento da titular LUCINEIDE SIMÕES DE NOVAIS, matrícula nº 106.827-0, por motivo de férias, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1970 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.012696/2024-82 e CI nº 35/2024- SEPLAGTD/SEAL/GLIC/SULIC, do Superintendente de Licitações,

RESOLVE:

Designar JOÃO CARLOS ALMEIDA DE FARIAS FERNANDES, matrícula nº 122.254-6, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente de Monitoramento de Licitações, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular FELIPE AUGUSTO PENNA COSTA, matrícula nº 104.048-0, por motivo de férias, no período de 05/08/2024 a 16/08/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1971 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.012623/2024-91,

RESOLVE:

Autorizar o servidor Paulo Augusto Pereira Gonçalves Júnior, Agente Administrativo, mat. 116375-2, lotado na Superintendência de Patrimônio, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a desempenhar suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1972 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.008417/2024-86,

RESOLVE:

Autorizar o servidor Daniel Santos de Melo Lima, Gestor Governamental - Área de Planejamento, Orçamento e Gestão, mat. 120.859-4, lotado no Escritório de Gerenciamento de Processos, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a desempenhar suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1973 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 05.001673/2024-12,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Erinalda Teixeira Alves, Gestora Governamental - Área Contábil, mat. 68.571-2, lotada na Secretaria de Finanças, a desempenhar suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1974 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 19.001473/2024-19,

RESOLVE:

Autorizar os servidores, abaixo relacionados, da Secretaria de Finanças a desempenharem suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
77991-0	Eduardo Vieira Brasil	Técnico de Cadastro Imobiliário
78002-5	Fabiana Braz do Nascimento	Técnico de Cadastro Imobiliário
108475.5	Paulo Jorge Freire	Servidor da Indireta de RGPS
12413.8	Rejane Bloise Seve de Menezes	Agente de Administração Geral

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ed364bf6-6da9-4119-914b-12ca09579c0d

25 de março de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao item 21 do Anexo III da Resolução TC nº 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco–TCE/PE, que no exercício 2024 não foram celebrados contratos de concessões e/ou Parcerias Público Privadas no âmbito da unidade jurisdicionada **Secretaria de Política Urbana e Licenciamento**.

Atenciosamente,

FELIPE MARTINS
MATOS:07278803
497

Assinado de forma digital por
FELIPE MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2025.03.27 17:10:17
-03'00"

Felipe Martins Matos
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento



27 de março de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao item 22 do Anexo III da Resolução TC nº 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco–TCE/PE, que no exercício 2024 não foram realizadas transferências de recursos mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação firmados com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da unidade jurisdicionada **Secretaria de Política Urbana e Licenciamento**.

Atenciosamente,

FELIPE MARTINS
MATOS:07278803
497

Assinado de forma digital por
FELIPE MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2025.03.27 17:10:49
-03'00'

Felipe Martins Matos
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento



RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS EFETUADAS MEDIANTE CONVÊNIOS NO EXERCÍCIO 2024 - SEPUL

Resolução TC nº 270/2024 - Anexo III - Item 23

CONVÊNIO Nº	NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE	NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE RECEBEDORA	OBJETO	DATA DE INÍCIO	VALOR	VIGÊNCIA	ADITIVOS	PAGAMENTOS REALIZADOS EM 2024
Nº 001/2018 - SJDH	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	Constitui objeto do presente convênio o aproveitamento de (100) cem reeducando que cumpre pena perante o Patronato Penitenciário de Pernambuco, vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH que se encontra em Regime Aberto e em Livramento Condicional, para execução de tarefas de serviços gerais, motorista, jardineiro, apoio administrativo e outras especialidades, por intermédio de cooperação mútua entre as convenentes	03/01/24	R\$ 2.640.000,00	18/05/2024 (extinto)	3º Termo Aditivo	R\$ 104.175,60
Nº 027/2024 Acordo de Cooperação Técnica -SEAP	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Constitui o objeto do Acordo de Cooperação Técnica – ACT o aproveitamento de até 100 (cem) Reeducando (as) que cumprem pena nos Regimes Fechado, Semiaberto, Aberto ou Livramento Condicional, vinculados à Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP, para execução de tarefas de serviços gerais, apoio administrativo e outras atividades, que tenham caráter social, condição de dignidade e finalidade educativa e social, por intermédio de cooperação mútua entre os Partícipes.	18/05/24	R\$ 8.520.000,00	18/05/2029	N/A	R\$ 320.451,27



Nº 006/2019 – GGPE/SDS	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO	Secretaria de Defesa Social / Polícia Militar de Pernambuco	O presente convênio tem por objeto a mútua Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira entre os convenentes com a finalidade de garantir segurança às ações fiscalizatórias e operacionais do Segundo Convenente, conferindo policiamento preventivo e repressivo nas ações de ordenamento do comércio formal e informal, realizadas no âmbito das atribuições da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOC	01/04/23	R\$ 2.768.000,00	31/03/25	3º Termo Aditivo	R\$ 1.251.014,99
Nº 920576/2021 CONVÊNIO/MINISTÉRIO DA CIDADANIA – PLATAFORMA + BRASIL	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	O presente Convênio tem por objeto implantação de Fazenda Urbana com fins produtivos e pedagógicos, conforme detalhado no Plano de Trabalho.	22/12/2021	R\$ 303.460,00	17/12/2025	2º Termo Aditivo	R\$ 160.340,77

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 114021c3-0349-4015-8f71-b44e0f2d0dc

FELIPE
 MARTINS
 MATOS:0727
 8803497

Assinado de forma digital por FELIPE MARTINS
 MATOS:07278803497
 Dados: 2025.03.27 17:11:23 -03'00'



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de cumprimento do Item 24 do Anexo III da Resolução TC nº 270, de 19 de dezembro de 2024, que as informações referentes ao Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento estão contidas no Item 21 Anexo IV, da Unidade Jurisdicionada Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife.

Recife, 28 de Março de 2025

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES LEITE

Gerente Geral de Contabilidade do Município

CRC 033023/O-PE



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: beb0d8afe-8d20-4887-478b-e4f4b16431e2

27 de março de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao item 25 do Anexo III da Resolução TC nº 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco–TCE/PE, que no exercício de 2024 não foram emitidas determinações e recomendações em deliberações do TCE/PE no âmbito da Unidade Jurisdicionada **Secretaria de Política Urbana e Licenciamento**.

Atenciosamente,

FELIPE MARTINS
MATOS:072788034
97

Assinado de forma digital por
FELIPE MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2025.03.27 17:11:49
-03'00

Felipe Martins Matos

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento



27 de março de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao item 26 do Anexo III da Resolução TC nº 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco–TCE/PE, que no exercício 2024 não foram realizadas obras ou serviços de engenharia no âmbito da unidade jurisdicionada **Secretaria de Política Urbana e Licenciamento**.

Atenciosamente,

FELIPE MARTINS
MATOS:07278803
497

Assinado de forma digital por
FELIPE MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2025.03.27 17:12:24
-03'00'

Felipe Martins Matos

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f83e62fd-c1c0-40c1-ab33-02f3c3f514ba



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc?team=Cid:1905147219>

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO 2024 - SEPUL (34.01)

Resolução TC nº 270/2024 - Anexo III - Item 27

Programa/Ações/ Subação	Dotação autorizada	Despesa liquidada	% C/B	Produto	Meta física prevista	Meta física realizada	Comentários	Indicador de programa
1. Número e nome do Programa na LOA (*)								
1.1 1564 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	R\$ 13.404.580,82	R\$ 13.404.580,82	100%	1313 – REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	100%	100%	-	A PREFEITURA DO RECIFE NÃO TRABALHA COM O INDICADOR DE PROGRAMA.
1.2 2023 – COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA URBANA E DE LICENCIAMENTO	R\$ 91.850.838,88	R\$ 92.192.412,18	100%	2160 – GESTÃO DAS POLITICAS MUNICIPAIS	100%	101%	-	A PREFEITURA DO RECIFE NÃO TRABALHA COM O INDICADOR DE PROGRAMA.
1.3 2289 – GESTÃO DE CONTROLE URBANO	R\$ 26.520.323,26	R\$ 25.091.305,95	94,6%	1310 – REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	100%	94,6%	-	A PREFEITURA DO RECIFE NÃO TRABALHA COM O INDICADOR DE PROGRAMA.
1.4 2723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	R\$ 60.088.028,73	R\$ 6.023.629,38	99%	2161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	100%	99%	-	A PREFEITURA DO RECIFE NÃO TRABALHA COM O INDICADOR DE PROGRAMA.

(*) Discriminar apenas os programas que tem meta prioritária.

NOTAS: vide Notas 29 a 37 no ANEXO XXV.

FELIPE MARTINS
MATOS:0727880
3497

Assinado de forma digital
por FELIPE MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2025.03.27 17:13:34
-03'00'



Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Extrato de informações enviadas ao SAGRES - Módulo de Pessoal - Exercício 2024

Data de Expedição: 31/03/2025

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que as informações enviadas ao Sagres - Módulo de Pessoal através das remessas mensais e/ou de correção, nos termos das Resoluções TC N° 20/2016 e 26/2016, estão fielmente refletidas nos quadros abaixo e exprimem a verdade relativa à folha de pagamento do(a) Prefeitura da Cidade do Recife a qual represento legalmente.

Quadro 1 - Quantidade de servidores por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
À Disposição - Cessão de Servidor de outro Órgão/Entidade	1072	1108	1088	1088	1093	1082	1072	1052	1039	1031	1028	1023
Cargo Comissionado	1713	1727	1835	1877	1914	1908	1954	1976	1982	2006	1999	2005
Contratação por Excepcional Interesse Público	3311	3087	3129	3178	3225	3195	3272	3242	3175	3154	3119	3067
Efetivo / Vitalício	19259	20400	20405	20406	20352	20319	20306	20489	20732	21228	21170	21096
Eletivo	40	41	40	40	40	40	38	41	40	40	41	40
Emprego Público	64	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65
Função Pública Relevante (Membros de Conselho Administrativo)	243	253	255	323	352	343	341	339	335	334	331	331
Pensionista Especial	72	73	73	75	74	75	75	75	75	75	75	75
Total	25774	26754	26890	27052	27115	27027	27123	27279	27443	27933	27828	27702

Quadro 2 - Valor bruto pago por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
À Disposição - Cessão de Servidor de outro Órgão/Entidade	2.635.088,97	3.077.830,45	3.583.994,01	3.041.564,83	2.843.610,99	2.943.328,00	3.118.509,46	2.832.114,35	2.743.990,13	2.694.043,41	2.747.370,09	2.849.298,99	35.110.743,68
Cargo Comissionado	11.251.271,33	10.880.259,02	12.545.280,96	12.085.053,88	11.250.664,60	11.125.909,70	12.193.908,58	11.664.025,36	11.457.898,64	11.515.144,52	11.639.340,37	11.699.153,35	
Contratação por Excepcional Interesse Público	20.865.762,76	16.185.474,32	16.903.213,44	18.430.832,73	16.104.552,51	15.825.653,51	14.773.737,54	15.081.389,98	14.523.050,41	14.544.523,39	18.365.139,89	14.213.407,56	



Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Tipo de Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Efetivo / Vitalício	140.918.456,39	131.651.123,77	147.362.135,32	143.139.957,03	138.414.040,96	142.584.922,34	150.942.303,26	146.997.774,71	144.818.997,63	155.999.908,95	161.241.282,76	147.886.342,76	1.751.957.245,88
Eletivo	185.025,50	254.372,74	256.219,50	254.340,42	251.230,04	253.722,46	241.367,51	274.030,10	253.896,24	251.773,56	269.872,31	255.065,89	3.000.916,27
Emprego Público	286.866,02	267.934,70	289.392,52	276.135,02	284.452,26	278.184,70	283.159,89	272.425,89	283.201,27	299.370,64	434.610,22	274.032,49	3.529.765,62
Função Pública Relevante (Membros de Conselho Administrativo)	627.651,69	504.533,45	507.957,38	843.000,71	874.322,80	848.271,90	832.350,40	829.404,55	820.619,73	813.520,67	812.658,91	801.750,05	9.116.042,24
Pensionista Especial	90.671,51	96.105,44	82.924,13	95.296,69	82.924,13	84.168,11	83.756,86	90.455,42	83.131,46	83.131,46	83.542,69	83.542,69	1.039.650,59
Total	176.860.794,17	162.917.633,89	181.531.117,26	178.166.181,31	170.105.798,29	173.944.160,72	182.469.093,50	178.041.620,36	174.984.785,51	186.201.416,60	195.593.817,34	178.062.593,76	2.138.879.012,71

Quadro 3 - Quantidade de servidores por cargo ao longo do exercício

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ADMINISTRADOR	4	4	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4
AGENTE ADM ESCOLAR - CTD							114	133	130	130	127	123
AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCIAL	63	68	66	75	78	78	84	82	82	82	81	81
AGENTE ADMINISTRATIVO	514	514	512	508	504	500	498	495	496	492	491	489
AGENTE ADMINISTRATIVO (CTD)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	307	303	302	302	300	300	298	298	298	298	296	293
AGENTE APOIO DESEN ESCOL (CTD)	446	440	434	429	423	421	523	534	533	528	524	525
AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	250	233	229	230	228	222	221	218	216	215	215	214
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2061	2136	2129	2126	2123	2121	2113	2109	2107	2274	2269	2265
AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL	85	84	84	83	83	80	79	79	78	78	76	76
AGENTE DE CONTROLE SANITARIO	17	17	17	17	17	16	16	16	16	16	16	16
AGENTE DE DEFESA DO PATRIMONIO	61	61	62	61	61	61	61	61	61	61	61	61





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

AGENTE DE MANUTENCAO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AGENTE DE NECROPOLE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AGENTE DE REDUCAO DE DANOS	31	31	31	30	30	29	29	29	29	29	29	29
AGENTE DE SERVICO DE PESSOAL	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	79	80	80	80	80	80	80	79	78	76	76	76
AGENTE OPERACIONAL	75	74	74	74	73	74	74	74	74	74	73	73
AGENTE SAU AMB E COMB ÀS ENDEM	917	919	919	917	913	914	916	915	914	919	919	914
AGENTE SERVICOS GERAIS	68	68	69	67	66	66	66	66	66	66	66	66
AGENTE SOCIAL	4	4	4	2								
AGRONOMO	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1
AJUDANTE DE JARDINEIRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA. CONCESS.PUB.-ARQUITETURA							1	1	1	1	1	1
ANA. CONCESS.PUB.-ECONOMIA							2	2	2	2	2	2
ANA. CONCESS.PUB.-ENGENHARIA							2	2	2	2	2	2
ANA. CONCESS.PUB.-JURIDICA							5	5	5	5	5	5
ANA. CONCESS.PUB.-MODEL.FINANC							1	1	1	1	1	1
ANA. EM SEG.CID-ARTE EDUC-CTD							10	12	11	11	11	10
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ADMINIST	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ASS.SOCI	159	168	168	170	178	177	179	178	178	178	177	173
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ENFERMAG	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - NUTRICIO	4	4	6									

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Data de emissão: 2023-06-09 10:51:19
Código de documento: 50451e1-9732-44b4-ba38-81957f23a3e06 9





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PEDAGOG	24	23	23	23	22	22	22	22	21	21	21	21
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PSICOLOG	102	102	99	99	100	100	103	104	105	102	100	99
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - SOCIOLOG	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - TERAP.OC	5	6	6	6	6	6	6	6	7	7	7	7
ANA.PRO.DIR.MULHER-ASSIST.SOC	14	14	14	14	14	13	13	12	12	12	12	12
ANA.PRO.DIR.MULHER-CIENC.SOC	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANA.PRO.DIR.MULHER-JURIDICA	9	9	9	9	9	9	8	8	8	8	8	8
ANA.PRO.DIR.MULHER-PEDAGOGIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA.PRO.DIR.MULHER-PSICOLOGIA	9	10	10	9	8	7	7	7	7	6	6	6
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL.OU.PR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.GES.ADM - ADM.GER.FIN	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANAL.GES.ADM - GES.CONT.PROJET	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANAL.GES.SOC - ASSIST.SOCIAL	2	2	2	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO/LUMIN	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO/UR/PA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL	27	27	27	28	28	28	28	28	28	28	28	28
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL/ESP.C	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL/ESP.H	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO - ENG.ELETRONICO	1	1	1	1	1	1	1					
ANAL.OBR.PRO - SEG.TRABALHO	1	1	1	1	1	1	1					

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: https://eic.ic.gov.br/validador/seamCodigoDocumento:50451e1f73244d-ba384957f23a3e061





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

ANALI ACESS (AUDIO)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALI ACESS (BRAILLE)	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALI ACESS (LIBRAS)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALIS PROJETOS ENGENH CIVIL				1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA CLINICO	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36
ANALISTA CONCESSAO PUB.PRI	2	2	2	2	2	2	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DEFES CIV - PSICOL	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DEFESA CIV - ENGQI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DEFESA CIV - GEOGR	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DEFESA CIV - GEOL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - ARQ	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - SSO	23	23	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG C	10	10	10	10	10	10	10	10	11	11	11	11
ANALISTA DE DES AMBIEN - PEDAG	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT - AGR	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT - ARQU	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT - CBIO	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
ANALISTA DE DES AMBIENT - DIR	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE DES AMBIENT - ECIV	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DES AMBIENT - EFLO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
ANALISTA DE DES AMBIENT - GEOG	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/pp/validador.seam?codigo_documento=50451e1773244bd-ba3874957f23a3e064





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

ANALISTA DE DES AMBIENT - GEOL	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DES AMBIENT - QIND	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DES AMBIENT - SSOC	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DESEN URBAN - SSOC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DESENV URBAN - DIR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DESENV URBANO ARQU	19	19	19	19	17	17	17	17	17	17	17	17
ANALISTA DE DESENV URBANO ENGC	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE GESTAO					22	22	22	22	21	22	22	22
ANALISTA DE GIS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE OCORRENCIA	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE PROCESSO DE TI	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
ANALISTA DE PROJETOS	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA GESTAO CONTABIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA JURIDICO	3	3	2	2	4	4	3	3	3	3	3	3
APOIO SIST MUN UNID PROTEG	1	1	1		1							
ARQUITETO	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
ASSESSOR	132	133	136	131	133	133	132	137	138	141	144	148
ASSESSOR ESPECIAL	24	24	24	26	26	26	27	27	27	27	27	27
ASSESSOR EXECUTIVO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4
ASSESSOR JURIDICO	6	6	6									

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: https://eice.ice.gov.br/validador/seam/validador.do?codigo_documento:50451e1-9732-44b4-ba38-9f57f25a3e06_9





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

ASSESSOR TECNICO	129	132	128	131	135	137	138	135	136	143	142	143
ASSIS ACESS (BRAILLE)	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2
ASSIS ACESS (LIBRAS)	8	7	6	5	5	4	4	4	4	4	4	4
ASSIST TEC DE ADMI E SERVICOS	15	16	16	16	16	14	14	14	14	14	14	14
ASSIST. SOCIAL 30H PLANT. CTD							3	3	2	2	2	1
ASSIST. SOCIAL EDUCACIONAL CTD							12	16	16	15	14	13
ASSISTENTE	134	134	138	131	139	137	144	145	148	145	144	145
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
ASSISTENTE DE GABINETE	2	2	2	2	2	2	3	3	3	2	2	2
ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	51	51	52	52	52	51	51	51	51	49	48	47
ASSISTENTE DE SERVICOS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASSISTENTE SOCIAL 20H	32	33	33	33	33	33	33	32	33	35	35	35
ASSISTENTE SOCIAL 30H	140	140	140	140	140	140	140	139	139	146	146	146
ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATIVO	41	42	42	42	41	40	40	40	39	37	37	37
ASSISTENTE TECNICO	101	98	98	101	107	109	112	118	117	118	117	116
ASSISTENTE TECNICO - CONTABILI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ASSISTENTE TECNICO - TEC.EDIFI	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASSISTENTE TECNICO - TEC.SEG.T	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	105	103	105	102	104	104	104	104	104	104	104	104
AUX. DE CAMARA CLARA E ESCURA	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: https://eice.ic.gov.br/validador/seamCodigoDocumento:50451e1473244bd-ba384957f23a3e067





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

AUXILIAR	16	16	16	16	17	16	16	16	16	16	15	16
AUXILIAR DE ADM GERAL	12	12	12	12	12	12	12	12	12	13	13	13
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	24	24	24	23	23	23	22	22	21	21	21	21
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16	16	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	561	558	558	555	554	550	549	549	549	548	545	543
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	192	190	190	190	189	189	189	188	188	188	186	186
AUXILIAR DE LABORATORIO	27	27	28	27	27	27	27	26	26	25	25	25
AUXILIAR DE MICROFILMAGEM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE SERVICIO DE SAUDE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
AUXILIAR DESENV INFANTIL (CTD)	498	471	547	618	673	706	742	682	670	666	661	658
AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	643	623	615	612	603	597	595	586	805	807	800	796
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	124	124	124	124	124	124	124	124	122	122	122	122
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	181	202	203	203	203	203	203	203	202	284	284	283
AUXILIAR TECNICO	9	9	9	9	8	8	8	8	9	9	9	9
BIBLIOTECARIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
BIOLOGO	16	16	16	16	16	16	16	16	16	17	17	17
BIOMEDICO	9	9	9	9	9	9	9	9	9	13	13	13
CEDIDO NO AMBITO SUS (RPPS)		2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3
CHEFE ADJUNTO												

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: https://eic.ic.gov.br/validador/seamCodigoDocumento:50451e1f732-44bd-ba384957f23a3e06 1





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

CHEFE DE DIVISAO	221	219	220	230	228	228	240	241	240	240	238	238
CHEFE DE GABINETE	15	16	16	16	17	18	18	17	17	18	18	18
CHEFE DE SETOR	190	181	189	196	197	190	184	189	190	192	192	190
CIENTISTA DE DADOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CIRURGIAO DENTISTA 20H	126	128	128	128	128	128	128	128	127	129	128	128
CIRURGIAO DENTISTA 40H	205	227	226	226	226	225	224	223	223	310	309	308
CLARINETE EM BB	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
CLARINETE EM BB/ REQUINTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CONS. MUN. EDUCACAO SOC.CIVIL	7	7	7	6	7	7	7	7	7	6	6	6
CONS.CULTURAL SOC.CIVIL	1	9	12	1	12		2			5	1	6
CONSELHEIRO ADMINIST. FISCAL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
CONSELHEIRO REVIS. ADM.	2	2	2	2	2	2	2	2	2		2	2
CONSELHEIRO TUTELAR	40	40	40	40	40	40	37	37	37	37	40	40
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE		1					1	4	3	3	1	
CONTRABAIXO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
COORDENADOR	15	15	17	16	18	18	20	19	19	19	19	19
COORDENADOR PEDAGOGICO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2
CUIDADOR DE RESID TERAPEUTICA	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27
DESENHISTA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
DESENVOLVEDOR SOLUCOES BI	1	1	1	1	1	1	1	1				
DESIGNER DE UX/UI	3	3	3									

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/pp/validador.seam?codigo_documento=50451e1873244bd-ba384957f23a3e06





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

ECONOMISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
EDUCADOR SOCIAL	172	196	195	201	208	210	217	217	216	216	215	213
ENF POL/MAT PLANTONISTA	4											
ENFERMEIRA-SERV.PREST.DEC.1330	31	30	30	29	29	28	3	3	1	1	1	
ENFERMEIRO 30H	716	722	723	721	718	716	717	716	714	730	726	723
ENFERMEIRO 30H DIARISTA CTD							1	1	1	1	1	
ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA CTD						1	2	3	3	3	3	
ENFERMEIRO 40H	397	465	467	473	469	474	475	476	476	512	512	512
ENFERMEIRO POL/MAT	1	1	1	1	1	1						
ENG. DE SEGURANCA DO TRABALHO	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5
ENGENHEIRO	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
ENGENHEIRO DE TESTE SOFTWARE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPEC PLENO PLANEJAM PROSPEC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPEC SENIOR PROMO INVESTIMENT	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1
ESPECIALISTA CONCESSAO PUB.PRI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA EM EDUCACAO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA JUNIOR	5	5	5	5	5	4	3	2	2	2	2	2
ESPECIALISTA PLENO COMUNICACAO	1	1	1									
ESPECIALISTA PLENO LICENCIAMEN	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA SENIOR JURIDICO	1	1			1	1						
EUPHONIMUM B.C.	1	1	1									

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: https://eic.ic.gov.br/validador/seamCodigoDocumento:50451e1f732440d-ba384957f23a3e06 1





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

EXTRA QUADRO	72	73	73	75	74	75	75	75	75	75	75	75
FAGOTE/ CONTRAFAGOTE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
FARMACEUTICO 30H	99	99	99	99	99	99	98	98	98	103	103	103
FARMACEUTICO 30H PLANT. CTD						1	2	2	2	2	2	
FARMACEUTICO 40H	31	31	31	30	31	31	32	32	32	32	32	32
FISCAL DE HIGIENE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FISCAL DE OBRAS	5	5	5	5	5	5	5	5	4	4	4	4
FISCAL DE OBRAS E SERVICOS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
FISCAL DE SERVICOS URBANOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FISCAL DE URBANISMO	1	1	1									
FISIOTERAPEUTA 30H PLANT. CTD						4	5	5	5	5	5	1
FISIOTERAPEUTA 20H	8	8	8	8	8	7	8	7	7	8	8	8
FISIOTERAPEUTA 30H	21	21	21	21	21	20	20	20	20	22	22	22
FLAUTA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
FLAUTIM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FONOAUDIOLOGO 30H	23	23	23	23	23	23	23	23	22	26	27	27
FONOAUDIOLOGO 40H	11	12	12	12	12	12	12	12	12	13	13	13
GERENTE	204	206	206	208	211	207	215	219	223	226	224	225
GERENTE GERAL	134	138	138	144	143	141	145	152	150	151	151	150
GESTOR	80	81	81	87	87	88	93	91	92	94	92	93
GESTOR DE UNIDADE	161	162	159	165	164	163	164	163	164	165	164	165

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: https://receita.gov.br/ppa/validador/seam/Codigo do documento: 50451e1e19732-44d-ba381957125a3c06 591





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

GESTOR GOV. - AREA CONTR INTER	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43
GESTOR GOV. - AREA GESTAO ADMI	59	59	58	58	58	57	57	58	58	58	58	57
GESTOR GOV. - AREA GESTAO CONT	31	31	31	31	30	30	30	30	30	30	30	30
GESTOR GOV. - AREA PLA ORC GES	27	27	27	27	26	25	26	26	26	26	26	26
GESTOR TECNICO	4	4	4	6	5	6	6	6	6	6	6	5
GUARDA VIDA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
INST.CURSO PROF.-GASTRONOMIA							1	1	1	1	1	1
INST.CURSO PROF.-LAB.AUDIOV.							2	2	2	2	2	2
INST.CURSO PROF.-MODA/COSTURA							2	2	2	2	2	2
INSTRUTOR EDUCACAO PROFISSIONA	91	87	87	87	90	90	88	86	86	86	85	85
INTÉRPRETE DE LIBRAS CTD							5	4	4	4	4	4
JARDINEIRO	18	18	18	17	17	17	17	16	16	16	16	16
JORNALISTA	5	5	5	5	5	5	5	5	4	4	3	3
LABORATORISTA DE ENGENHARIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MEDICO 20H	1135	1139	1141	1132	1126	1120	1118	1115	1112	1148	1145	1137
MEDICO 20H INFECTOLOGISTA CTD						1						
MEDICO 40H	328	326	325	324	321	319	316	316	316	314	313	308
MEDICO DO TRABALHO	9	9	9	9	9	9	9	10	10	10	10	10
MEDICO PEDIATRA 20H PLANT. CTD						1	1	1	1	1	1	
MEDICO PMBR	6	6	6	6	6	6	6	6	5	5	5	5
MEDICO PMM	225	227	226	226	226	222	222	222	222	222	222	222





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

MEDICO VETERINARIO	52	53	53	53	51	53	53	53	53	53	48	47
MEMBRO DA COMIS.LIC.PROM. DDR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MESTRE DE JARDINAGEM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MONITOR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MOTORISTA	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
MUSICO DA B S R	53	54	54	55	55	55	55	55	55	55	55	55
MUSICO DA O S R	44	44	44	44	44	44	43	43	43	42	42	42
NUTRICIONISTA 30H	43	43	44	44	44	44	44	44	44	46	46	46
NUTRICIONISTA 30H PLANT. CTD						2	3	2	2	2	2	
NUTRICIONISTA 40H	10	10	10	10	10	9	9	9	9	9	9	9
NUTRICIONISTA CTD	11	11	11	11	11	12	12	11	11	10	10	9
NUTRICIONISTA ESCOLAR									35	35	35	35
OBOE/ CORNE INGLES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
OFICIAL ADMINISTRATIVO	12	12	12	11	11	11	11	11	10	10	10	10
OFICIAL DE MANUT. E REPAROS	3	3	3	3	3	2	2	2	2	1	1	1
OPERADOR DE DRONE	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2
OPERADOR DE MICROFILMAGEM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PERCUSSAO ERUDITA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PREFEITO DA CAPITAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROCURADOR JUDICIAL	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Data do documento: 2024-05-17 17:32:41 - b384957123a3e06





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

PROF. ED. FIS 2 -ATLETISMO-CTD							1	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS 2 -CORR. RUA-CTD							3	3	3	3	3	3
PROF. ED. FIS 2 -DANCA-CTD							4	4	4	4	3	3
PROF. ED. FIS 2 -GOALBALL-CTD							1	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS 2 -HANDEBOL-CTD							2	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS 2 -HIDROGISEN-CTD							2	4	4	4	4	4
PROF. ED. FIS 2 -NATACAO-CTD							3	6	6	6	6	6
PROF. ED. FIS2 -BOCHA PAR.-CTD							1	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS2 -FUT. CAMP.-CTD							3	4	3	3	3	3
PROF. ED. FIS2-ATLET PARA.-CTD							1	1	1	1	1	1
PROF. ED.FIS2-ESP. AUTISTA-CTD							5	5	5	5	5	5
PROFESSOR 145H (CTD)	1570	1406	1388	1382	1378	1311	1129	1119	1102	1096	1093	1094
PROFESSOR AUXILIAR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA1	25	25	25	25	25	25	32	36	34	34	26	21
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA2	16	16	16	16	16	16	11	11	10	9	9	1
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA3	1	1	1	1	1	1						
PROFESSOR I	4165	4880	4895	4920	4909	4899	4895	5130	5126	5118	5110	5103
PROFESSOR II	861	1022	1028	1023	1016	1021	986	981	993	991	986	982
PROFESSOR REGENTE A	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1
PROFISSIONAL DE ED FISICA	187	188	190	190	191	193	192	192	192	197	196	196
PROG DE SOFTWARE (PHP)	2	2	2									

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: https://eic.ice.gov.br/validador/validador.seam?codigo_documento=50451e173244d-ba3824957f23a3e062





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

PROG DE SOFTWARE (DEVOPS)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROG DE SOFTWARE PYTHO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROG SOFTWARE (FULL STACK JA)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PSICOLOGO	4	4	4	3	3	3	2	2	2	2	2	2
PSICOLOGO 30H	118	119	121	121	120	122	122	122	121	125	125	123
PSICOLOGO 40H	23	22	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
PSICOLOGO CTD	14	13	13	12	13	13	12	7	7	7	7	6
PSICOLOGO EDUCACIONAL CTD							8	17	17	17	17	17
QGP * SEGURANCA PATRIMONIAL *	1708	1708	1703	1696	1692	1692	1688	1677	1677	1673	1670	1662
QUIMICO	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
RELACOES PUBLICAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SANITARISTA 30H	54	55	56	56	56	56	56	56	55	58	58	57
SANITARISTA 40H	16	16	16	16	16	16	16	16	17	18	18	17
SECRETARIA DE GABINETE	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2
SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SECRETARIO ESPECIAL											1	1
SECRETARIO EXECUTIVO	4	5	5	7	7	7	7	6	6	6	6	6
SECRETARIO MUNICIPAL	11	11	11	10	11	11	10	11	11	11	11	11
SECRETARIO(A)	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4
SECRETARIO(A)EXECUTIVO(A)	53	53	53	52	52	52	54	52	51	52	52	52
SERV DA INDIRETA DE RGPS	487	482	479	480	483	482	478	477	474	474	473	472





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

SERV DE FUND/AUT A DISP DA PR	15	15	15	14	14	14	14	14	14	14	14	14
SERV DE ORGAO MUNICIPALIZ RPPS	451	440	433	440	444	437	429	418	406	400	397	390
SERV DE OUTROS ORGAOS DE RGPS	7	18	15	14	15	13	12	11	11	11	11	11
SERV OUT ORGAOS - REG PROPRIO	112	151	144	138	135	133	133	131	131	129	128	130
SUPERINTENDENTE	20	22	22	24	24	27	32	33	33	34	35	36
SUPERVISOR DE NECROPOLE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
SUPERVISOR(A)	30	41	138	144	133	134	138	138	139	139	139	141
TEC LAB ANALISES CLINICAS						1	1	1	1	1	1	
TEC PRO DIR MUL AP ESP ART EDU	6	6	6	6	6	5	5	5	5	5	5	5
TEC PRO DIR MUL COORD ADMIN	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1
TEC PRO DIR MUL COORD PEDAG	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TEC SIST MUN UNID PROTEG - ASS	1	1	1		1							
TEC SIST MUN UNID PROTEG - BIO	1	1	1		1							
TEC SIST MUN UNID PROTEG - ENF	1	1	1		1							
TEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9	8	8	8	7	7	6	6	6	6	6	6
TEC. DE ENF. 30H PLANT. CTD						3	10	12	12	12	11	
TEC. DE SEGURANCA DO TRABALHO	7	7	7	7	7	8	8	8	8	8	8	8
TEC. DE VIGILANCIA SANITARIA	12	12	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
TEC.DE LABORATORIO CITOTECNICO	6	6	6	5	4	4	4	4	4	4	4	4
TEC.LAB. 30H PLANT. A.CLIN-CTD							1	1	1	1	1	
TEC.PRO.DIR.MULHER-ARTE.EDU	8	12	11									

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: https://eic.ce.gov.br/validador/seam/Codigo do documento: 50451e1-8732-44b0-ba38-4957f23a3e06 01





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

TEC.PRO.DIR.MULHER-EDU.SOC	11	11	11	11	10	10	10	10	9	9	9	9
TEC.SUP.DIR.MULHER-ARTE EDUCAC							5	6	6	6	6	6
TEC.SUP.DIR.MULHER-ASSIST. SOC							2	3	3	3	3	3
TEC.SUP.DIR.MULHER-CIENC. SOC							1	1	1	1	1	1
TEC.SUP.DIR.MULHER-EDUCAD. SOC							1	3	3	3	3	3
TEC.SUP.DIR.MULHER-JURIDICA							1	1				
TEC.SUP.DIR.MULHER-PEDAGOGIA							1	1	1	1	1	1
TECNICO CONTABIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO DE CADASTRO IMOBILIARI	13	13	13	12	13	13	13	13	12	12	12	12
TECNICO DE CONTABILIDADE	13	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	817	806	801	801	800	807	777	768	750	768	766	766
TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	137	201	201	204	204	204	205	205	205	235	236	236
TECNICO DE LABORATORIO	79	78	78	78	76	76	75	74	73	74	73	73
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	3	3	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO DE RELACOES PUBLICAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO EM HISTOPATOLOGIA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
TECNICO EM RADIOLOGIA	36	36	37	37	37	37	37	37	37	38	39	38
TECNICO EM SANEAMENTO	11	11	11	11	11	10	10	9	9	9	9	9
TECNICO EM SAUDE BUCAL 30H	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9	9	9
TECNICO EM SAUDE BUCAL 40H	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65
TECNICO FISC DE CONT AMBIENTAL	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: https://eicet.gov.br/validador/seamCodigoDocumento:50451e17732-4ab-d-ba3874957f23a3e06 4





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

TECNICO FISCAL DE CONTR URBANO	75	75	75	75	75	74	74	74	74	74	73	73
TECNICO FISCAL DE DEFESA CIVIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO IMOB ORTOPÉDICA	13	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
TELEFONISTA	5	5	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	10	10	10	10	9	9	8	8	8	8	8	8
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	70	71	71	71	71	75	76	76	75	80	80	80
TRABALHADOR	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	23	22
TROMBONE TENOR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TROMPA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TUBA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
VICE-PREFEITO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
VIGIA	35	35	35	34	33	33	33	33	33	33	33	33
VIOLA	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
VIOLINO	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	10	10
VIOLONCELO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Total	25774	26754	26890	27052	27115	27027	27123	27279	27443	27933	27828	27702

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.

Quadro 4 - Valor bruto pago por cargo ao longo do exercício

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ADMINISTRADOR	51.052,43	41.331,31	34.450,84	45.375,51	45.309,51	47.152,09	45.375,51	40.929,78	40.528,25	41.331,31	41.331,31	41.331,31	515.499,16
AGENTE ADM ESCOLAR - CTD													





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCIAL	179.588,24	177.083,89	186.410,53	193.863,61	284.306,52	209.214,62	304.798,23	255.837,79	257.810,62	257.724,08	262.202,64	253.616,42	2.822.457,19
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.743.661,28	1.632.706,17	1.808.563,43	1.733.924,61	1.681.099,67	1.676.538,54	1.720.497,16	1.728.086,06	1.765.105,11	1.636.758,42	1.665.815,82	1.680.580,85	20.473.337,12
AGENTE ADMINISTRATIVO (CTD)	5.792,00	5.792,00	8.368,00	5.968,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	65.920,00
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	1.153.697,47	1.092.515,26	1.182.424,03	1.143.666,71	1.108.075,02	1.227.481,65	1.250.025,51	1.217.992,74	1.200.804,39	1.491.484,19	1.491.311,63	1.183.374,72	14.742.853,32
AGENTE APOIO DESEN ESCOL (CTD)	1.251.326,46	1.018.203,33	1.270.613,50	1.033.489,41	816.085,08	815.659,92	989.095,96	1.095.265,25	1.043.377,97	1.059.650,84	1.433.114,54	1.028.519,45	12.854.401,71
AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	900.314,37	627.300,84	749.154,41	644.758,08	635.672,59	726.571,67	668.130,90	654.115,32	649.150,27	950.937,84	1.035.363,12	568.329,06	8.809.798,47
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	8.636.220,98	8.128.587,40	11.722.403,73	10.398.897,75	8.106.695,72	8.410.491,44	12.298.873,83	10.511.672,31	8.865.423,94	9.661.466,58	9.267.001,60	9.077.165,79	115.084.901,07
AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL	315.118,28	279.838,49	318.732,09	287.399,24	294.368,68	279.449,69	287.630,51	272.145,19	282.878,67	272.057,93	275.452,11	268.689,19	3.433.760,07
AGENTE DE CONTROLE SANITARIO	63.264,24	54.844,08	59.252,65	59.096,44	56.111,70	49.165,41	54.401,72	53.151,82	57.349,89	51.307,10	56.568,90	51.056,08	665.570,03
AGENTE DE DEFESA DO PATRIMONIO	342.365,22	351.330,20	348.703,84	322.042,54	318.703,10	338.895,93	315.710,05	313.830,56	329.797,91	387.746,61	361.082,99	342.797,26	4.073.006,21
AGENTE DE MANUTENCAO	3.585,01	2.747,67	2.747,67	2.747,67	2.747,67	2.747,67	2.805,50	2.805,50	2.805,50	2.843,40	2.843,40	2.843,40	34.270,06
AGENTE DE NECROPOLE	1.671,54	1.671,54	1.671,54	1.671,54	1.671,54	1.671,54	1.671,54	3.171,47	2.709,47	2.709,79	4.161,29	2.753,79	27.206,59
AGENTE DE REDUCAO DE DANOS	80.977,32	79.309,49	82.412,98	77.441,52	81.896,66	80.091,18	88.100,22	75.523,13	76.914,84	78.464,90	75.774,83	76.140,76	953.047,83
AGENTE DE SERVICO DE PESSOAL	10.777,97	8.301,60	8.301,60	12.444,41	12.266,00	11.346,14	11.854,14	11.255,33	10.080,08	11.239,08	10.007,08	6.209,82	124.083,25
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	262.275,02	270.907,31	273.087,79	245.046,24	250.419,72	261.746,21	250.899,88	265.739,14	267.769,57	265.022,39	249.278,24	235.899,49	3.098.091,00
AGENTE OPERACIONAL	413.100,73	357.670,17	401.352,63	347.932,67	319.494,33	346.536,70	417.031,51	356.066,43	379.083,78	360.437,12	365.254,58	363.754,81	4.427.715,46
AGENTE SAU AMB E COMB ÀS ENDEM	3.950.550,57	3.748.667,30	6.368.256,59	3.914.007,93	3.775.407,45	3.855.064,57	6.182.002,21	4.078.424,71	4.100.471,76	4.084.568,56	4.658.154,49	4.091.604,81	52.807.180,95
AGENTE SERVICOS GERAIS	216.527,82	203.699,32	212.438,55	203.898,14	192.775,14	210.973,75	214.020,55	199.457,79	213.286,48	261.881,15	245.862,95	197.645,72	2.572.467,36
AGENTE SOCIAL	6.248,97	5.648,00	4.255,26	2.070,96									
AGRONOMO	24.780,38	21.780,15	21.780,15	21.780,15	25.148,38	21.780,15	21.780,15	11.519,36	11.519,36	11.519,36	11.519,36	11.519,36	118.223,19





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANAL OBR PRO ENG CIVIL OU PR	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	125.384,00
ANAL.GES.ADM - ADM.GER.FIN	12.792,00	12.792,00	12.968,00	12.968,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.200,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	147.720,00
ANAL.GES.ADM - GES.CONT.PROJET	12.792,00	12.792,00	12.968,00	12.968,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	14.000,00	14.000,00	13.400,00	152.920,00
ANAL.GES.SOC - ASSIST.SOCIAL	9.000,00	9.000,00	9.000,00	16.650,00	18.000,00	18.000,00	19.500,00	19.500,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	190.650,00
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO	85.584,00	85.584,00	86.288,00	86.288,00	82.416,00	82.416,00	82.416,00	89.284,00	89.284,00	92.718,00	82.416,00	82.416,00	1.027.110,00
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO/LUMIN	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	125.384,00
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO/UR/PA	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	125.384,00
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL	288.846,00	288.846,00	291.222,00	302.492,00	288.456,00	288.456,00	291.890,00	305.626,00	319.362,00	298.758,00	291.890,00	288.456,00	3.544.300,00
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL/ESP.C	21.396,00	21.396,00	21.572,00	21.572,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	24.038,00	20.604,00	254.202,00
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL/ESP.H	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	13.736,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	128.818,00
ANAL.OBR.PRO - ENG.ELETRONICO	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00						73.874,00
ANAL.OBR.PRO - SEG.TRABALHO	10.838,60	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	125.524,60
ANALI ACESS (AUDIO)	13.867,20	13.867,20	16.019,20	14.219,20	18.355,20	14.219,20	21.219,20	14.692,80	14.978,80	13.955,20	13.911,20	13.889,20	183.193,60
ANALI ACESS (BRAILLE)	6.933,60	3.466,80	4.354,80	3.554,80	4.538,80	3.554,80	3.554,80	3.532,80	3.554,80	4.402,40	3.532,80	3.554,80	48.536,00
ANALI ACESS (LIBRAS)	5.714,40	3.466,80	5.354,80	3.378,80	4.538,80	3.378,80	7.154,80	3.532,80	3.554,80	3.488,80	4.932,80	7.754,80	56.251,20
ANALIS PROJETOS ENGENH CIVIL				5.146,20	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	87.562,20
ANALISTA CLINICO	219.154,15	183.677,80	220.273,78	215.757,86	196.891,90	202.618,96	201.010,52	206.584,19	211.996,75	197.354,20	207.555,79	209.933,15	2.472.809,05
ANALISTA CONCESSAO PUB.PRI	24.479,40	21.177,20	21.441,20	21.133,20	20.473,20	20.473,20	39.016,80	41.077,20	41.077,20	41.077,20	41.077,20	41.077,20	373.580,20
ANALISTA DE DEFES CIV - PSICOL	17.048,74	12.885,55	13.173,55	8.862,96	8.796,96	8.862,96	9.062,96	8.640,96	8.462,96	8.218,96	8.240,96	7.778,96	120.036,48
ANALISTA DE DEFESA CIV - ENQI	7.798,75	5.749,06	6.149,06	5.149,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	49.490,60





Estado de Pernambuco Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANALISTA DE DEFESA CIV - GEOGR	22.364,18	21.373,19	21.468,70	22.668,09	19.296,53	25.644,54	23.277,06	26.004,58	23.132,21	19.220,26	21.458,43	21.402,06	267.309,83
ANALISTA DE DEFESA CIV - GEOL	16.702,80	16.982,32	17.166,02	14.635,43	12.021,85	23.640,19	18.090,78	17.600,78	19.955,52	18.038,44	16.473,99	15.222,27	206.530,39
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - ARQ	99.379,80	91.478,98	106.671,09	85.860,91	83.886,25	88.900,06	90.067,80	87.121,13	89.182,64	81.218,53	100.145,99	102.243,12	1.106.156,30
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - SSO	212.924,77	185.001,32	203.637,95	194.886,15	192.525,43	199.690,13	199.004,75	202.783,84	206.584,67	192.507,47	192.517,12	215.362,14	2.397.425,74
ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG C	106.720,86	86.399,94	100.145,17	88.686,89	85.885,12	95.895,40	88.600,96	89.221,87	96.333,46	93.410,89	93.450,20	103.405,98	1.128.156,74
ANALISTA DE DES AMBIEN - PEDAG	23.236,28	22.386,59	21.216,23	21.031,05	22.431,05	24.080,74	26.521,98	20.660,69	25.488,41	22.935,32	21.792,29	23.318,68	275.099,31
ANALISTA DE DES AMBIENT - AGR	40.290,13	39.019,78	49.117,27	39.126,03	38.546,62	43.562,69	43.823,56	38.025,30	46.473,27	40.327,36	38.602,72	45.794,68	502.709,41
ANALISTA DE DES AMBIENT - ARQU	34.451,22	29.779,39	31.144,98	31.539,14	30.241,38	33.403,05	31.742,83	31.935,08	39.162,81	34.035,68	34.079,68	30.399,72	391.914,96
ANALISTA DE DES AMBIENT - CBIO	78.770,80	80.020,38	86.856,53	77.364,77	76.297,37	84.351,05	87.024,10	80.530,77	99.295,46	83.155,61	86.485,85	90.534,97	1.010.687,66
ANALISTA DE DES AMBIENT - DIR	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	13.673,47	11.256,66	13.243,50	14.051,65	141.288,72
ANALISTA DE DES AMBIENT - ECIV	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	5.800,30	4.949,06	5.887,73	5.329,60	5.329,60	5.329,60	62.320,25
ANALISTA DE DES AMBIENT - EFLO	34.474,60	41.798,49	40.804,34	38.990,07	36.817,33	36.660,71	48.013,52	43.894,49	64.969,27	45.718,75	48.961,28	48.877,58	529.980,43
ANALISTA DE DES AMBIENT - GEOG	30.338,50	26.708,09	29.615,32	23.899,12	26.332,93	28.757,53	30.979,84	25.827,42	33.543,11	28.306,12	28.306,12	27.145,99	339.760,09
ANALISTA DE DES AMBIENT - GEOL	20.216,08	21.792,19	20.787,37	18.679,10	22.746,90	22.319,64	27.679,10	23.383,12	24.151,73	18.378,22	17.408,12	28.710,78	266.252,35
ANALISTA DE DES AMBIENT - QIND	7.154,29	5.504,60	5.319,42	5.504,60	5.504,60	4.949,06	5.504,60	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	64.186,47
ANALISTA DE DES AMBIENT - SSOC	23.193,94	20.013,80	20.134,49	18.394,52	20.003,49	21.653,18	22.894,52	17.173,08	24.126,65	20.669,56	19.269,56	21.066,02	248.592,81
ANALISTA DE DESEN URBAN - SSOC	5.737,78	5.572,78	5.572,78	5.572,78	5.649,16	5.628,33	5.572,78	5.572,78	6.828,13	7.432,80	5.671,82	5.755,15	70.567,07
ANALISTA DE DESENV URBAN - DIR	6.745,22	6.259,24	5.319,42	7.013,88	6.280,07	7.908,93	5.504,60	6.259,24	7.228,46	6.382,97	6.382,97	6.382,97	77.667,97
ANALISTA DE DESENV URBANO ARQU	190.554,85	190.311,51	174.121,91	171.148,74	158.766,67	163.528,86	158.547,80	158.517,62	182.279,90	159.565,15	160.037,30	162.357,17	2.029.737,48
ANALISTA DE DESENV URBANO ENGC	196.984,20	181.864,19	182.826,78	185.324,16	174.678,89	178.764,42	181.912,54	175.436,61	202.444,64	184.920,77	188.145,12	190.043,36	2.190.043,36



Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO	38.764,36	33.079,00	35.394,46	34.656,00	35.575,00	32.720,00	29.351,66	24.155,00	24.155,00	24.155,00	24.155,00	24.155,00	360.315,48
ANALISTA DE GESTAO					95.390,12	90.098,12	99.581,52	98.866,24	92.006,96	91.649,72	90.089,72	91.275,37	748.957,77
ANALISTA DE GIS	17.922,00	18.922,00	18.498,00	18.098,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	19.985,00	19.985,00	17.130,00	17.130,00	216.190,00
ANALISTA DE OCORRENCIA	13.611,40	13.611,40	15.163,40	13.963,40	12.027,40	12.027,40	12.027,40	12.027,40	14.031,96	13.029,68	12.027,40	12.027,40	155.575,64
ANALISTA DE PROCESSO DE TI	44.591,00	43.791,00	44.520,68	44.319,00	36.824,00	48.861,00	43.605,00	43.605,00	43.605,00	41.415,00	43.605,00	41.415,00	520.156,68
ANALISTA DE PROJETOS	17.860,83	21.019,36	19.948,40	19.948,40	18.012,40	15.816,94	19.412,40	18.012,40	18.012,40	18.012,40	18.012,40	18.012,40	222.080,73
ANALISTA GESTAO CONTABIL	6.396,00	6.396,00	6.484,00	6.484,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	75.760,00
ANALISTA JURIDICO	19.188,00	19.188,00	12.968,00	12.968,00	25.000,00	24.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00	18.000,00	223.312,00
APOIO SIST MUN UNID PROTEG	1.918,50	3.118,50	3.543,75		1.400,00								9.980,75
ARQUITETO	179.968,20	162.972,12	164.464,07	224.427,91	166.739,58	167.741,87	172.494,48	174.399,31	162.094,06	167.259,10	166.407,81	167.363,59	2.076.332,10
ASSESSOR	689.374,24	653.307,83	776.427,41	673.549,38	622.762,41	610.171,20	655.209,41	674.320,73	647.078,76	644.827,51	660.457,87	687.283,23	7.994.769,98
ASSESSOR ESPECIAL	244.453,97	226.188,95	234.087,62	258.651,15	229.450,94	231.598,87	253.350,34	259.697,99	245.772,56	242.136,34	249.342,24	240.622,22	2.915.353,19
ASSESSOR EXECUTIVO	33.663,09	32.134,71	31.729,11	31.729,11	30.277,11	30.277,11	30.277,11	30.277,11	30.277,11	57.623,69	47.546,27	44.182,15	429.993,68
ASSESSOR JURIDICO	78.823,15	65.627,64	65.948,37	65.948,37	65.332,37	65.464,37	68.759,18	54.498,62	62.325,58	57.828,27	55.070,62	55.114,62	760.741,16
ASSESSOR TECNICO	709.349,20	709.124,16	764.676,94	716.741,48	690.891,06	704.877,92	735.910,78	685.513,10	674.988,23	694.641,80	700.552,28	702.932,50	8.490.199,45
ASSIS ACESS (BRAILLE)	6.981,97	6.402,57	6.761,97	6.666,57	9.818,57	6.666,57	6.866,57	5.097,18	4.290,38	4.312,38	4.180,38	4.290,38	72.335,49
ASSIS ACESS (LIBRAS)	17.454,92	15.122,73	18.533,14	11.565,75	16.430,95	9.270,16	16.688,76	8.580,76	8.800,76	8.360,76	8.800,76	11.688,76	151.298,21
ASSIST TEC DE ADMI E SERVICOS	91.962,23	89.068,67	90.267,59	86.379,37	79.163,85	76.006,91	83.401,59	74.824,91	82.026,31	74.442,12	77.826,94	77.693,83	983.064,32
ASSIST. SOCIAL 30H PLANT. CTD							12.176,97	9.068,28	7.225,54	7.563,84	8.028,19	4.943,55	49.068,37
ASSIST. SOCIAL EDUCACIONAL CTD													42.881,93





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ASSISTENTE	472.868,85	512.941,00	536.729,79	426.836,70	398.579,16	394.458,92	484.214,73	425.549,40	418.079,36	429.475,60	407.467,17	417.538,28	5.324.738,96
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7.873,20	5.598,20	8.063,60	6.574,20	4.806,20	5.206,20	10.838,05	9.038,05	9.038,05	9.038,05	9.638,05	16.542,79	102.254,64
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	68.144,38	58.637,48	68.725,57	61.180,98	59.595,61	67.728,03	64.533,97	64.084,02	63.576,20	72.214,52	73.944,92	62.746,25	785.111,93
ASSISTENTE DE GABINETE	3.616,00	3.616,00	3.792,00	3.792,00	2.824,00	2.824,00	4.236,00	4.236,00	4.236,00	2.824,00	3.294,67	2.824,00	42.114,67
ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	317.541,59	301.346,14	325.739,17	325.347,28	327.023,88	327.918,74	330.184,23	313.489,79	316.435,00	298.768,68	300.158,48	289.237,96	3.773.190,94
ASSISTENTE DE SERVICOS	4.735,40	6.185,80	9.051,40	6.555,47	3.943,40	3.943,40	5.343,40	5.343,40	3.943,40	3.943,40	3.943,40	3.943,40	60.875,27
ASSISTENTE SOCIAL 20H	95.942,46	98.972,72	109.087,70	102.393,14	97.162,09	105.215,98	110.235,11	103.268,05	108.190,83	109.129,99	107.993,33	108.343,63	1.255.935,03
ASSISTENTE SOCIAL 30H	748.513,03	686.785,84	765.751,04	713.630,13	719.435,14	728.279,30	754.035,48	770.038,26	794.237,37	768.007,21	747.020,02	773.607,67	8.969.340,49
ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATIVO	166.128,19	150.256,19	161.498,98	151.868,71	146.264,25	146.914,87	157.781,02	171.867,18	147.924,72	140.823,41	144.500,13	139.051,07	1.824.878,72
ASSISTENTE TECNICO	326.155,83	283.101,50	321.744,69	305.751,56	274.176,44	274.156,90	341.278,65	315.835,54	293.623,28	301.048,95	292.674,19	288.055,80	3.617.603,33
ASSISTENTE TECNICO - CONTABILI	3.596,00	3.596,00	4.884,00	3.684,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	41.360,00
ASSISTENTE TECNICO - TEC.EDIFI	7.192,00	7.192,00	7.368,00	7.368,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	7.466,67	6.400,00	81.386,67
ASSISTENTE TECNICO - TEC.SEG.T	3.596,00	3.596,00	3.684,00	3.684,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	40.160,00
AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	5.302.890,65	4.788.104,18	4.764.230,27	4.919.734,51	4.997.475,56	5.216.130,62	4.999.660,86	5.051.448,24	4.969.592,79	5.094.500,68	5.016.832,29	4.968.677,35	60.089.278,00
AUX. DE CAMARA CLARA E ESCURA	19.181,50	15.507,63	22.252,77	17.403,58	18.344,55	17.858,57	18.318,20	17.882,55	18.215,63	19.035,79	17.813,01	19.569,87	221.383,65
AUXILIAR	33.576,08	30.027,88	32.361,04	32.761,04	25.622,80	24.210,80	24.210,80	24.681,47	25.152,14	24.210,80	26.502,12	25.622,80	328.939,77
AUXILIAR DE ADM GERAL	40.245,47	40.937,21	41.168,92	40.851,92	39.737,38	43.632,92	38.833,52	43.251,65	45.069,86	46.330,81	53.948,46	47.648,95	521.657,07
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	89.547,52	84.378,27	95.552,70	81.392,72	95.175,89	83.194,83	107.443,09	96.463,70	93.249,08	90.914,66	93.705,84	93.293,34	1.104.311,64
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.056,95	2.056,95	2.056,95	24.375,15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	58.139,12	52.501,62	48.319,70	48.099,70	66.583,82	49.573,31	57.113,50	71.046,69	82.598,84	63.810,73	58.112,73	68.055,10	668.055,10





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	2.050.042,46	1.573.246,52	2.302.136,77	1.966.214,63	1.880.792,99	1.901.534,29	1.942.918,27	2.199.278,65	1.960.072,23	1.909.081,85	1.892.614,74	2.167.014,21	23.744.947,61
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	912.110,27	746.517,87	876.036,13	979.265,60	789.487,80	819.259,15	812.550,89	1.059.557,28	810.872,73	779.299,23	792.309,28	883.287,51	10.260.553,74
AUXILIAR DE LABORATORIO	106.973,86	79.296,43	106.125,73	96.594,63	89.855,67	90.610,13	95.489,37	88.120,74	83.562,58	82.283,43	81.866,41	101.232,28	1.102.011,26
AUXILIAR DE MICROFILMAGEM	3.565,06	4.565,06	4.853,06	3.653,06	3.587,06	3.653,06	3.653,06	3.668,84	13.793,49	3.961,61	4.845,40	3.829,61	57.628,37
AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE	2.261,81	2.232,12	2.232,12	2.232,12	2.232,12	2.826,31	2.320,09	2.406,69	2.300,19	2.335,28	2.335,28	2.335,28	28.049,41
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.596,34	11.152,82	11.526,82	11.836,80	11.262,82	11.777,51	13.055,69	11.567,69	13.271,16	11.677,26	11.834,20	11.922,20	142.481,31
AUXILIAR DESENV INFANTIL (CTD)	1.499.898,44	1.199.558,87	1.643.348,71	1.790.894,56	1.477.513,27	1.570.334,92	1.586.411,48	1.489.053,70	1.435.933,85	1.501.682,10	1.454.961,58	1.410.927,29	18.060.518,77
AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	2.577.425,12	1.901.987,40	2.065.583,07	1.878.715,07	1.861.598,58	2.054.214,20	1.918.897,17	1.869.016,73	2.620.103,85	4.296.378,73	2.699.133,96	2.512.054,93	28.255.108,81
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	287.427,25	260.863,10	268.811,37	288.872,31	278.219,92	269.795,81	336.238,97	287.578,61	275.747,26	284.789,52	269.604,00	319.088,10	3.427.036,22
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	594.021,49	590.715,91	607.852,61	778.161,02	597.395,31	594.751,97	1.371.940,24	769.393,60	676.367,61	922.984,93	887.648,19	1.455.934,07	9.847.166,95
AUXILIAR TECNICO	23.229,53	24.197,27	26.498,40	19.102,80	22.920,36	16.064,60	20.322,47	14.664,60	16.029,53	16.076,60	17.476,60	17.709,87	234.292,63
BIBLIOTECARIO	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	9.447,40	7.309,98	7.309,98	89.857,18
BIOLOGO	88.823,69	90.426,10	88.633,96	89.943,29	86.517,02	84.497,62	86.388,28	106.682,77	91.236,46	93.765,08	93.130,44	97.487,13	1.097.531,84
BIOMEDICO	67.739,40	63.245,51	62.304,09	60.415,69	58.287,28	58.290,50	58.613,58	61.614,20	52.431,84	82.368,28	72.950,34	75.647,24	773.907,95
CEDIDO NO AMBITO SUS (RPPS)		26.542,26	12.768,13	12.223,13	12.294,09	12.268,13	12.013,13	15.610,84	11.018,13	14.595,13	18.301,07	13.287,51	160.921,55
CHEFE ADJUNTO				11.779,98	7.095,98	7.095,98	8.695,98	9.995,71	7.095,98	9.461,31	7.095,98	7.095,98	75.412,88
CHEFE DE DIVISAO	1.074.547,22	987.696,43	1.196.506,31	1.141.521,61	1.003.892,13	1.014.568,17	1.199.457,35	1.027.566,28	995.287,81	1.010.903,95	1.002.446,29	1.011.693,58	12.666.087,13
CHEFE DE GABINETE	229.872,29	227.271,98	236.013,57	237.519,74	223.995,51	246.446,30	243.268,09	205.783,32	206.730,00	228.545,65	234.809,93	231.443,27	2.751.699,65
CHEFE DE SETOR	731.115,69	649.183,59	808.804,33	765.826,55	618.207,94	540.447,97	686.627,39	605.432,88	568.048,08	573.154,73	593.679,43	581.631,16	7.722.159,74
CIENTISTA DE DADOS	9.111,00	9.111,00	9.199,00	9.199,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
CIRURGIAO DENTISTA 20H	840.808,52	807.519,75	763.321,80	777.782,41	730.705,38	754.285,19	865.958,58	784.907,58	767.237,54	753.292,57	781.628,10	875.085,92	9.502.533,34
CIRURGIAO DENTISTA 40H	2.346.559,14	2.331.538,76	2.314.199,22	2.515.476,84	2.309.948,87	2.387.422,00	3.232.400,08	2.532.570,66	2.393.460,06	3.232.977,39	3.388.312,79	3.795.952,77	32.780.818,58
CLARINETE EM BB	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	169.505,28
CLARINETE EM BB/ REQUINTA	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
CONS. MUN. EDUCACAO SOC.CIVIL	3.788,81	4.435,68	4.727,34	3.511,58	3.934,64	5.729,44	4.066,04	4.343,27	4.158,45	3.881,22	4.250,86	3.788,81	50.616,14
CONS.CULTURAL SOC.CIVIL	1.800,00	1.749,96	2.624,94	1.020,81	6.418,83		3.223,08			2.187,45	437,49	1.749,96	21.212,52
CONSELHEIRO ADMINIST. FISCAL	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	143.424,00
CONSELHEIRO REVIS. ADM.	1.509,28	1.509,28	1.509,28	3.018,56	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28		3.018,56	1.509,28	19.620,64
CONSELHEIRO TUTELAR	185.025,50	248.279,76	256.219,50	254.340,42	251.230,04	253.722,46	235.957,87	235.947,59	235.378,89	239.949,24	269.682,10	255.065,89	2.920.799,26
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE		6.092,98					5.409,64	38.082,51	18.517,35	11.824,32	190,21		80.117,01
CONTRABAIXO	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	15.694,93	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	171.074,77
COORDENADOR	86.602,06	87.565,62	122.268,67	97.482,85	102.482,11	98.849,38	121.616,64	110.623,49	112.622,72	109.541,75	108.539,47	109.994,28	1.268.189,04
COORDENADOR PEDAGOGICO	14.298,74	11.680,06	14.368,06	12.768,06	16.593,40	15.134,06	12.986,60	14.867,77	14.867,77	12.867,77	11.039,75	10.173,08	161.645,12
CUIDADOR DE RESID TERAPEUTICA	89.379,13	88.736,95	99.993,21	91.210,30	87.323,73	97.512,09	95.854,08	90.465,85	90.621,12	86.477,31	86.697,09	87.733,39	1.092.004,25
DESENHISTA	22.653,15	19.267,19	20.694,25	19.294,25	18.898,25	20.245,67	18.854,25	19.371,33	18.997,62	18.588,64	19.569,68	19.129,68	235.563,96
DESENVOLVEDOR SOLUCOES BI	6.966,00	6.966,00	7.054,00	7.054,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00					54.320,00
DESIGNER DE UX/UI	20.898,00	20.898,00	21.162,00	21.162,00	19.710,00	19.710,00	19.710,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	19.710,00	19.710,00	248.370,00
ECONOMISTA	9.859,55	7.493,66	7.581,66	7.581,66	7.515,66	7.581,66	7.581,66	7.559,66	7.581,66	9.727,55	11.272,87	7.273,66	98.610,91
EDUCADOR SOCIAL	723.888,04	781.431,14	789.439,69	743.004,84	957.334,89	783.287,70	1.059.718,15	969.922,11	948.145,96	919.484,47	926.434,82	878.881,96	10.480.973,77
ENF POL/MAT PLANTONISTA	22.474,21												





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ENFERMEIRA-SERV.PREST.DEC.1330	167.880,30	154.166,87	196.555,79	160.982,50	152.335,75	136.133,37	14.359,26	12.383,90	7.478,49	4.781,25	4.781,25		1.011.838,73
ENFERMEIRO 30H	5.289.394,75	4.779.208,45	5.953.628,66	5.263.341,26	5.063.651,28	5.239.959,14	5.157.203,13	5.361.117,28	5.330.528,48	5.289.219,25	5.224.143,02	5.281.437,64	63.232.832,34
ENFERMEIRO 30H DIARISTA CTD							5.392,67	3.613,63	3.730,63	3.730,63	4.888,18		21.355,74
ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA CTD						2.954,89	6.229,14	15.195,06	13.035,87	12.375,80	16.953,00		66.743,76
ENFERMEIRO 40H	4.628.486,96	4.744.057,52	5.150.181,49	5.356.303,87	4.971.718,45	5.100.593,36	5.130.349,34	5.495.237,47	5.261.537,91	5.556.770,98	5.500.202,27	5.455.001,59	62.350.441,21
ENFERMEIRO POL/MAT	3.851,57	6.628,11	3.851,57	3.851,57	3.851,57	5.058,76							27.093,15
ENG. DE SEGURANCA DO TRABALHO	31.140,14	31.965,57	31.222,61	31.522,20	29.549,86	38.680,28	39.821,10	37.373,44	40.445,68	37.769,40	41.280,72	36.903,16	427.674,16
ENGENHEIRO	189.386,33	160.460,33	172.280,34	163.616,46	161.380,62	169.141,20	167.559,02	168.187,58	165.129,06	172.241,14	166.299,06	157.842,27	2.013.523,41
ENGENHEIRO DE TESTE SOFTWARE	6.966,00	6.966,00	7.054,00	7.054,00	6.570,00	6.570,00	8.760,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	82.790,00
ESPEC PLENO PLANEJAM PROSPEC	5.992,32	5.992,32	6.080,32	2.349,44	9.327,20	7.461,76	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	70.781,28
ESPEC SENIOR PROMO INVESTIMENT	16.710,76	16.710,76	16.886,76	6.539,57	28.919,08	18.571,89	15.918,76	15.918,76	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	168.013,86
ESPECIALISTA CONCESSAO PUB.PRI	8.796,00	8.796,00	11.508,00	8.664,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	104.964,00
ESPECIALISTA EM EDUCACAO	9.170,48	7.095,71	7.095,71	7.618,64	7.380,78	7.428,00	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	90.074,00
ESPECIALISTA JUNIOR	18.766,85	18.766,85	19.206,85	16.297,13	20.815,69	14.548,60	11.191,23	7.833,86	6.714,74	6.714,74	6.714,74	6.714,74	154.286,02
ESPECIALISTA PLENO COMUNICACAO	5.992,32	5.992,32	5.596,32										17.580,96
ESPECIALISTA PLENO LICENCIAMEN	5.992,32	5.992,32	6.080,32	6.080,32	5.596,32	7.461,76	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	70.781,28
ESPECIALISTA SENIOR JURIDICO	8.355,38	8.355,38			14.061,57	7.959,38							38.731,71
EUPHONIMUM B.C.	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
EXTRA QUADRO	90.671,51	96.105,44	82.924,13	95.296,69	82.924,13	84.168,11	83.756,86	90.455,42	83.131,46	83.131,46	83.542,69	83.542,69	
FAGOTE/ CONTRAFAGOTE	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FARMACEUTICO 30H	555.829,95	535.964,32	555.061,08	540.828,01	524.059,29	554.552,94	524.885,38	555.723,05	544.397,87	564.789,05	553.703,06	596.895,25	6.606.689,25
FARMACEUTICO 30H PLANT. CTD						2.532,67	5.635,69	5.964,90	10.240,68	8.856,32	9.429,92		42.660,18
FARMACEUTICO 40H	207.718,72	194.334,49	210.339,51	194.810,37	205.915,17	223.089,39	216.568,54	228.957,75	233.474,74	218.150,87	228.201,77	222.003,05	2.583.564,37
FISCAL DE HIGIENE	2.697,25	2.750,20	2.950,20	2.688,28	2.771,48	2.803,32	2.732,84	2.780,82	2.889,11	3.418,40	5.172,38	3.874,82	37.529,10
FISCAL DE OBRAS	9.080,88	8.535,16	8.535,16	8.535,16	9.062,07	8.535,16	8.535,16	10.159,69	9.213,71	8.087,83	9.191,62	7.528,36	104.999,96
FISCAL DE OBRAS E SERVICOS	10.988,02	10.241,28	12.629,28	10.329,28	11.963,28	12.750,12	11.589,15	12.163,06	12.262,61	13.895,21	13.125,96	11.963,73	143.900,98
FISCAL DE SERVICOS URBANOS	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	3.025,81	2.429,15	2.409,26	2.409,26	29.003,40
FISCAL DE URBANISMO	3.017,12	3.017,12	3.017,12										9.051,36
FISIOTERAPEUTA 30H PLANT. CTD						12.053,75	14.917,42	20.144,01	20.275,43	21.936,44	21.687,48	4.747,95	115.762,48
FISIOTERAPEUTA 20H	32.209,19	27.538,97	26.974,93	26.567,09	26.908,93	27.286,31	36.204,35	25.845,65	25.279,83	28.214,81	29.566,42	28.679,17	341.275,65
FISIOTERAPEUTA 30H	92.954,01	85.179,91	84.527,49	87.349,75	91.388,43	84.615,30	88.451,95	89.428,23	97.552,14	102.970,49	97.350,23	100.504,91	1.102.272,84
FLAUTA	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	169.505,28
FLAUTIM	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
FONOAUDIOLOGO 30H	91.521,35	87.628,84	93.687,82	94.486,77	88.779,93	93.428,41	93.271,14	96.275,55	90.638,44	107.079,47	105.787,99	110.315,80	1.152.901,51
FONOAUDIOLOGO 40H	74.759,39	81.812,87	82.304,07	83.470,29	81.408,89	88.421,90	92.356,37	87.680,58	85.975,28	94.159,39	94.203,35	94.404,49	1.040.956,87
GERENTE	1.853.409,25	1.743.073,29	1.895.097,89	1.797.778,27	1.729.126,39	1.727.678,43	1.853.175,39	1.773.876,26	1.784.724,43	1.808.989,18	1.803.845,95	1.807.241,01	21.578.015,74
GERENTE GERAL	1.630.585,44	1.608.532,97	1.671.648,95	1.716.643,43	1.610.528,29	1.593.640,59	1.664.317,77	1.725.016,98	1.691.676,19	1.647.280,95	1.694.869,41	1.682.279,26	19.937.020,23
GESTOR	459.056,17	464.114,96	518.841,03	516.379,76	469.041,21	477.541,58	525.449,42	491.528,70	502.664,67	506.707,97	490.641,40	495.022,70	5.916.989,57
GESTOR DE UNIDADE	1.021.564,31	949.261,26	1.040.137,38	1.061.835,51	916.125,10	897.661,74	971.786,25	884.596,22	883.628,32	884.971,01	899.910,64	890.633,88	11.302.111,62
GESTOR GOV. - AREA CONTR INTER	627.837,63	611.384,70	619.333,84	617.953,25	621.121,19	641.967,15	702.795,57	650.229,42	664.074,79	645.096,56	631.470,39		6.606.689,25





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
GESTOR GOV. - AREA GESTAO ADMI	822.180,06	788.626,96	805.446,41	806.599,82	822.704,80	824.169,61	821.154,33	867.466,73	845.660,73	870.266,24	840.010,21	836.888,50	9.951.174,40
GESTOR GOV. - AREA GESTAO CONT	539.145,73	502.187,37	506.135,94	502.755,82	466.539,89	506.913,15	484.173,15	485.924,55	502.484,02	484.239,06	494.315,25	480.130,57	5.954.944,50
GESTOR GOV. - AREA PLA ORC GES	320.245,93	304.073,67	323.546,21	315.695,20	321.948,27	301.149,91	305.046,25	313.448,26	314.735,70	333.085,87	307.937,46	298.347,33	3.759.260,06
GESTOR TECNICO	21.057,20	23.768,24	26.919,20	31.838,32	23.280,25	30.653,50	29.156,32	27.537,30	27.537,30	27.537,30	27.537,30	23.496,92	320.319,15
GUARDA VIDA	6.049,82	3.512,11	4.800,11	5.427,25	4.934,11	4.049,25	4.400,11	4.090,50	3.851,41	3.632,96	3.676,96	3.698,96	52.123,55
INST.CURSO PROF.-GASTRONOMIA							1.984,50	2.205,00	2.205,00	2.205,00	2.205,00	2.205,00	13.009,50
INST.CURSO PROF.-LAB.AUDIOV.							3.969,00	5.010,00	5.210,00	4.810,00	4.410,00	4.843,33	28.252,33
INST.CURSO PROF.-MODA/COSTURA							3.969,00	5.210,00	5.210,00	4.610,00	4.610,00	5.493,33	29.102,33
INSTRUTOR EDUCACAO PROFISSIONA	166.241,69	159.426,77	168.626,77	168.392,09	165.861,23	214.024,54	172.324,36	156.167,26	158.567,26	156.967,26	158.624,25	155.167,15	2.000.390,63
INTÉRPRETE DE LIBRAS CTD							5.940,00	5.648,00	5.648,00	6.894,40	5.648,00	5.648,00	35.426,40
JARDINEIRO	38.954,36	36.201,66	37.663,67	33.692,22	32.393,56	33.971,70	33.354,07	47.120,59	34.702,00	48.967,36	38.443,94	33.087,13	448.552,26
JORNALISTA	20.463,89	20.303,47	24.189,47	19.989,47	20.499,85	19.945,47	19.989,47	19.923,47	15.739,62	15.607,62	13.205,75	13.249,75	223.107,30
LABORATORISTA DE ENGENHARIA	14.136,64	10.756,63	10.844,63	10.844,63	10.778,63	10.936,63	10.844,63	10.873,37	11.098,34	12.201,11	10.925,11	10.463,11	134.703,46
MEDICO 20H	14.384.713,68	13.139.749,94	14.044.764,81	13.474.609,40	13.095.795,92	13.284.845,57	13.806.324,83	13.949.850,35	13.786.285,89	13.953.124,01	13.789.826,78	14.761.230,08	165.471.121,26
MEDICO 20H INFECTOLOGISTA CTD						7.533,59							7.533,59
MEDICO 40H	6.860.542,48	6.505.186,41	6.383.759,21	6.414.397,84	6.091.000,93	6.197.645,42	6.274.987,90	6.408.782,96	6.285.589,68	6.203.198,42	6.119.669,49	6.352.270,86	76.097.031,60
MEDICO DO TRABALHO	84.859,23	70.935,48	74.027,63	80.008,03	73.702,08	77.450,82	86.706,78	93.821,24	88.300,79	91.078,11	95.555,82	95.403,69	1.011.849,70
MEDICO PEDIATRA 20H PLANT. CTD						4.670,83	6.872,78	6.922,90	8.175,78	8.141,06	25.696,77		60.480,12
MEDICO PMBR	7.000,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	75.200,00
MEDICO PMM	601.601,60	478.286,53	480.543,82	816.897,76	843.908,05	822.481,18	805.000,00	797.500,00	790.000,00	787.500,00	777.250,00		7.725.000,00





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MEDICO VETERINARIO	412.213,60	378.464,94	400.470,17	428.138,09	376.624,72	393.745,47	397.561,36	404.171,96	397.544,14	384.764,25	379.988,46	521.702,88	4.875.390,04
MEMBRO DA COMIS.LIC.PROM. DDR	6.109,29	6.109,29	6.197,29	7.797,29	5.713,29	5.913,29	6.513,29	8.417,72	5.713,29	5.713,29	5.713,29	5.713,29	75.623,91
MESTRE DE JARDINAGEM	1.803,21	1.803,21	1.803,21	1.803,21	1.803,21	1.803,21	1.803,21	2.330,46	1.803,21	1.876,04	1.876,04	1.876,04	22.384,26
MONITOR	8.914,42	3.808,92	3.801,04	4.093,94	3.952,01	4.373,66	3.952,01	3.967,77	3.959,89	5.279,89	3.959,89	3.959,89	54.023,33
MOTORISTA	43.452,90	40.216,59	44.794,03	42.129,32	43.138,17	40.853,84	44.928,31	42.410,15	42.475,87	41.159,49	46.030,66	38.550,44	510.139,77
MUSICO DA B S R	483.192,97	475.418,92	480.549,56	528.490,54	467.668,90	474.161,44	520.449,79	477.060,00	476.465,95	475.166,43	471.933,84	467.720,82	5.798.279,16
MUSICO DA O S R	419.940,33	416.429,40	413.445,75	441.869,52	432.968,52	417.010,55	399.954,89	408.405,92	400.028,27	394.121,33	397.471,33	387.435,81	4.929.081,62
NUTRICIONISTA 30H	208.413,02	181.352,99	206.303,26	213.029,96	213.784,74	216.284,78	224.194,47	229.758,06	222.694,49	223.847,06	227.079,22	230.723,99	2.597.466,04
NUTRICIONISTA 30H PLANT. CTD						4.644,37	11.727,06	6.831,72	7.430,52	8.816,64	8.590,97		48.041,28
NUTRICIONISTA 40H	63.765,35	59.003,85	62.901,64	61.228,87	61.184,87	59.339,76	64.483,50	68.608,71	58.559,87	59.178,66	57.752,75	61.850,24	737.858,07
NUTRICIONISTA CTD	43.101,86	34.805,65	34.834,66	46.564,36	33.819,56	36.768,61	37.026,65	35.223,69	35.576,75	32.231,83	33.392,81	25.847,06	429.193,49
NUTRICIONISTA ESCOLAR									189.191,47	279.826,15	172.705,49	156.535,49	798.258,60
OBOE/ CORNE INGLES	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
OFICIAL ADMINISTRATIVO	65.066,86	62.605,93	70.617,89	63.313,52	59.974,75	61.583,83	64.716,65	64.456,17	57.822,35	58.856,15	59.383,98	57.236,00	745.634,08
OFICIAL DE MANUT. E REPAROS	11.326,55	9.746,99	12.192,87	11.066,16	10.420,49	7.271,03	8.973,03	7.755,03	7.755,03	4.936,28	4.958,28	5.021,76	101.423,50
OPERADOR DE DRONE	12.098,00	13.698,00	13.762,00	12.362,00	10.910,00	9.438,33	8.090,00	9.438,33	8.090,00	8.090,00	8.090,00	8.956,66	123.023,32
OPERADOR DE MICROFILMAGEM	4.047,26	4.132,34	5.141,03	4.004,80	4.132,34	4.176,34	4.176,34	4.217,09	4.439,66	5.108,01	4.282,72	3.693,36	51.551,29
PERCUSSAO ERUDITA	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.908,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	58.701,76
PREFEITO DA CAPITAL	33.729,33	25.396,00	25.484,00	25.484,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	310.083,33
PROCURADOR GERAL DO MUNICPIO	39.924,00	36.274,00	36.362,00	36.362,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	48.015,50





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PROCURADOR JUDICIAL	2.832.178,85	3.042.650,36	2.999.483,93	2.920.730,74	3.062.763,71	3.075.386,51	3.064.920,91	3.083.299,44	3.032.422,64	3.034.176,63	3.035.567,12	2.988.666,66	36.172.247,50
PROF. ED. FIS 2 -ATLETISMO-CTD							2.474,08	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	16.218,98
PROF. ED. FIS 2 -CORR. RUA-CTD							7.422,24	8.246,94	8.246,94	8.246,94	8.246,94	8.246,94	48.656,94
PROF. ED. FIS 2 -DANCA-CTD							9.896,32	10.995,92	10.995,92	10.995,92	8.246,94	8.246,94	59.377,96
PROF. ED. FIS 2 -GOALBALL-CTD							2.474,08	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	16.218,98
PROF. ED. FIS 2 -HANDEBOL-CTD							4.948,16	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	18.693,06
PROF. ED. FIS 2 -HIDROGISEN-CTD							4.948,16	16.127,34	10.995,92	10.995,92	10.995,92	10.995,92	65.059,18
PROF. ED. FIS 2 -NATAÇÃO-CTD							7.422,24	24.191,01	16.493,88	16.493,88	16.493,88	16.493,88	97.588,77
PROF. ED. FIS2 -BOCHA PAR.-CTD							2.474,08	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	16.218,98
PROF. ED. FIS2 -FUT. CAMP.-CTD							7.422,24	13.561,63	8.246,94	8.246,94	8.246,94	8.246,94	53.971,63
PROF. ED. FIS2-ATLET PARA.-CTD							2.474,08	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	16.218,98
PROF. ED.FIS2-ESP. AUTISTA-CTD							12.370,40	13.744,90	13.744,90	13.744,90	13.744,90	13.744,90	81.094,90
PROFESSOR 145H (CTD)	13.261.599,60	10.001.192,55	9.887.196,95	11.539.165,10	10.015.162,72	9.614.954,95	8.235.677,50	8.281.414,43	8.081.326,81	8.039.526,21	11.009.902,69	8.082.406,47	116.049.525,98
PROFESSOR AUXILIAR	15.256,11	12.049,38	11.629,08	11.819,98	11.753,98	12.211,98	11.819,98	11.797,98	11.819,98	11.753,98	11.797,98	11.335,98	145.046,39
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA1	69.143,00	53.210,84	55.101,90	52.428,75	52.828,75	53.228,75	72.752,89	97.785,35	84.776,21	81.976,21	67.583,71	58.058,60	798.874,96
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA2	43.547,76	33.170,40	33.170,40	33.861,45	33.861,45	33.170,40	22.804,65	22.804,65	20.731,50	18.658,35	18.658,35	2.073,15	316.512,51
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA3	2.273,15	2.473,15	3.473,15	2.673,15	3.073,15	3.273,15							17.238,90
PROFESSOR I	37.105.931,71	36.195.216,02	36.669.184,10	39.821.930,13	39.829.478,45	41.856.319,36	39.818.314,29	40.273.964,80	40.668.556,66	46.267.584,07	53.101.730,67	39.028.759,04	490.636.969,30
PROFESSOR II	8.456.122,29	7.746.856,79	7.534.158,85	8.404.579,22	7.810.365,71	8.134.838,73	7.758.657,48	7.668.974,51	7.945.048,78	8.689.814,36	9.780.758,08	7.767.007,97	97.697.182,77
PROFESSOR REGENTE A	4.419,93	3.314,95	3.314,95	4.212,64	3.446,47	3.446,47	3.446,47	3.446,47	3.446,47	3.446,47	3.446,47	3.446,47	3.446,47





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PROFISSIONAL DE ED FISICA	1.015.802,60	874.453,60	952.569,17	893.684,73	931.890,61	950.575,91	923.391,09	932.599,21	927.025,06	925.526,24	917.327,30	940.113,32	11.184.958,84
PROG DE SOFTWARE (PHP)	15.927,00	15.927,00	16.103,00	17.853,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	17.990,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	189.745,00
PROG DE SOFTWARE (DEVOPS)	6.966,00	6.966,00	7.054,00	7.054,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	80.600,00
PROG DE SOFTWARE PYTHO	6.966,00	6.966,00	8.760,00	7.054,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	82.306,00
PROG SOFTWARE (FULL STACK JA)	5.523,85	5.523,85	5.611,85	5.611,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	63.294,20
PSICOLOGO	11.364,96	9.913,97	9.913,97	5.498,21	14.424,15	7.658,88	6.505,92	5.705,92	5.956,91	5.956,91	5.105,92	5.105,92	93.111,64
PSICOLOGO 30H	578.647,86	551.101,25	608.561,34	629.462,21	578.332,34	598.581,26	624.222,06	643.444,81	671.547,43	609.633,64	626.509,71	627.946,33	7.347.990,24
PSICOLOGO 40H	148.031,19	134.861,66	152.050,12	152.403,76	147.577,41	154.173,80	160.994,67	159.019,41	155.574,56	162.510,53	158.395,79	162.736,17	1.848.329,07
PSICOLOGO CTD	38.454,63	33.996,85	36.745,86	30.334,20	39.460,14	36.351,24	34.941,91	17.274,98	17.274,98	17.274,98	17.274,98	14.722,02	334.106,77
PSICOLOGO EDUCACIONAL CTD							23.750,00	85.763,87	56.076,37	58.667,57	56.076,37	56.100,54	336.434,72
QGP * SEGURANCA PATRIMONIAL *	11.418.016,57	9.086.338,90	12.982.783,99	10.572.728,97	10.485.109,04	10.619.251,94	11.604.927,79	11.058.249,12	10.866.189,23	11.333.863,22	11.267.021,32	10.797.151,11	132.091.631,20
QUIMICO	152.694,76	127.765,79	125.251,48	131.106,91	124.494,65	144.731,12	136.439,31	136.848,49	129.725,24	134.963,63	136.656,36	199.635,20	1.680.312,94
RELACOES PUBLICAS	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	11.592,85	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	110.263,18
SANITARISTA 30H	329.494,50	309.385,93	334.828,98	383.696,56	334.463,45	340.972,05	335.484,91	350.439,85	328.374,20	344.376,30	340.208,58	345.620,64	4.077.345,95
SANITARISTA 40H	114.640,82	132.123,27	118.939,44	128.001,72	113.099,01	125.002,22	133.169,62	129.549,97	128.558,30	148.671,00	143.329,12	141.899,11	1.556.983,60
SECRETARIA DE GABINETE	6.053,05	6.053,05	6.141,05	6.141,05	9.227,48	9.914,10	9.914,10	11.333,12	9.914,10	8.514,10	9.914,10	10.030,76	103.150,06
SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.704,99	2.917,16	3.565,82	2.759,07	2.759,07	33.269,76
SECRETARIO ESPECIAL											12.051,03	13.905,04	25.956,07
SECRETARIO EXECUTIVO	50.247,98	73.690,90	68.457,12	97.744,50	95.750,21	92.870,69	95.065,20	77.660,16	77.160,16	77.760,16	77.760,16	77.843,49	962.010,73
SECRETARIO MUNICIPAL	231.806,00	214.884,99	203.324,00	202.430,50	221.400,00	221.400,00	228.000,00	228.000,00	222.000,00	222.000,00	228.000,00	226.550,00	2.228.000,00





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
SECRETARIO(A)	25.641,00	21.938,72	27.097,00	17.637,67	13.601,67	14.301,67	18.801,67	14.201,67	14.501,67	14.901,67	14.901,67	15.126,67	212.652,75
SECRETARIO(A)EXECUTIVO(A)	843.150,98	828.917,91	840.129,52	817.747,54	793.897,66	775.093,97	840.084,04	815.868,30	786.203,21	771.819,04	777.233,61	779.184,34	9.669.330,12
SERV DA INDIRETA DE RGPS	1.440.201,25	1.248.546,85	1.472.479,49	1.305.980,52	1.234.160,15	1.266.810,26	1.481.475,86	1.229.751,22	1.244.195,09	1.196.043,83	1.249.814,70	1.260.097,56	15.629.556,78
SERV DE FUND/AUT A DISP DA PR	52.245,88	49.041,23	55.763,95	49.185,42	44.761,77	48.929,79	48.282,08	38.582,07	40.627,79	44.712,03	45.548,87	41.998,06	559.678,94
SERV DE ORGAO MUNICIPALIZ RPPS	512.175,73	366.040,44	782.894,03	570.232,06	542.351,40	524.506,94	564.779,52	601.948,71	523.090,13	573.821,18	548.390,20	573.787,74	6.684.018,08
SERV DE OUTROS ORGAOS DE RGPS	78.588,23	160.217,83	157.370,16	115.712,92	108.915,63	109.636,11	94.848,68	83.778,92	84.867,45	81.108,74	81.152,74	96.226,11	1.252.423,52
SERV OUT ORGAOS - REG PROPRIO	551.877,88	1.227.441,84	1.102.718,25	988.230,78	901.127,95	981.176,77	917.110,19	862.442,59	840.191,54	783.762,50	804.162,51	863.902,01	10.824.144,81
SUPERINTENDENTE	194.761,50	214.202,51	210.268,61	229.576,42	232.234,81	242.672,92	312.246,93	301.757,10	291.735,26	307.837,54	317.470,81	336.071,69	3.190.836,10
SUPERVISOR DE NECROPOLE	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.594,42	4.873,30	6.099,17	4.665,54	4.665,54	56.570,94
SUPERVISOR(A)	103.112,97	169.686,84	804.822,50	727.823,46	661.724,03	646.836,78	654.862,95	685.109,98	696.728,97	669.309,64	712.238,78	731.829,58	7.264.086,48
TEC LAB ANALISES CLINICAS						1.677,31	1.618,33	1.860,00	1.860,00	1.860,00	4.758,43		13.634,07
TEC PRO DIR MUL AP ESP ART EDU	15.517,37	13.362,21	21.521,78	17.738,13	13.665,85	10.310,37	18.362,00	12.836,32	10.809,05	12.209,05	12.227,32	12.465,23	171.024,68
TEC PRO DIR MUL COORD ADMIN	4.253,00	4.253,00	4.341,00	4.541,00	3.857,00		7.714,00	3.857,00	5.257,00	3.857,00	3.857,00	3.857,00	49.644,00
TEC PRO DIR MUL COORD PEDAG	10.391,67	8.506,00	13.282,00	9.082,00	7.914,00	7.714,00	10.514,00	8.114,00	8.514,00	9.114,00	8.714,00	9.230,67	111.090,34
TEC SIST MUN UNID PROTEG - ASS	3.835,12	6.235,12	1.974,29		1.400,00								13.444,53
TEC SIST MUN UNID PROTEG - BIO	3.835,12	5.235,12	1.974,29		1.400,00								12.444,53
TEC SIST MUN UNID PROTEG - ENF	3.835,12	5.235,12	4.374,29		1.400,00								14.844,53
TEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	79.172,04	68.407,43	68.955,01	63.449,63	60.072,21	59.926,70	54.205,83	58.038,11	56.779,52	56.542,52	51.518,20	55.080,55	732.147,75
TEC. DE ENF. 30H PLANT. CTD						3.610,91	13.264,36	22.370,79	35.591,29	35.049,90	30.116,47		140.003,72
TEC. DE SEGURANCA DO TRABALHO	23.901,27	22.327,84	25.526,92	28.621,06	23.024,96	26.955,34	28.583,47	29.628,90	31.149,42	27.579,49	25.919,66	27.413,63	274.143,63





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TEC. DE VIGILANCIA SANITARIA	72.368,00	76.612,51	71.307,60	66.376,60	68.360,76	67.906,13	72.579,61	68.973,66	68.636,67	67.733,46	69.255,74	70.172,72	840.283,46
TEC.DE LABORATORIO CITOTECNICO	18.395,55	15.455,24	16.034,93	13.584,61	12.388,85	13.532,77	13.381,51	13.259,34	11.799,22	10.899,34	11.718,53	12.768,82	163.218,71
TEC.LAB. 30H PLANT. A.CLIN-CTD							3.136,21	2.059,59	2.142,92	2.142,92	2.035,59		11.517,23
TEC.PRO.DIR.MULHER-ARTE.EDU	30.032,50	42.369,03	48.069,50	39.445,00	29.205,00	26.664,50	37.491,50	28.464,50	28.578,00	27.464,50	26.064,50	24.881,17	388.729,70
TEC.PRO.DIR.MULHER-EDU.SOC	32.375,91	31.491,42	38.657,19	33.068,65	24.992,50	25.710,42	30.092,15	25.937,42	20.409,37	16.991,10	18.609,37	20.828,43	319.163,93
TEC.SUP.DIR.MULHER-ARTE EDUCAC							13.500,00	21.790,00	19.280,00	20.400,00	20.050,00	19.787,50	114.807,50
TEC.SUP.DIR.MULHER-ASSIST. SOC							5.400,00	11.800,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	53.200,00
TEC.SUP.DIR.MULHER-CIENC. SOC							3.150,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	20.650,00
TEC.SUP.DIR.MULHER-EDUCAD. SOC							2.700,00	14.600,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.216,67	53.516,67
TEC.SUP.DIR.MULHER-JURIDICA							3.150,00	3.500,00					6.650,00
TEC.SUP.DIR.MULHER-PEDAGOGIA							3.150,00	3.900,00	4.300,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.850,00
TECNICO CONTABIL	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.161,83	4.364,35	4.213,47	4.213,47	4.213,47	49.944,99
TECNICO DE CADASTRO IMOBILIARI	108.069,80	91.270,89	94.365,22	91.945,09	100.374,55	104.310,99	103.082,55	109.172,55	122.553,49	99.516,81	97.624,81	98.394,15	1.220.680,90
TECNICO DE CONTABILIDADE	76.685,43	58.217,85	56.915,65	55.616,21	56.636,96	57.691,41	59.106,64	55.078,06	58.010,92	57.033,71	62.044,81	58.225,42	711.263,07
TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	3.188.484,40	2.940.340,59	3.709.813,04	3.188.973,52	3.078.278,63	3.115.686,28	3.084.943,56	3.682.712,40	3.034.932,94	2.995.325,70	3.005.238,37	3.830.080,87	38.854.810,30
TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	665.395,56	804.609,75	854.895,71	911.188,84	928.390,16	978.610,22	1.011.803,15	1.150.667,97	1.008.122,64	1.110.003,53	1.132.522,89	1.484.905,86	12.041.116,28
TECNICO DE LABORATORIO	277.555,34	236.532,66	318.159,74	268.203,01	250.496,70	268.214,74	264.573,54	259.755,81	253.483,74	265.894,91	253.858,16	253.599,47	3.170.327,82
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	86.460,72	23.580,21	14.902,35	16.852,35	16.852,35	7.680,58	7.588,58	7.588,58	7.588,58	8.908,58	7.588,58	7.588,58	213.180,04
TECNICO DE RELACOES PUBLICAS	7.127,56	7.067,56	10.235,41	7.215,56	7.149,56	7.215,56	7.215,56	7.193,56	7.215,56	8.975,41	7.193,56	7.215,56	91.020,42
TECNICO EM HISTOPATOLOGIA	8.034,23	8.018,66	7.353,06	8.007,31	7.353,06	7.353,06	7.353,06	7.353,06	7.353,06	7.353,06	7.353,06	7.353,06	7.353,06



Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TECNICO EM RADIOLOGIA	103.018,52	139.100,85	116.946,99	108.406,75	97.769,80	94.762,23	104.236,44	112.536,32	98.308,63	100.115,75	99.455,54	112.622,36	1.287.280,18
TECNICO EM SANEAMENTO	42.288,46	47.359,85	41.535,60	45.412,09	40.179,18	35.649,59	54.871,46	35.147,86	34.403,33	33.097,65	33.624,66	32.830,39	476.400,12
TECNICO EM SAUDE BUCAL 30H	30.169,30	27.919,76	29.767,83	27.382,76	28.850,73	29.021,35	28.528,91	28.507,10	29.924,53	25.885,00	27.461,79	27.146,19	340.565,25
TECNICO EM SAUDE BUCAL 40H	228.753,52	203.963,57	217.517,88	273.208,46	200.072,02	204.048,04	524.279,51	266.199,59	232.448,37	211.665,38	211.407,87	415.964,62	3.189.528,83
TECNICO FISC DE CONT AMBIENTAL	19.597,15	18.370,91	19.093,58	18.957,72	20.149,72	19.433,94	20.145,18	17.989,62	20.368,36	18.926,92	19.872,05	21.420,68	234.325,83
TECNICO FISCAL DE CONTR URBANO	509.299,47	439.365,69	477.282,45	433.469,83	397.335,72	425.103,11	459.317,37	407.020,23	494.246,73	417.519,11	413.408,78	458.036,22	5.331.404,71
TECNICO FISCAL DE DEFESA CIVIL	9.814,22	7.001,28	9.564,92	6.944,10	6.622,10	6.944,10	8.744,10	6.700,82	6.822,10	5.996,14	9.269,45	10.261,17	94.684,50
TÉCNICO IMOB ORTOPÉDICA	39.572,27	39.395,54	34.642,96	34.851,41	32.630,01	30.310,85	34.964,37	36.201,62	36.770,39	35.771,19	33.768,17	35.319,96	424.198,74
TELEFONISTA	21.531,45	18.980,10	19.707,48	17.589,40	17.515,23	17.907,36	15.206,27	14.577,84	13.285,25	12.796,12	16.286,07	16.067,57	201.450,14
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	42.274,31	33.058,86	34.086,25	33.146,86	30.735,01	33.625,17	30.063,26	30.818,51	28.046,96	27.740,83	27.318,07	28.694,01	379.608,10
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	345.414,36	335.788,47	345.156,82	337.698,06	341.300,62	363.703,33	367.958,75	369.945,50	394.212,95	401.987,52	381.424,87	396.843,04	4.381.434,29
TRABALHADOR	59.216,77	58.243,19	63.858,71	54.332,29	59.196,36	57.699,12	61.439,92	61.422,71	66.646,63	59.152,15	69.605,91	58.518,24	729.332,00
TROMBONE TENOR	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
TROMPA	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
TUBA	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
VICE-PREFEITO	29.663,33	22.396,00	22.484,00	22.484,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	273.027,33
VIGIA	128.256,68	112.772,92	118.770,71	124.498,60	119.896,03	117.600,28	132.516,21	122.910,81	123.839,93	121.737,59	123.784,47	136.561,75	1.483.145,98
VIOLA	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	226.007,04
VIOLINO	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	47.084,81	47.084,80	612.102,41
VIOLONCELO	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	176.860.794,17	162.917.633,89	181.531.117,26	178.166.181,31	170.105.798,29	173.944.160,72	182.469.093,50	178.041.620,36	174.984.785,51	186.201.416,60	195.593.817,34	178.062.593,76	2.138.879.012,71

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.

Recife, 31/03/2025

null

Prefeitura da Cidade do Recife

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS

Acesse em: <https://etc.ce:pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e5b451e1-f732-4abd-ba38-4957f25a3e06



**SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO**

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	DATA DESIGNAÇÃO	PORTARIA	DATA DESTITUIÇÃO	PORTARIA
RAUL PERES BARROCA	769.329.234-91	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	01/01/2024	1707 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023	-	-
MANUELA FIGUEIRA VILLOCO,VIANNA	034.010.364-75	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO (SUPLENTE)	01/01/2024	1707 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023	-	-
JULIANA COELHO ARRUDA	038.350.834-73	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	1707 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023	-	-
MARIA LUCIA VIEIRA DE AMORIM	215.209.924-91	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	1707 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023	-	-
TATIANA MENDES DA SILVA	087.575.664-61	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	01/01/2024	1707 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: de5e8d79-6871-45e0-9428-8553c130c687



PORTARIA Nº 1694 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Nomear DIEGO GREGOR MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº ***.656.614-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo "CAA-1", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 1695 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Nomear BRENDA VITORINO DOS SANTOS, CPF nº ***.915.734-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo "CAA-4", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 1696 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Nomear CARLA DANIELA DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº ***.928.694-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Participação Social, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 1697 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Exonerar RAQUEL LUIZA DA SILVA, CPF nº ***.797.074-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Relação Governamental, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de janeiro de 2024.

Nomear WILTON CÉSAR SANTOS DA SILVA SANTANA, CPF nº ***.304.944-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relação Governamental, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 1698 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 241/2023 – GAB/SEINFRA, SEI nº 20.003963/2023-21.

RESOLVE:
Exonerar ADRIANA CASSIMIRO DE SOUZA LUCENA CPF nº ***.120.244-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Prestação de Contas, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Urbanização do Recife, a contar de 02 de janeiro de 2024.

Exonerar LUIZ PAULO AGUIAR CARNEIRO CPF nº ***.373.814-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo Financeiro, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de janeiro de 2024.

Nomear ADRIANA CASSIMIRO DE SOUZA LUCENA CPF nº ***.120.244-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo Financeiro, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 1699 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023
PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 231/2023- GAB/SEPUL, SEI nº 22.003696/2023-72.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, AMANDA DA SILVA VIANA, CPF nº ***.751.994-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo Jurídico, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 02 de janeiro de 2024.

Nomear ANA LUIZA MOUSINHO DA MOTA E SILVA, CPF nº ***.137.924-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo Jurídico, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 02 de janeiro de 2024.

Exonerar ANA LUIZA MOUSINHO DA MOTA E SILVA, CPF nº ***.137.924-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Apoio Jurídico "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 02 de janeiro de 2024.

Nomear GABRYELA HERCULANO JACKES, CPF nº ***.801.384-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade Administrativa, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 02 de janeiro de 2024.

Exonerar GABRYELA HERCULANO JACKES, CPF nº ***.801.384-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Administrativa, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 02 de janeiro de 2024.

Nomear ZORAYA DAS CHAGAS ALVES DE FRANÇA, CPF nº ***.339.053-**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 02 de janeiro de 2024.

Exonerar ZORAYA DAS CHAGAS ALVES DE FRANÇA, CPF nº ***.339.053-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 02 de janeiro de 2024.

Nomear VANESSA DA SILVA VIANA, CPF nº ***.480.294-** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 02 de janeiro de 2024.

Exonerar FERNANDO JOSÉ DE ALCANTARA, CPF nº ***.543.784-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Convênio, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 02 de janeiro de 2024.

Nomear FERNANDO JOSÉ DE ALCANTARA, CPF nº ***.543.784-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade Manutenção Predial, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 02 de janeiro de 2024.

Exonerar ADEILMA SIQUEIRA MENDES PONTES, CPF nº ***.259.054-**, do cargo de provimento em comissão de Secretária de Gabinete, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 02 de janeiro de 2024.

Nomear NELSON TELLES DE MENEZES NETO, CPF nº ***.887.594-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Inovação e Tecnologia, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 02 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 1700 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 236/2023-SEPUL/GAB, SEI nº 22.003621/2023-91.

RESOLVE:
Exonerar JÉSSICA YALE CARNEIRO DA CUNHA, CPF nº ***.611.634-**, do cargo de provimento em comissão Secretária Executiva de Planejamento, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 13 de dezembro de 2023.

Nomear UBIRAJARA FERREIRA DA PAZ, CPF nº ***.898.444-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Planejamento, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 1701 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 246/2023 – GAB/SEPUL - SEI nº 22.003868/2023-16.

RESOLVE:
Dispensar UBIRAJARA FERREIRA DA PAZ CPF nº ***.898.444-**, da função gratificada de Gerente de Planos Urbanísticos, símbolo "FDA-0", da Secretaria de Política Urbana, a contar de 01 de janeiro de 2024.

Designar RENATA MARIA DE ASSIS SANTOS, CPF nº ***.044.794-** para exercer a função gratificada de Gerente de Planos Urbanísticos, símbolo "FDA-0", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 1702 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 474/2023 – GABPE- SEI nº 08.001403/2023-09.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, LUIZ ANTÔNIO DE SÁ SOBREIRA, CPF nº ***.438.804-**, matrícula nº 116484-8, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Infraestrutura, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 1703 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 405/2023- DPR/CONVIVA SEI nº 13.001239/2023-52.

RESOLVE:
I – Designar os servidores abaixo qualificados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL da CONVIVA Mercado de Fias – Autarquia Municipal, de acordo com o parágrafo único do Art. 8º da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, a partir de 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2024.

PREGOEIRO:
MARCELO DE CARVALHO FERRAZ, CPF nº***.109.964-**.

MEMBROS:
ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR, CPF nº ***.117.104-**,
FÁBIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR, CPF nº ***.401.594-**,
SÉRGIO FERRAZ MONTENEGRO, CPF nº ***.367.074-**,
FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO VIRÃES, CPF nº ***.376.174-**.

PORTARIA Nº 1704 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 405/2023- DPR/CONVIVA SEI nº 13.001239/2023-52.

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo qualificados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL da CONVIVA Mercado de Fias – Autarquia Municipal, de acordo com o parágrafo único do Art. 8º da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, a partir de 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2024.

PRESIDENTE:
SILVANICE GOMES TENÓRIO CAVALCANTI, CPF nº ***.109.964-**.

MEMBROS:
ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR, CPF nº ***.117.104-**,
FÁBIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR, CPF nº ***.401.594-**,
SÉRGIO FERRAZ MONTENEGRO, CPF nº ***.367.074-**,
FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO VIRÃES, CPF nº ***.376.174-**.

PORTARIA Nº 1705 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar para compor a Equipe de Pregão da URB – Autarquia de Urbanização do Recife, bem como para processar as licitações de acordo com o parágrafo único do Art. 8º da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2024, os servidores abaixo:

PRESIDENTE:
IRANA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA, CPF nº ***.186.60-1-**.

MEMBROS:
MANOEL OLIVEIRA DE LIMA FILHO,
CPF nº ***.657.944-**,
NORMANDO ALADIM DE ARAÚJO,
CPF nº ***.144.164-**,
FERNANDO JOSÉ FALCÃO SILVA,
CPF nº ***.336.934-**,
FERNANDA MAGALHÃES DE BARROS FERREIRA, CPF nº ***.229.204-**.

PORTARIA Nº 1706 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar para compor a Equipe de Pregão da URB – Autarquia de Urbanização do Recife, bem como para processar as licitações de acordo com o parágrafo único do Art. 8º da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2024, os servidores abaixo:

PREGOEIRO:
GLÁUCIO MENDONÇA BRASILEIRO, CPF nº***.193.434-**.

MEMBROS:
FERNANDO OTÁVIO ROSA BORGES DE OLIVEIRA FILHO,
CPF nº ***.501.734-**,
MAIRA BRANDÃO PONTES,
CPF nº ***.096.514-**,
JANICE NORMA DE SOUZA QUIAROZ,
CPF nº ***.192.844-**,
BERTA LEVINA SOARES MAIA, CPF nº***.144.034-**.

**PORTARIA Nº 1707 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 abril de 2021. Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 37.341 de 20 de dezembro de 2023 e tendo em vista o contido no ofício nº 245/2023- GAB/SEPUL, SEI nº 22.003825/2023-22.**

RESOLVE:
Art. 1º Designar os agentes de contratação e equipes de apoio da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a partir de 01 de janeiro de 2024, os seguintes servidores abaixo relacionados:

Raul Peres Barroca, Matrícula Nº 70.827-1, Agente de Contratação;

- I Manuela Figueira Vilocoq Vianna, Matrícula N º 104.009-0, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);
- II Juliana Coelho Arruda, Matrícula Nº 107.401-7, Membro da Equipe de Apoio;
- III Maria Lucia Vieira De Amorim, Matrícula Nº 30.393-7, Membro da Equipe de Apoio;
- IV Tatiana Mendes Da Silva, Matrícula Nº 99.108-2, Membro da Equipe de Apoio;

Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, inciso I para o Agente de contratação e inciso II para os membros da equipe de apoio, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 1708 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023
PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 abril de 2021 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 135/2023- GABPE, SEI nº 08.001404/2023-45.**

RESOLVE:
Art. 1º Designar os agentes de contratação e equipes de apoio do Gabinete de Projetos Especiais, a partir de 01 de janeiro de 2024, os seguintes servidores abaixo relacionados:

Ana Paula Rodrigues Silva, Matrícula Nº 93.853-8, Agente De Contratação;

- I Albene Bezerra De Albuquerque, Matrícula 109.364-9, Membro da Equipe de Apoio;
- II Maria Carolina De Oliveira Azevedo Matrícula Nº 104.985-2, Membro da Equipe de Apoio;
- III Letícia Lobo De Mattos, Matrícula Nº 116.349-3, Membro da Equipe de Apoio.

Claudia Dominoni Monteiro Brito, Matrícula N º 117.616-1, Agente de Contratação;

- I Alexandre Fábio Costa Soeiro, Matrícula N º 117.734-6, Membro da Equipe de Apoio
- II Maria Auxiliadora De Azevedo Franza, Matrícula N º 121419-5, Membro da Equipe De Apoio;
- III Jonatas Felipe Alves Da Paz, Matrícula N º 120.502-1, Membro da Equipe de Apoio;

Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, inciso I para o Agente de contratação e inciso II para os membros da equipe de apoio, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, FELIPE MARTINS MATOS
Assessoria Especial e Representação Institucional
Código do documento: 568679-6871-45e0-9428-8553300c687